



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2011 - Nº 3.343

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.251, de 17 de março de 2011.

Declara facultativo o ponto na data que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É facultativo o ponto em 18 de março de 2011, sexta-feira, Dia da Autonomia, alusivo à data em que, no ano de 1809, foi criada a Comarca do Norte, marco inicial da luta pela emancipação do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.033 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	4
CASA CIVIL	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	12
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	14
SECRETARIA DO DES. SUSTENTÁVEL E DOS RECURSOS HÍDRICOS	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DA FAZENDA	28
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	31
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA	37
ADAPEC	37
DETRAN	37
PRODIVINO	37
RURALTINS	38
ITERTINS	38
DEFENSORIA PÚBLICA	38
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	38
TRIBUNAL DE CONTAS	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	60

NOMEAR

VALÉRIA PEREIRA MOTA para exercer o cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação - DAS-7, da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 3 de março de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.034 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 3 de março de 2011:

1. CARLOS MURAD, Assessor Especial - DAS-10;
2. EDIMONES DE JESUS MATOS DA SILVA, Assessor Especial - DAS-10;
3. MARIADA CONCEIÇÃO MOURÃO COELHO, Assessor Especial - DAS-10;
4. CRISTIANE MARTINS NOGUEIRA, Assessor Especial - DAS-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.035 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas, na Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 3 de março de 2011:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
857407-3	CLÁUDIO PEREIRA SAMPAIO	10
832930-3	SANDRA RÉGIA RODRIGUES MOREIRA	10
837868-1	MÔNICA AZEVEDO DOS REIS	6
690350-9	NIONADE LUZIA DUARTE	6
822155-3	ROSÂNGELA PEREIRA LIMA	6

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.039 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas, na Secretaria da Fazenda, a partir de 14 de janeiro de 2011:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
8166110-0	WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS	9
709310-1	FRANCISCAFRANCILETE GONÇALVES DE OLIVEIRA	7
708011-5	ELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES	5
557650-4	GEANE RESPLANDES D'ASSUNÇÃO	5
807761-4	RAMON MOREIRA SILVA SANTOS	5
838255-7	CARMEM LUCIA BORGES DA SILVEIRA LAMOUNIER	3
703010-0	HORTENCIA ALVES DOS SANTOS REGO	3

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.040 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas, na Secretaria da Fazenda, a partir de 14 de janeiro de 2011:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
526703-0	JACY MARY DUARTE CARDOSO	9
860750-8	TULIO VIANNA NASCIMENTO	8
866778-1	FERNANDO ALEXANDRE DA MATA	7
694495-7	EDEÍSA DA CRUZ GUIMARÃES GUERRA	5
830573-1	LEIDIANA DE SOUSA LIMA	5
694460-4	LUIS GOMES LIMA	5
716170-1	AUDILÉA APARECIDA DA SILVA NAVES	4
866034-4	ALÍCIO BORDE	3
704784-3	DELACY PEREIRA DO VALE E SOUSA	2

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.041 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CHIRLEIDE CARLOS GURGEL para exercer o cargo de Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - DAS-10, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.042 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados, para exercerem as Funções de Confiança – FC-5, na Secretaria da Administração:

MATRÍCULA	NOME
751901-0	Domingas Alves dos Santos
828772-4	Emilda Araújo de Queiroz
837177-6	Flávio Nonato de Oliveira

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.043 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-12, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.044 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 1.746, de 15 de dezembro de 2006, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, a partir de 2 de março de 2011, os seguintes representantes, titulares e suplentes, respectivamente:

I – da Secretaria:

a) da Indústria, do Comércio e do Turismo – SICTUR:

Titular: Ernani Soares de Siqueira;
Suplente: Leide Maria Dias Mota Amaral;



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéia Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

b) da Fazenda – SEFAZ:

Titular: Sandro Rogério Ferreira;
Suplente: Márcia Mantovani;

c) do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública – SEPLAN:

Titular: José Eduardo Siqueira Campos;
Suplente: Vanda Maria Gonçalves Paiva;

d) da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRO:

Titular: Jaime Café de Sá;
Suplente: Ruitier Luiz Andrade de Pádua;

e) do Trabalho e da Assistência Social – SETAS:

Titular: Agimiro Dias da Costa;
Suplente: Gilberto Fernandes Cormineiro;

II – da Federação:

a) das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO:

Titular: Roberto Magno Martins;
Suplente: Emilson Vieira Santos;

b) do Comércio, de Bens, de Serviço e Turismo do Estado do Tocantins – FECOMERCIO:

Titular: Hugo de Carvalho;
Suplente: José Roberto Miola;

c) das Associações Comerciais e Industriais do Estado do Tocantins – FACIET:

Titular: Wilson Charles Souza de Seixas;
Suplente: Eunice Ferreira de Sousa Kuhn;

d) da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET:

Titular: Ângelo Crema Marzola Junior;
Suplente: Paulo Sérgio da Rocha;

III – do Conselho Deliberativo do SEBRAE/TO:

Titular: Roberto Magno Martins;
Suplente: Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.045 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 2 de março de 2011, o Ato 2664 - DSG, de 10 de agosto de 2009, publicado na edição 2953 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.046.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e considerando que a Administração pode invalidar seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, resolve:

I – ANULAR,

por motivo de impedimento da autoridade referendadora, o Ato 285 - NM, de 25 de janeiro de 2011, publicado na edição 3.308 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou RICARDO DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA, Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-10, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS;

II – NOMEAR

RICARDO DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA, Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-10, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 1.051 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

LUIS CARLOS CARDOSO FRANCO para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-7, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 17 de março de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.052 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

LUIZ ERALDO NUNES PÓVOA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-10, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 17 de março de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.053 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

JÚLIO CÉSAR EVANGELISTA RODRIGUES para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-7, da Secretaria da Habitação, a partir de 1º de abril de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.057 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

SILENE RIBEIRO DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula 829409-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, cedida ao Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA GABGOV Nº 010, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais do servidor adiante indicado, no período especificado:

NOME	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
JANIO POTENGI CIRQUEIRA DE CARVALHO	17/03/11 a 15/04/11	2009/2010

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 168 - DISP, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, das Funções de Confiança – FC, abaixo especificadas, a partir de 14 de janeiro de 2011:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
864220-6	MILTON FERREIRA CASTRO	9
514055-2	RANILDA PIRES BATISTA SOARES	6

PORTARIA CCI Nº 169 - DISP, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

a servidora ELIZABETH BRASIL RUELLA LOPES, matrícula 861334-6, lotada na Secretaria da Saúde, da Função de Confiança – FC-4, a partir de 16 de fevereiro de 2011.

PORTARIA CCI Nº 170, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR

a fruição das férias de LANA RÚBIA BARREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 303151-9, no período de 14 a 28 de março de 2011, relativas a 2009-2010, suspensas pela Portaria CCI 2.392, de 13 de julho de 2010, publicada na edição 3.178 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 171, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em conformidade com o art. 1º, parágrafo único, inciso II, alínea "a", da Portaria n. 10, de 12 de janeiro de 2011, da Secretaria da Administração, publicada na edição 3.299 do Diário Oficial do Estado, resolve,

REVOGAR,

a partir de 14 de janeiro de 2011, a Portaria CCI Nº 165 - EX, de 14 de março de 2011, da Casa Civil, publicada na edição 3.342 do Diário Oficial do Estado, que trata da exoneração de JOSILDA LOPES DE ALEXANDRE.

APOSTILA CCI Nº 90 - APT, de 15 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

APOSTILAR

o Ato 875 - NM, de 28 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.332 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar a expressão gráfica correta do nome de PEDRO HENRIQUE CAMPOS TEIXEIRA.

APOSTILA CCI Nº 91 - APT, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 162 - NM, de 17 de janeiro de 2011, publicado na edição 3.302 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar MARIA CREUSA BARROS DE MELO PREHL nomeada no cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-10, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 17 de janeiro de 2011.

APOSTILA CCI Nº 92 - APT, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 704 - NM, de 16 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.326 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar SILVANDÉIA DE SOUZA MARTINS, nomeada no cargo de Diretor de Administração - DAS-10, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de janeiro de 2011.

APOSTILA CCI Nº 93 - APT, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 807 - NM, de 24 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.332 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar ELEXSANDRA OLIVEIRA NASCIMENTO MORAES, nomeada no cargo de Gerente de Núcleo - DAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2011.

APOSTILA CCI Nº 94 - APT, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 819 – NM, de 24 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.331 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar nomeados os servidores adiante indicados, no cargo de Gerente de Núcleo - DAS-5, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2011:

1. LUIZ CLÁUDIO DE LUNA FREIRE;
2. MARIA DE FÁTIMA NEVES DOS SANTOS ABRÃO.

APOSTILA CCI Nº 95 - APT, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 938 - NM, de 3 de março de 2011, publicado na edição 3.335 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS, nomeado no cargo de Assessor Especial - DAS-7, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2011.



Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 235 - REM, de 25 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania,

PAULO NUNES DE SOUSA, matrícula nº 133850-1, Auxiliar de Serviços Gerais, oriundo da extinta Secretaria do Governo, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 287, de 03 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com os art.4º, o art. 8º e 9º, e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

I – CONCEDER Progressão Horizontal ao Servidor Público do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte Tabela.

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Horizontal
1	8229368	LOURIVAL DA COSTA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I – C	I - D

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no que couber, a partir de 1º de janeiro 2010.

PORTARIA Nº 288, de 03 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com os art.4º, o art. 8º e 9º, e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

I – CONCEDER Progressão Horizontal a Servidora Pública do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte Tabela.

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Horizontal
1	8617571	ELINE NAVES BERTOSIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I - B	I - C

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no que couber, a partir de 1º de maio 2010.

PORTARIA Nº 306 - REM, de 28 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

DANIEL CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 863239-1, Operador de Microcomputador, oriundo Secretaria da Saúde, a partir de 25 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 319 - REM, de 03 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para o Departamento Estadual de Trânsito,

JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº 827028-7, Técnico em Informática, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 320 - AP, de 03 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

Os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para provimento de cargos em comissão, que especifica:

Nº 49-NM, de 1 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JOSÉ GUIMARÃES	JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES

Nº 169-NM, de 18 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.303, de 18 de janeiro de 2011.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JOCYELMA SANTANA DOS SANTOS	JOCYELMA SANTANA DOS SANTOS MARTINS
MARTIN DE OLIVEIRA	DE OLIVEIRA

Nº 172-NM, de 18 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.303, de 18 de janeiro de 2011.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LEONARDO PRADO MARQUES	LEONARDO PRADO MARQUEZ

Nº 199-NM, de 20 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.306, de 21 de janeiro de 2011.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
TÂNIA DOS SANTOS LIMA	TÂNIA DOS SANTOS LIMA CUNHA

Nº 215-NM, de 20 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.308, de 25 de janeiro de 2011.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
KARINA RODRIGUES COELHO	KARINA RODRIGUES COELHO DE SÁ

Nº 278-NM, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.308, de 25 de janeiro de 2011.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
HELDER JOHN DE JESUS SILVA	HEDER JOHN DE JESUS SILVA

Nº 281-NM, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.308, de 25 de janeiro de 2011.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
RODRIGO GODOY E SILVA	RODRIGO DE GODOY E SILVA
FABIANA MARIA GONÇALVES	FABIANA MARIA GONÇALVES BORGES LOPES

Nº 286-NM, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.308, de 25 de janeiro de 2011.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
INGERCLEICE MACHADO DE OLIVEIRA ABREU	INGERGLEICE MACHADO DE OLIVEIRA ABREU

Nº 291-NM, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.309, de 26 de janeiro de 2011.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MEYRIVANE TEIXEIRA SANTOS	MEYRIVANE TEIXEIRA SANTOS ARRAES

Nº 322-NM, de 26 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.309, de 26 de janeiro de 2011.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
WILSON RODRIGUES SILVA	WILSON RODRIGUES DA SILVA

Nº 336-NM, de 27 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.315, de 03 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
DENYSE MOTADA SILVA	DENYSE MOTADA SILVA ATAIDE

Nº 344-NM, de 27 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.310, de 27 de janeiro de 2011.

ONDE SE LÊ
MARIA DAS GRAÇAS LIMA

LEIA-SE
MARIA DAS GRAÇAS LIMA PIRIS

Nº 379-NM, de 27 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.314, de 02 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
DIANA DE OLIVEIRA ALVES	DIANA OLIVEIRA ALVES

Nº 680-NM, de 15 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.326, de 18 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
VANDERLEI LACERDA DE SILVA	VANDERLEI LACERDA DA SILVA
FELIPE ALEXANDRE DE PAULA SOUZA	FELIPE ALEXANDER DE PAULA SOUZA
LÍVIA GRACIELA ALMEIDA SILVA	LÍVIA GRACIELY ALMEIDA SILVA

Nº 686-NM, de 15 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.323, de 15 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARIA JOSÉ BATISTA	MARIA JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA

Nº 705-NM, de 16 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.326, de 18 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ERLAENE TEDESCO CANEDO	ERLAENE TEDESCO CANEDO SILVESTRE EMILIO
MAGALENE GOMES PIRES	MAGALENE GOMES PIRES SLONGO

PORTARIA Nº 321 - REM, de 04 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social,

CEZARINA RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 47538-6, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da extinta Secretaria do Governo, a partir de 08 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 322 - REM, de 04 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano,

IZABEL NERES DE MOURA, matrícula nº 817657-4, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Juventude e dos Esportes, a partir de 09 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 323 - REM, de 04 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

CÍCERO DIAS NETO, matrícula nº 827566-1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Juventude e dos Esportes, a partir de 08 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 324 - REM, de 04 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

JÚLIO CESAR PRIOLI DIOGENES, matrícula nº 867312-8, Operador de Microcomputador, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 25 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 327 - REM, de 04 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania,

JUSTINIANO GOMES MONTEIRO, matrícula nº 660000-0, Assistente Administrativo, oriundo do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a partir de 1º de março de 2011.

PORTARIA Nº 329 - REM, de 04 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para o Gabinete do Governador,

ISABEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 822178-2, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 09 de março de 2011.

PORTARIA Nº 330 - REM, de 09 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Agência Tocantinense de Saneamento,

MARIAADIJANIA FREIRE, matrícula nº 222160-8, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 331 - REM, de 09 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Agência de Desenvolvimento Turístico,

EVA VALADARES CUNHA, matrícula nº 8142238-5, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 23 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 338 - REM, de 11 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos,

JOSÉLIA CONCEIÇÃO DOS REIS, matrícula nº 820681-3, Assistente Administrativo, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 339 - REM, de 11 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania,

BENEVALDO SIEL DOS SANTOS, matrícula nº 749036-4, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 04 de março de 2011.

PORTARIA Nº 340, de 11 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui o inciso V, do art. 14, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

I - Constituir a Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, composta dos servidores adiante relacionados, para, sob a presidência da primeira, proceder os atos relativos ao Enquadramento e às Progressões Horizontal e Vertical do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins:

LUDIMILA ALVES MANTURIL BARROS, matrícula nº 845667-4, da Secretaria da Saúde;

BÁRBARA VIEIRA DE MELO AGUIAR, matrícula nº 881695-6, da Secretaria da Saúde;

SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA, matrícula nº 827338-3, da Secretaria da Saúde;

JOSÉ WELLYNGTON NORONHA AGUIAR, matrícula 90001594-2, da Secretaria de Estado da Administração;

GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES, matrícula nº 823609-7, da Secretaria de Estado da Administração;

FRANCISCA FRANCILETE GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 709310-1, da Secretaria de Estado da Fazenda;

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 682080-8, do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins;

HILTON SOARES DA MOTA, matrícula nº 849134-8, do Sindicato dos Médicos no Estado do Tocantins.

II – Designar, respectivamente, como membros suplentes, com atribuição de substituir os Membros Titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias:

TIAGO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 826620-4, da Secretaria de Estado da Saúde, em substituição à Presidente;

HORTÊNCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO, matrícula 8164878-1, da Secretaria de Estado da Saúde;

ANGELINA KELLEN DE FREITAS, matrícula nº 826929-7, da Secretaria de Estado da Saúde;

MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 837917-3, da Secretaria de Estado da Administração;

TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA, matrícula nº 675016-8, da Secretaria de Estado da Administração;

WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS, matrícula nº 8166110-0, da Secretaria de Estado da Fazenda.

JANY HELENA BAIÁ DE ALMEIDA, matrícula nº 867647-0, do Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins;

RAIMUNDA LILÁ DE NAZARÉ ANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 867647-0, do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem do Estado do Tocantins.

III – A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP se reúne a cada 30 (trinta) dias, ou extraordinariamente sempre que convocada pelo seu presidente ou 2/3 de seus membros.

IV – Fica revogada a Portaria nº 549, de 02 de junho de 2010, publicada no D.O.E. nº 3.154, de 10 de junho de 2010.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 341, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2008, dos servidores lotados na Secretaria da Administração, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	NOME	NOTA
00008401721	AMAZONINA BRAGANÇA SILVA SOUZA	100,00
00008264571	FLEURA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA	96,80
00008192278	PAULO SILAS DE MACEDO	86,78

PORTARIA Nº 342 - EX, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ULISSES SOUSA BARROS, matrícula nº 837666-2, do cargo em comissão de Assessoramento Superior – DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Fazenda, a partir de 26 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 343 - EX, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FERNANDO CHAVES MONTELO MOREIRA, matrícula nº 824713-7, do cargo em comissão de Assessor Técnico II – DAS-3, do(a) Secretaria da Infraestrutura, a partir de 14 de janeiro de 2011.

MYCHELYNE LIRA SIQUEIRA FORMIGA, matrícula nº 873926-9, do cargo em comissão de Assistente de Unidade de Internação III – DAS-5, do(a) Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, a partir de 28 de janeiro de 2011.

MARIA CLELIA VERAS CESAR SILVA, matrícula nº 827412-6, do cargo em comissão de Diretor da Escola dos Servidores do Sistema Penitenciário – DAS-10, do(a) Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, a partir de 14 de janeiro de 2011.

HELIO PEREIRA MARQUES, matrícula nº 821577-4, do cargo em comissão de Diretor de Internação e Semiliberdade – DAS-10, do(a) Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, a partir de 14 de janeiro de 2011.

ERALDO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 838582-3, do cargo em comissão de Assistente de Unidade de Internação IV – DAS-6, do(a) Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, a partir de 14 de janeiro de 2011.

MARIA ZELIA PEREIRA COELHO, matrícula nº 404667-6, do cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados – DAS-7, do(a) Secretaria da Infraestrutura, a partir de 08 de fevereiro de 2011.

LEONARDO BARCELLOS REIS, matrícula nº 828993-0, do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação – DAS-7, do(a) Agência Tocantinense de Regulação, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 344 - EX, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

REGINA CARVALHO DE ABREU, matrícula nº 857612-2, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível II, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 14 de janeiro de 2011, atendendo à solicitação constante do Ofício SESA/GABSEC/Nº 295/11, de 26 de janeiro de 2011.

EMILIA VELEDA DE SÁ SILVA, matrícula nº 236098-5, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível II, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2011, atendendo à solicitação constante do Ofício SESA/GABSEC/Nº 294/11, de 26 de janeiro de 2011.

JOSÉ FERNANDO BEZERRA MIRANDA, matrícula nº 8892717, do cargo em comissão de Assistente Operacional V – AD-6, do(a) Secretaria da Infraestrutura, a partir de 14 de janeiro de 2011, atendendo à solicitação constante do Ofício GASEC/Nº 164/2011, de 27 de janeiro de 2011.

NEIRYANE CRISTYNE CANDIDA, matrícula nº 841879-9, do cargo em comissão de Assessoramento Superior – DAS-7, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 01 de junho de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESA/GABSEC/Nº 18/11, de 10 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 345 - REM, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Agência Tocantinense de Saneamento,

SÉRGIO AUGUSTO TAVARES ANDRADE, matrícula nº 673285-2, Engenheiro Eletricista, oriundo da Secretaria da Habitação, a partir de 03 de março de 2011.

PORTARIA Nº 346 - EX, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

RIVANIA NASCIMENTO MARANHÃO, matrícula nº 878274-1, do cargo em comissão de Coordenador de Administração – DAS-7, do(a) Secretaria da Administração, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

PORTARIA, Nº 347 - DISP, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

Dispensar,

a servidora JOSENEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 706957-0, lotada na Secretaria da Administração, da Função de Confiança – FC-4, a partir de 14 de março de 2011.

PORTARIA, Nº 348 - DISP, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

Dispensar,

o servidor SÉRGIO ZENO GRANETTO, matrícula nº 863888-8, lotado na Secretaria da Administração, da Função de Confiança – FC-6, a partir de 16 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 349, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2010, dos servidores lotados na Secretaria da Administração, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	NOME	NOTA
00008330824	CLAILTON NOLETO	83.44
00008175586	LAURA RUTH RASSI	92.25

PORTARIA Nº 350 - AF, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a)

MARIA NEIDE CORREIA VIEIRA, matrícula nº 838311-1, Assistente Administrativo - FC-5, no período de 09/03/2011 a 02/04/2011, referente ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2009, suspensas pela Portaria nº 609 - SF, de 18 junho de 2.010, publicada no Diário Oficial nº 3.165, de junho de 2.010.

PORTARIA Nº 353 - REM, de 15 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Cultura,

JORGE MARIO SOARES DE SOUZA, matrícula nº 82660-0, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 15 de março de 2011.

PORTARIA Nº 354 -LOT, de 15 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, art. 6º, inciso I, alínea “a”, que extingue a Secretaria do Governo da administração direta do Poder Executivo Estadual, resolve:

LOTAR

JORGE MARIO SOARES DE SOUZA, matrícula nº 82660-0, Assistente Administrativo, oriundo da extinta Secretaria do Governo, na Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2011.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 114, de 23 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e ainda com fulcro no Parecer nº 740, de 22 de dezembro de 2008, aprovado pelo Despacho “GAB” Nº. 382, de 23 de dezembro de 2008, DECLARA a vacância do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, por haver a titular Maria de Jesus Jardim dos Reis, matrícula nº 832188-4, tomado posse em outro cargo público inacumulável, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de setembro de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2300/001312.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de novembro de 2010.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sitos à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas – TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
ADRIANO HENRIQUE DIAS BORGES	801.672.502-30
AGNALDO DE SOUSA MIRANDA	762.512.171-20
DIEGO MARTINS RODRIGUES ALVES	005.574.181-94
ESPERIDIÃO DE HOLANDA CAVALCANTE NETO	014.534.741-96
FABÍOLA SANDINI BRAGA	810.788.970-34
FLÁVIA ALVES ZAFANELLI DEVES	672.800.990-68
GLERISTON WAGNER DE MENEZES ALBUQUERQUE	822.700.583-72
HERLON ALVES BEZERRA	808.071.783-49
JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA NETO	929.471.401-25
PAULO CARVALHO	401.738.103-06
PAULO ROGÉRIO DINIZ DE FRANÇA	718.348.001-10
ROSENDO DE BARROS NETTO	425.999.541-34

Palmas, 10 de Março de 2011.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2011.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não-atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	MATRICULA	CARGO	AFASTAMENTO
Alessandra Oliveira da Silva	827507-6	Assistente Administrativo	01.01.2011
Januária Stella Parente de A. Carvalho	822689-0	Assistente Administrativo	01.01.2011
João Kelson Borges	90001963-8	Assistente Administrativo	01.01.2011
José Felix Aires	817303-6	Assistente Administrativo	01.01.2011
José Paulo de Araújo	833321-1	Motorista	01.01.2011
Kenya Maria Santos Brito	701742-1	Assistente Administrativo	01.01.2011
Leandro Carvalho Barbosa	832622-3	Auxiliar Administrativo	01.01.2011
Rinaldo Soares de Castro	703966-2	Assistente Administrativo	01.01.2011
Ronilson Dias Melo	139572-6	Administrador	01.01.2011

Palmas –TO, 10 de março de 2011.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

SERVIDOR(A): MÁRCIAANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS
 PROCESSO Nº: 2011/2900/000179
 MATRÍCULA Nº: 835454-5
 CARGO: Enfermeiro
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: Palmas
 PERÍODO: 03.02.2011 a 31.12.2011

SERVIDOR(A): NÚBIA BARBOSA SANTOS
 PROCESSO Nº: 2011/2900/000180
 MATRÍCULA Nº: 714720-1
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
 MUNICÍPIO: Augustinópolis
 PERÍODO: 03.02.2011 a 31.12.2011

Palmas, 11 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

SERVIDOR(A): ELIZIEUX SOARES VIEIRA
 PROCESSO Nº: 2010/2900/001611
 MATRÍCULA Nº: 164534-0
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: SEMUS – Convênio
 MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
 PRAZO: 03 (três) meses
 PERÍODO: 01.02.2011 a 30.04.2011

SERVIDOR(A): LUIZA MARTINS DE CARVALHO
 PROCESSO Nº: 2010/2900/001591
 MATRÍCULA Nº: 172286-7
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Diretoria de Atenção Especializada
 MUNICÍPIO: Palmas
 PRAZO: 03 (três) meses
 PERÍODO: 07.02.2011 a 06.05.2011

SERVIDOR(A): MARIO MOREIRA CAVALCANTE
 PROCESSO Nº: 2010/2700/005973
 MATRÍCULA Nº: 124621-6
 CARGO: Professor Normalista
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Osmar Sardinha
 MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins
 PRAZO: 06 (seis) meses
 PERÍODO: 01.02.2011 a 31.07.2011

Palmas, 11 de março de 2011

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

SERVIDOR(A): ANA GUIMARÃES BRITO
 PROCESSO Nº: 2010/2700/003946
 MATRÍCULA Nº: 840460-7
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva
 MUNICÍPIO: Aguiarnópolis
 PRAZO: 01 (um) ano
 PERÍODO: 20.02.2010 a 19.02.2011

SERVIDOR(A): MARCI REHDER COELHO SOBREIRA
 PROCESSO Nº: 2011/2900/000096
 MATRÍCULA Nº: 860271-9
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Serviços de Média Complexidade
 MUNICÍPIO: Palmas
 PRAZO: 06 (seis) meses
 PERÍODO: 20.02.2011 a 19.08.2011

SERVIDOR(A): RAQUEL TEODORO ARANTES DOS REIS
 PROCESSO Nº: 2011/2700/000111
 MATRÍCULA Nº: 671410-2
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio João XXIII – Convênio
 MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
 PRAZO: 01 (um) ano
 PERÍODO: 16.02.2011 a 15.02.2012

Palmas, 11 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

SERVIDOR(A): OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
 PROCESSO Nº: 2011/2900/000139
 MATRÍCULA Nº: 830736-9
 CARGO: Analista em Controle de Zoonoses
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: SEMUS – Convênio
 MUNICÍPIO: Couto Magalhães
 PERÍODO: 01.02.2011 a 22.11.2013

Palmas, 11 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADOÇÃO

SERVIDOR(A): ROSILENE VICENTE DE SOUSA
 PROCESSO Nº: 2010/2700/006521
 MATRÍCULA Nº: 567531-6
 CARGO: Professor Normalista
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Raimundo Neiva de Carvalho
 MUNICÍPIO: Palmeiras do Tocantins
 PERÍODO: 01.02.2011 a 15.07.2011

Palmas, 11 de março de 2011.

**CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO
DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE**

SERVIDOR(A): LUCIMAR DIAS SIQUEIRA VOLTARELLI
PROCESSO Nº: 2011/2700/000124
MATRÍCULA Nº: 251259-9
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino
MUNICÍPIO: Palmas
A PARTIR: 31.01.2011

SERVIDOR(A): VALMESSON CANDIDO DA SILVA
PROCESSO Nº: 2011/2700/000234
MATRÍCULA Nº: 831225-7
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas
A PARTIR: 15.02.2011

Palmas, 11 de março de 2011.

**CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO
DE MANDATO ELETIVO**

SERVIDOR(A): AMÁLIA MARIA SANTANA DA SILVA
PROCESSO Nº: 2011/2900/000095
MATRÍCULA Nº: 159450-8
CARGO: Técnico em Enfermagem
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
PERÍODO: 01.02.2011 a 31.01.2015

SERVIDOR(A): RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR
PROCESSO Nº: 2011/1101/000003
MATRÍCULA Nº: 822135-9
CARGO: Jornalista
ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação Social
PERÍODO: 01.02.2011 a 31.01.2015

Palmas, 11 de março de 2011.

Vagléia Inácio Montelo Camarço
Superintendente

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO

Compulsando os autos, constata-se que na documentação (Parecer Jurídico nº 119/2010, Minuta, Termo Aditivo e Extrato), carreada às fls. 352/351 e 353, há um erro material no que se refere a grafia do número do contrato, fazendo-se necessária a sua correção.

Considerando que em sintonia com o princípio da autotutela e ainda o dispõe a Súmula nº 473 do STF, a Administração Pública tem o poder dever de rever seus atos quando eivado de vícios.

Assim, para a correção pretendida no caso em tela, não se faz necessário o aditamento contratual, uma vez que não se trata de uma das hipóteses constantes no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Portanto, serve o presente termo para apostilar a seguinte retificação aos mencionados documentos, para onde se lê: "2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2008", leia-se: "2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2009", sendo que os demais dados permanecem inalterados.

Desta forma, o disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante deste processo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2011.

RUI TER LUIZ ANDRADE

Secretário Executivo da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento
Agrário

**SECRETARIA DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

EXTRATOS DE TERMOS DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

ESPÉCIE: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 001/2011
CONCEDENTE: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia - SECT
BENEFICIÁRIO: Arison José Pereira
OBJETO: Concessão de apoio financeiro a projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital/SECT/Nº 02/2010 – Programa Primeiros Projetos/PPP/2008.
PROJETO: Adubação verde para o cultivo de hortaliças, grãos e frutíferas na região de transição cerrado-amazônia.
VALOR: R\$ 31.198,30 (trinta e um mil, cento e noventa e oito reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2011.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da liberação dos recursos na conta do pesquisador.
SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Borges da Silveira - Secretário de Ciência e Tecnologia - Joaber Divino Macedo – Reitor da Fundação Universidade do Tocantins/UNITINS - Arison José Pereira – Pesquisador

ESPÉCIE: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 002/2011
CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia - SECT
BENEFICIÁRIO: Edna de Mello Silva
OBJETO: Concessão de apoio financeiro a projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital/SECT/Nº 02/2010 – Programa Primeiros Projetos/PPP/2008.
PROJETO: Identidade e memória: registro e análise da produção audiovisual do Tocantins.
VALOR: R\$ 40.309,50 (quarenta mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2011.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da liberação dos recursos na conta do pesquisador.
SIGNATÁRIOS: - Luiz Carlos Borges da Silveira - Secretário de Ciência e Tecnologia - Alan Kardec M. Barbiero – Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Edna de Mello Silva – Pesquisadora

ESPÉCIE: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 003/2011
CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia - SECT
BENEFICIÁRIO: Karylleila dos Santos Andrade
OBJETO: Concessão de apoio financeiro a projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital/SECT/Nº 02/2010 – Programa Primeiros Projetos/PPP/2008.
PROJETO Populações tradicionais do Tocantins: cultura e saberes de comunidades quilombolas.
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2011.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da liberação dos recursos na conta do pesquisador.
SIGNATÁRIOS: - Luiz Carlos Borges da Silveira - Secretário de Ciência e Tecnologia - Alan Kardec M. Barbiero – Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Karylleila dos Santos Andrade – Pesquisadora

ESPÉCIE: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 004/2011
CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia - SECT
BENEFICIÁRIO: Leila Rute Oliveira Gurgel do Amaral
OBJETO: Concessão de apoio financeiro a projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital/SECT/Nº 02/2010 – Programa Primeiros Projetos/PPP/2008.
PROJETO: Negociando resiliência: processos protetivos de adolescentes em contextos potenciais de risco residentes na cidade de Paraíso do Tocantins-TO.
VALOR: R\$ 47.646,32 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2011.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da liberação dos recursos na conta do pesquisador.
SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Borges da Silveira - Secretário de Ciência e Tecnologia - Alan Kardec M. Barbiero – Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Leila Rute Oliveira Gurgel do Amaral – Pesquisadora

ESPÉCIE: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 005/2011
CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia - SECT
BENEFICIÁRIO: Alberto Yim Júnior
OBJETO: Concessão de apoio financeiro a projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital/SECT/Nº 02/2010 – Programa Primeiros Projetos/PPP/2008.
PROJETO: Efeitos da exposição aguda e subaguda ao praguicida fipronil sobre parâmetros comportamentais de peixes machos da espécie Poecilia reticulata.
VALOR: R\$ 8.451,80 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2011.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da liberação dos recursos na conta do pesquisador.
SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Borges da Silveira - Secretário de Ciência e Tecnologia - Alan Kardec M. Barbiero – Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Alberto Yim Júnior – Pesquisador

ESPÉCIE: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 006/2011
CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia - SECT
BENEFICIÁRIO: Fernando de Moraes
OBJETO: Concessão de apoio financeiro a projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital/SECT/Nº 02/2010 – Programa Primeiros Projetos/PPP/2008.
PROJETO: Geomorfologia Cárstica na região de Lagoa da Confusão - Tocantins.
VALOR: R\$ 42.656,30 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2011.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da liberação dos recursos na conta do pesquisador.
SIGNATÁRIOS: - Luiz Carlos Borges da Silveira - Secretário de Ciência e Tecnologia - Alan Kardec M. Barbiero – Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Fernando de Moraes – Pesquisador

ESPÉCIE: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 007/2011
CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia - SECT
BENEFICIÁRIO: Kellen Lagares Ferreira Silva
OBJETO: Concessão de apoio financeiro a projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital/SECT/Nº 02/2010 – Programa Primeiros Projetos/PPP/2008.
PROJETO: Morfo-anatomia de parkia platycephala Benth (Fabaceae), em diferentes estádios de desenvolvimento.
VALOR: R\$ 49.140,30 (quarenta e nove mil, cento e quarenta reais e trinta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2011.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da liberação dos recursos na conta do pesquisador.
SIGNATÁRIOS: - Luiz Carlos Borges da Silveira - Secretário de Ciência e Tecnologia - Alan Kardec M. Barbiero – Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Kellen Lagares Ferreira Silva – Pesquisadora

ESPÉCIE: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 008/2011
CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia - SECT
BENEFICIÁRIO: Valdirene Maria Silva
OBJETO: Concessão de apoio financeiro a projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital/SECT/Nº 02/2010 – Programa Primeiros Projetos/PPP/2008.
PROJETO: Carbonatação em concreto convencional e auto-adensável.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2011.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da liberação dos recursos na conta do pesquisador.
SIGNATÁRIOS: - Luiz Carlos Borges da Silveira - Secretário de Ciência e Tecnologia - Alan Kardec M. Barbiero – Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Valdirene Maria Silva – Pesquisadora

ESPÉCIE: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 009/2011
CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia - SECT
BENEFICIÁRIO: Sílvia Minharro Barbosa
OBJETO: Concessão de apoio financeiro a projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital/SECT/Nº 02/2010 – Programa Primeiros Projetos/PPP/2008.
PROJETO: Frequência de Escherichia coli, Mycoplasma gallisepticum e Mycoplasma synoviae em aves abatidas no estado do Tocantins, Brasil.
VALOR: R\$ 40.090,02 (quarenta mil, noventa reais e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2011.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da liberação dos recursos na conta do pesquisador.
SIGNATÁRIOS: - Luiz Carlos Borges da Silveira - Secretário de Ciência e Tecnologia - Alan Kardec M. Barbiero – Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Sílvia Minharro Barbosa – Pesquisadora

ESPÉCIE: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 010/2011
CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia - SECT
BENEFICIÁRIO: Fagner Luiz Costa Freitas
OBJETO: Concessão de apoio financeiro a projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital/SECT/Nº 02/2010 – Programa Primeiros Projetos/PPP/2008.
PROJETO: Avaliação da patogenicidade de Eimeria maxima (Apicomplexa: Eimeriidae) em frangos de corte experimentalmente infectados com oocistos esporulados isolados na microrregião de Araguaína, estado do Tocantins, Brasil.
VALOR: R\$ 30.020,00 (trinta mil e vinte reais)
DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2011.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da liberação dos recursos na conta do pesquisador.
SIGNATÁRIOS: - Luiz Carlos Borges da Silveira - Secretário de Ciência e Tecnologia - Alan Kardec M. Barbiero – Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Fagner Luiz Costa Freitas – Pesquisador

ESPÉCIE: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 011/2011, referente ao EDITAL SECT/Nº 02/2010.
CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia - SECT
BENEFICIÁRIO: Gilberto de Lima Macedo Júnior
OBJETO: Concessão de apoio financeiro a projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital/SECT/Nº 02/2010 – Programa Primeiros Projetos/PPP/2008.
PROJETO: Uso dos subprodutos do babaçu e do dendê em dieta para ovinos na região norte do Brasil - Amazônia Legal.
VALOR: R\$ 48.546,15 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quinze centavos)
DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2011.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da liberação dos recursos na conta do pesquisador.
SIGNATÁRIOS: - Luiz Carlos Borges da Silveira - Secretário de Ciência e Tecnologia - Alan Kardec M. Barbiero – Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Gilberto de Lima Macedo Júnior – Pesquisador

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES

PORTARIA Nº 006/SECOM, de 15 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso, de sua atribuição, com fulcro art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - REMOVER, o servidor LUIS CARLOS TAKADA, Assistente Administrativo/Função de Confiança FC-4, matrícula nº 833027-1, da Diretoria de Jornalismo para a Assessoria Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2011.

**SECRETARIA DO DES. SUSTENTÁVEL
E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

Secretário: **DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE**

PORTARIA SDSRH Nº 006, de 10 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 26, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JEOVÃ MIRANDAAGUIAR MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 838306-5, para responder pelo Setor de Patrimônio desta Secretaria.

Art. 2º. Designar o servidor SIMIÃO MACHADO NETO, motorista, matrícula funcional nº 892353-1, para responder pelo Setor de Transporte desta Secretaria.

Art. 3º. Designar a servidora WEILAN CRIS BRITO FONSECA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 690511-1, para responder pelo Setor de Recursos Humanos desta Secretaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de março de 2011.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA SDSRH Nº 010, de 10 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 26, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DANIEL ANTONIO DE SOUSA FREIRE, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 889201-6, para responder pelo Setor de Protocolo desta Secretaria.

Art. 2º. Designar a servidora ISIS LAURA ALVES LIMA, Analista Técnico-Administrativo, matrícula funcional nº 854506-5, para responder pelo Setor de Compras desta Secretaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 16, de 25 de fevereiro de 2011.

Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/TO para o ano de 2011.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 8º, inciso II, alínea “e”, aprovado pelo Decreto nº 2.141, de 16 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/TO, para o ano de 2011, aprovado na 12ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 25 de fevereiro de 2011, com as seguintes datas:

13ª Reunião Ordinária	15 de junho de 2011
14ª Reunião Ordinária	21 de setembro de 2011
15ª Reunião Ordinária	07 de dezembro de 2011

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO**

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 0239, de 4 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2011,

as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem as Funções de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho, adiante especificadas:

1. ADRIANA DIAS RODRIGUES CUNHA, matrícula nº 216771-9, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível I - FCMGT-I;
2. CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA MASCARENHAS, matrícula nº 824307-7, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível I - FCMGT-I;
3. ROZÂNGELA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 410470-6, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível I - FCMGT-I;
4. VANEIDES LABRES DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 254401-6, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível II - FCMGT-II;
5. SUANY KELLY LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 842632-5, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível II - FCMGT-II;
6. LUZIA AMÉRICA GAMA DE LIMA, matrícula nº 500666-0, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível II - FCMGT-II;
7. ISMENI LIMA DE MOURA, matrícula nº 835403-1, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível II - FCMGT-II;
8. FABRÍCIA NELI JOHANN, matrícula nº 852778-4, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível III - FCMGT-III.

PORTARIA-SEDUC Nº 0253, de 10 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 22 de fevereiro de 2011,

SANDRA ALVES DE OLIVEIRA GODINHO, matrícula nº 831583-3, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, do Colégio Estadual Justino de Almeida, situado no Município de Taguatinga.

PORTARIA-SEDUC Nº 0254, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 14 de março de 2011,

DORACI DE PAIVA MOREIRA, matrícula nº 778575-5, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, situada no Município de Natividade.

PORTARIA-SEDUC Nº 0255, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 14 de março de 2011,

LEURANICE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 844712-8, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, situada no Município de Natividade.

PORTARIA-SEDUC Nº 0256, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 14 de março de 2011,

IZABELA DA SILVA SUARTE COSTA, matrícula nº 78557-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Mestra Eva Nunes da Silva, situada no Município de Natividade.

PORTARIA-SEDUC Nº 0257, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 14 de março de 2011,

ZILENE SUARTE OLIVEIRA, matrícula nº 261181-3, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Mestra Eva Nunes da Silva, situada no Município de Natividade.

PORTARIA-SEDUC Nº 0258, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de março de 2011,

a PORTARIA-SEDUC nº 0217, de 28 de fevereiro de 2011, na parte em que designou a servidora ELEUZA DA SILVEIRA MARQUES, matrícula nº 211320-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, do Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, situado no Município de Colinas do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 0259, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 14 de março de 2011,

GISELA VIEIRA DA COSTA SILVEIRA, matrícula nº 496901-4, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, do Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, situado no Município de Colinas do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 0260, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de março de 2011,

a PORTARIA-SEDUC nº 0225, de 28 de fevereiro de 2011, na parte em que designou a servidora REGIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 138053-2, Professor Assistente A, lotada na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Professora Dulce Coelho de Sousa, situada no Município de Angico.

PORTARIA-SEDUC Nº 0261, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 14 de março de 2011,

JACIONE DIAS DE ARAÚJO, matrícula nº 822883-3, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Professora Dulce Coelho de Sousa, situada no Município de Angico.

PORTARIA-SEDUC Nº 0262, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 14 de março de 2011,

os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de GUARÁI, para exercerem a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres - Guaraí
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Áurea Maria Alves de Araújo Timbo, matrícula nº 617547-3, Professor Normalista;
2. Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão - Guaraí
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Maria Francisca da Silva Lima, matrícula nº 213853-1, Professor da Educação Básica;
3. Colégio Estadual José Costa Soares - Guaraí
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IX ao X: Anailza Magalhães Xavier Fagundes, matrícula nº 832434-4, Professor da Educação Básica;
4. Colégio Estadual Antônio Alencar Leão - Guaraí
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Maria Milta de Oliveira Pereira Leite, matrícula nº 118630-2, Professor Normalista;
5. Escola Estadual Irineu Albano Hendges - Guaraí
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Francisco das Chagas Ferreira Lima, matrícula nº 263907-6, Professor da Educação Básica;

6. Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda - Guaraí
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII:
Lean Klebisson Soares Lopes, matrícula nº 844880-9, Professor da Educação Básica;
7. Escola Estadual Arlinda Rosa de Souza - Couto Magalhães
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IX ao X: Naia Aparecida Silva de Sousa, matrícula nº 891836-8, Professor da Educação Básica.

PORTARIA-SEDUC Nº 0263, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 14 de março de 2011,

os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de GUARAÍ, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres - Guaraí
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Vagna Maria da Luz Noleto Santos, matrícula nº 499765-4, Professor Normalista;
2. Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão - Guaraí
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Terezinha Alencar Alves, matrícula nº 147397-2, Professor Normalista;
3. Colégio Estadual José Costa Soares - Guaraí
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IX ao X: Raimunda Guimarães Araújo, matrícula nº 844989-9, Professor da Educação Básica;
4. Colégio Estadual Antônio Alencar Leão - Guaraí
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Aldenice Leandro de Sousa Santos, matrícula nº 821528-6, Professor da Educação Básica;
5. Escola Estadual Irineu Albano Hendges - Guaraí
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível I ao III: Doralice Alves de Carvalho Noleto, matrícula nº 56251-3, Professor da Educação Básica;
6. Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda - Guaraí
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Genilda Aurélio da Cunha, matrícula nº 840947-1, Professor da Educação Básica.

PORTARIA-SEDUC Nº 0264, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a partir de 14 de março de 2011,

BONFIM MACIEL DA SILVA, matrícula nº 784273-2, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor de Unidade Escolar), nível 2, da Escola Estadual Arlinda Rosa de Souza, no Município de Couto Magalhães.

PORTARIA-SEDUC Nº 0265, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 14 de março de 2011,

os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Escola Estadual Antônio Delfino Guimarães - Arapoema
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Maria Cleuza Ferreira da Silva, matrícula nº 840480-1, Professor da Educação Básica;
2. Colégio Estadual Bernardo Sayão - Bernardo Sayão
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Ana Maria Marinho Oliveira, matrícula nº 436100-8, Professor da Educação Básica;
3. Escola Estadual Rezende de Almeida - Itapiratins
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Marciane Tavares da Silva, matrícula nº 818012-1, Professor Normalista;
4. Colégio Estadual Zico Dorneles - Juarina
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Maria do Socorro Ferreira Sousa Lima, matrícula nº 109550-1, Professor da Educação Básica;
5. Colégio Estadual Dr. Hélio Souza Bueno - Nova Olinda
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível I ao III: Sirene Caboclo de Alencar, matrícula nº 144843-9, Professor da Educação Básica;
6. Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz - Nova Olinda
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Maria Sônia de Lima Mascaro, matrícula nº 849830-0, Professor da Educação Básica;
7. Escola Estadual Pedro Chicou de Alencar - Nova Olinda
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Giselle Cristina Teixeira Carvalho, matrícula nº 836859-7, Professor da Educação Básica;
8. Escola Estadual João Aires Gabriel - Palmeirante
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Urana Pereira da Silva, matrícula nº 841459-9, Professor da Educação Básica;
9. Escola Estadual São Tomaz de Aquino - Tupiratis
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Creuza Maria Fernandes dos Reis Silva, matrícula nº 281204-5, Professor Normalista.

PORTARIA-SEDUC Nº 0266, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 14 de março de 2011,

os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS, para exercerem a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Escola Estadual Antônio Delfino Guimarães - Arapoema
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Robespierre da Paixão Bezerra da Silva, matrícula nº 824232-1, Professor da Educação Básica;

2. Escola Estadual Arcelino Francisco do Nascimento - Bandeirantes do Tocantins
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Rita de Cássia da Rocha, matrícula nº 836210-2, Professor da Educação Básica;
3. Colégio Estadual Bernardo Sayão - Bernardo Sayão
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Deyse Pereira Nepomuceno, matrícula nº 756687-5, Professor da Educação Básica;
4. Escola Estadual Francisco Pereira Felício - Colinas do Tocantins
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Ildina Soares de Oliveira Jesus, matrícula nº 891842-2, Professor da Educação Básica;
5. Escola Estadual Rezende de Almeida - Itapiratinas
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Antonia Wigna de Freitas, matrícula nº 829230-2, Professor da Educação Básica;
6. Colégio Estadual Zico Dorneles - Juarina
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Maria Vilani Moraes Silva Leite, matrícula nº 824204-6, Professor da Educação Básica;
7. Colégio Estadual Dr. Hélio Souza Bueno - Nova Olinda
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível I ao III: Maria de Fátima Luz Barbosa Maceda, matrícula nº 104256-4, Professor da Educação Básica;
8. Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz - Nova Olinda
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Leila Sousa França, matrícula nº 859288-8, Professor da Educação Básica;
9. Escola Estadual Pedro Chicou de Alencar - Nova Olinda
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Maria Helena Pereira de Miranda, matrícula nº 113476-1, Professor Normalista;
10. Escola Estadual João Aires Gabriel - Palmeirante
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Izenilde Pereira da Silva Carneiro, matrícula nº 846024-8, Professor da Educação Básica;
11. Escola Estadual São Tomaz de Aquino - Tupiratinas
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Maria Osneide Benvindo Araújo, matrícula nº 309109-1, Professor Normalista.

PORTARIA-SEDUC Nº 0274, de 15 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nos níveis e datas especificadas a seguir:

1. ANA CARLA LUSTOSA VIEIRA RODRIGUES, matrícula nº 81579101, AAD-1, a partir de 1º de março de 2011;
2. ANA LOURENÇO OLIVEIRA, matrícula nº 8362980, AAD-1, a partir de 1º de março de 2011;

3. CRISTIANE APARECIDA MARTINELI PEREIRA GOMES, matrícula nº 8499501, AAD-1, a partir de 20 de fevereiro de 2011;
4. FABIOLA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 4970292, AAD-1, a partir de 20 de fevereiro de 2011;
5. FERNANDA DA SILVA CERQUEIRA, matrícula nº 8731225, AAD-1, a partir de 1º de março de 2011;
6. LESLIE GORE COSTA BARBOSA, matrícula nº 8629561, AAD-1, a partir de 20 de fevereiro de 2011;
7. MARCIA DE ARAUJO PEDROZA, matrícula nº 8573727, AAD-1, a partir de 20 de fevereiro de 2011;
8. MARLY CARNEIRO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 8798605, AAD-1, a partir de 1º de março de 2011;
9. MELISSA CRISTINA BETIOL, matrícula nº 8566232, AAD-1, a partir de 20 de fevereiro de 2011;
10. ROZINEILA RIBEIRO LIMA FERNANDES, matrícula nº 8798613, AAD-1, a partir de 1º de março de 2011;
11. VAGNA MACHADO DA SILVA PIRES, matrícula nº 8238588, AAD-1, a partir de 20 de fevereiro de 2011.
12. ADRIANA VIEIRA VIEGAS RIBEIRO, matrícula nº 8661855, AAD-3, a partir de 14 de fevereiro de 2011;

PORTARIA-SEDUC Nº 0275, de 15 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis e datas especificados a seguir:

1. AMAURI PEREIRA DE MELO, matrícula nº 8856541, nível 4, a partir de 24 de janeiro de 2011;
2. ANA CRISTINA ROCHA, matrícula nº 8800324, nível 4, a partir de 1º de março de 2011;
3. ANA PAULA DIAS BONFIM, matrícula nº 8852014, nível 4, a partir de 1º de março de 2011;
4. DANIELLA DE HOLANDA ALVES, matrícula nº 8849684, nível 4, a partir de 24 de janeiro de 2011;
5. DEBORA SOARES GOMES, matrícula nº 8841934, nível 4, a partir de 24 de janeiro de 2011;
6. ELOCILIA PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 8457026, nível 4, a partir de 24 de fevereiro de 2011;
7. FABIO RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 8489254, nível 4, a partir de 1º de março de 2011;
8. FRANCISCA FRANCINEIDE OLIIMPIO, matrícula nº 5375193, nível 4, a partir de 1º de março de 2011;
9. IRES MONE BARCELOS DE MORAIS, matrícula nº 8797471, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2011;
10. LARA REGINA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 8896721, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2011;
11. LUCINEIDE VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 8603855, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2011;
12. MANOEL MESSIAS SERAFIM DOS REIS, matrícula nº 8568031, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2011;
13. MARIA ABIGAIL RABELO CARDOSO, matrícula nº 8793751, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2011;

14. MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DE SOUSA, matrícula nº 8835349, nível 4, a partir de 24 de janeiro de 2011;
15. MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO MATOS, matrícula nº 8695253, nível 4, a partir de 9 de fevereiro de 2011;
16. MARIA DA GUIA MARCOLINO DA SILVA, matrícula nº 8771031, nível 4, a partir de 28 de fevereiro de 2011;
17. MARIA IRISNETE ARAUJO SILVA, matrícula nº 8479020, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2011;
18. OZIAS TELES DOS SANTOS, matrícula nº 8800154, nível 4, a partir de 1º de março de 2011;
19. PAULO ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 8916152, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2011;
20. PAULO ELSON MAIA LIMA, matrícula nº 8505519, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2011;
21. RODRIGO SANTIAGO LOPES GONDIM, matrícula nº 8731063, nível 4, a partir de 1º de março de 2011;
22. ROSILEIDE BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 8735697, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2011;
23. SANDRA ALVES FARIAS, matrícula nº 8810672, nível 4, a partir de 24 de janeiro de 2011;
24. VANEDE GONCALVES DE BRITO ALCANTARA, matrícula nº 8802017, nível 4, a partir de 28 de fevereiro de 2011;
25. ADENI SEZAR DE MENEZ VIEIRA, matrícula nº 8820431, nível 3, a partir de 24 de fevereiro de 2011;
26. ALZIRENE ALVES BARBOSA, matrícula nº 8850038, nível 3, a partir de 1º de março de 2011;
27. ANTONIA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 7609604, nível 3, a partir de 1º de março de 2011;
28. CLAUDIA PREDAL BORGES KAMENACH, matrícula nº 7660201, nível 3, a partir de 1º de março de 2011;
29. EVA SIQUEIRARROCHA, matrícula nº 8738971, nível 3, a partir de 1º de março de 2011;
30. KEITE VICENTE DE FARIA ALVES, matrícula nº 8827486, nível 3, a partir de 1º de março de 2011;
31. MARISLUZIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 8833061, nível 3, a partir de 1º de março de 2011;
32. AURILENE GARRETO ALMEIDA, matrícula nº 8878323, nível 2, a partir de 1º de março de 2011;
33. DEBORAH LEITE SOUZA NOLETO, matrícula nº 8854173, nível 2, a partir de 1º de março de 2011;
34. FABRINA CARNEIRO DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula nº 8854181, nível 2, a partir de 28 de fevereiro de 2011;
35. GENI MONTELO ALVES NEVES, matrícula nº 8769311, nível 2, a partir de 1º de março de 2011;
36. KARLA GRAZIELA FIGUEIREDO DE SOUZA, matrícula nº 8849811, nível 2, a partir de 1º de março de 2011;
37. MARLENE XAVIER, matrícula nº 8695075, nível 2, a partir de 1º de março de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0276, de 15 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido

os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nos níveis e datas especificadas a seguir:

1. ADÃO ANTONIO DE SIQUEIRA SANTOS, matrícula nº 8477370, nível 1, a partir de 18 de fevereiro de 2011;
2. ELIVANIA RAMALHO DE JESUS, matrícula nº 8782644, nível 1, a partir de 25 de fevereiro de 2011;
3. JADINAARLINE DE SOUZA LEANDRO, matrícula nº 8383375, nível 1, a partir de 14 de março de 2011;
4. LUCIANO BATELLO, matrícula nº 8899185, nível 1, a partir de 1º de fevereiro de 2011;
5. MARIA DOLORES LORENZI, matrícula nº 8505667, nível 1, a partir de 1º de fevereiro de 2011;
6. VANESSA DA SILVA SANTIN, matrícula nº 8911363, nível 3, a partir de 11 de fevereiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0277, de 15 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido

os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis e datas especificados a seguir:

1. ANGELA EZELIANA DE ALMEIDA RUFONE, matrícula nº 8788341, nível 4, a partir de 3 de março de 2011;
2. AUDIER SOARES MENDES, matrícula nº 8750408, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2011;
3. EDIMILSON LEAL DA FONSECA, matrícula nº 8478872, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2011;
4. ELIZA SOARES DA SILVA, matrícula nº 2579235, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2011;
5. FAUSTA CRISTINA RAMALHO, matrícula nº 8736511, nível 4, a partir de 24 de janeiro de 2011;
6. FRANCISCA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 8855820, nível 2, a partir de 28 de fevereiro de 2011;
7. GLEYBS RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 8808627, nível 4, a partir de 24 de janeiro de 2011;
8. GUSTAVO LUIZ ANDRADE DE LUCENA, matrícula nº 8549702, nível 4, a partir de 3 de março de 2011;
9. JOSE BERNARDINO DA SILVA, matrícula nº 8868450, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2011;
10. JOSIANE FONSECA PEREIRA PAIXÃO, matrícula nº 8244731, nível 4, a partir de 3 de março de 2011;
11. MARIA CELIA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 8822301, nível 4, a partir de 4 de março de 2011;
12. NILZA LOPES DA SILVA, matrícula nº 8850674, nível 4, a partir de 25 de janeiro de 2011;
13. RAYNNA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 8847193, nível 4, a partir de 3 de março de 2011.

PORTARIA-SEDUC N.º 0278, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída do servidor não gerará déficit;

Considerando que no município de Monte de Carmo existe déficit na área de Educação Física;

Considerando que não foi oferecido vaga no concurso para área de Educação Física no município de Monte do Carmo;

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação do servidor no município de Monte do Carmo para suprir déficit em sala de aula;

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de março de 2011, o servidor MAYKEL CLEYBER FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 880998-4, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã, para o Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0279, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit no município de Porto Nacional;

Considerando que no município de Monte do Carmo existe déficit na área dos anos iniciais;

Considerando que não foi ofertado vaga para as séries iniciais no município de Monte do Carmo;

Considerando que no município de Porto Nacional há servidor efetivo com a formação em Pedagogia, habilitação nos anos iniciais em desvio de função;

Considerando que é de interesse desta Secretaria a lotação da servidora no município de Monte do Carmo, para suprir déficit existente em sala de aula.

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de março de 2011, a servidora NELMARARUTH DO CARMO NERES DO AMARAL, matrícula nº 890303-4, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Ana Macedo Maia, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Mestra Bela, no Município de Monte do Carmo, com carga horária de 135 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0345, de 16 de março de 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

RONNE KLAY BARBOSA COSTA, matrícula nº 8692394, Operador de Microcomputador, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, no Município de Colinas do Tocantins, para o Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro, no Município de Arapoema, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2011.

ROGER LUIS MONTEIRO TOLENTINO
Secretário-Executivo da Secretaria da Educação

FIESC – Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas, Colinas do Tocantins-TO. Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística - CES/CEE-TO, Parecer nº 408/2010, aprovado em 17/12/2010 (Processo nº 2009/2700/002341) Republicado por incorreção

I – RELATÓRIO

A FIESC – Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas, por meio de sua Diretora Geral, solicita ao Conselho Estadual de Educação, através do presente processo, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística, que teve sua autorização para funcionamento aferida por meio do Decreto nº 3.388, de 30 de maio de 2008, com 50 vagas, em regime seriado semestral, em turno de funcionamento noturno.

Tem como objetivo formar profissionais competentes para atuarem como gestores da logística de transporte, otimizar processos de produção, dimensionar sistemas de distribuição e armazenagem, de forma econômica e segura, tendo como base o conhecimento da cadeia de suprimentos e dos modais de transporte de forma integrada, direcionados aos diferentes tipos de produtos a serem encaminhados ao mercado.

O Tecnólogo em Logística deve ser um profissional qualificado para atuar na área de logística, capaz de usar a tecnologia como agente de desenvolvimento social. O Tecnólogo em Logística deve ser um profissional apto para gerenciar processos de armazenagem e transporte de materiais; habilitado a tomar decisões e propor soluções sobre os problemas de logística, voltados para a logística do transporte.

O Projeto Político Pedagógico descreve o perfil do egresso de forma coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso Superior de Tecnologia em Logística e com o que se espera do profissional dessa área. A Matriz Curricular do curso atende de forma limitada à demanda de mercado, tendo em vista a deficiência de foco, sendo necessária uma urgente atualização da mesma, para melhor contemplar a realidade do mercado.

O Projeto Político Pedagógico do Curso apresenta políticas voltadas para a prática profissional, estágios, trabalhos de conclusão de curso e atividades complementares, sendo o aluno inserido nesse contexto, mais especificamente, nas atividades complementares.

Constatou-se insuficiência na articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso, no que diz respeito ao PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, e, da mesma forma, o processo de auto-avaliação do curso. Já o processo de avaliação do aluno está contemplado de forma clara e objetiva.

As salas de aula, sala de professores, laboratórios e as outras dependências administrativas atendem à demanda de forma suficiente. Há adaptação nos banheiros para cadeirantes. Todos os ambientes atendem plenamente aos requisitos de dimensão, limpeza, acústica, ventilação, conservação e comodidade para as aulas teóricas do curso.

O coordenador do curso está concluindo o Curso Superior de Tecnologia em Administração de Pequenas e Médias Empresas.

O corpo docente é constituído de 08 professores, dos quais, 7 são especialistas e um é graduado.

O acervo bibliográfico do curso necessita urgentemente de investimento, uma vez que 11 disciplinas não estão contempladas no referido acervo, e, destas, 5 se referem ao 4º período do curso. Não há livros de suporte relativos à bibliografia complementar, nem periódicos específicos do segmento de logística ou qualquer outro segmento da administração.

O Laboratório de Informática conta com software específico de logística, servindo de base para que os alunos possam estar em contato com a prática do sistema, complementando as atividades de estágio e atividades complementares.

Como o ato de autorização expirou-se ainda no ano de 2008, torna-se visível a necessidade de se convalidarem os estudos dos acadêmicos nos semestres letivos de 2009/1, 2009/2; e 2010/1; para o que a secretaria acadêmica acostou aos autos as correspondentes atas de resultados finais.

II – VOTO DA RELATORA

Em vista do exposto, vota esta Relatora favoravelmente ao Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística ministrado pela FIESC – Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins vota, ainda, pela convalidação dos estudos realizados pelos acadêmicos desse curso, nos semestres letivos de 2009/1, 2009/2 e 2010/1.

O presente ato tem por fim preservar, no que couber, os interesses dos acadêmicos; tem efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2010; e terá vigência pelo prazo necessário ao alcance do amparo legal, por meio de novos atos normativos do sistema a que se vincular a IES, em decorrência do cumprimento da Cláusula Segunda, Inciso I, alínea "a" do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Sistema Nacional de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

Caso a instituição decida manter-se legalmente no Sistema Estadual de Ensino, deve solicitar nova avaliação do curso ainda no exercício do ano letivo de 2011.

Relatora: Joana D'Arc Alves Santos

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprovou o voto da Relatora:

Presidente: Patrícia Martins Bühler Tozzi
Membros: Ronaldo Roberto Filho

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.

RISO – Faculdade Rio Sono, Pedro Afonso-TO
Renovação do Reconhecimento do Curso Administração
CES/CEE-TO, Parecer nº 410/2010, aprovado em 17/12/2010,
(Processo nº 2010/2700/003509).
Republicado por incorreção

I – RELATÓRIO

A RISO – Faculdade Riso Sono, por meio do seu Diretor Acadêmico, solicita ao Conselho Estadual de Educação, pelo presente processo, a renovação do Reconhecimento do Curso de Administração, que foi, inicialmente, reconhecido por meio do Decreto nº 3.627, de 16 de fevereiro de 2009, com 40 vagas por processo seletivo, em regime seriado semestral, em turno de funcionamento noturno e com uma carga horária total de 3.000 horas/aula.

O curso tem como objetivo formar administradores capazes de aliar a competência profissional, de base técnica, científica e humanística, com a consciência crítica, para atuarem em diferentes contextos organizacionais e sociais, com flexibilidade e adaptabilidade.

O egresso do Curso de Administração da RISO deverá ter um conhecimento generalista da administração das organizações, nos níveis estratégicos, táticos e operacionais.

Tanto o objetivo do curso, como o perfil do egresso estão de acordo com as Diretrizes Nacionais do Curso e com as reais necessidades profissionais e sociais, pois, fundamentam-se na formação científica, técnica, humanística e ética, além de administrativa e com visão de futuro.

Há, ainda, coerência entre os objetivos, o perfil do egresso com o currículo pleno do curso.

Constatou-se por meio do relatório, que não há representante do corpo discente no Colegiado do Curso; mas, apesar disso, qualquer decisão é tomada com a participação do Colegiado.

Os conteúdos ministrados estão todos registrados nos diários de classe, conforme o plano de ensino da disciplina e em consonância com as ementas. O processo de ensino e aprendizagem está de acordo com a realidade do mercado. Não se evidenciou atividades complementares de forma sistematizada e institucionalizada.

Constatou-se, também por meio de reuniões com os docentes e discentes da IES, que há um alto grau de compromisso dos professores com a missão e os objetivos da IES. A formação acadêmica do coordenador atende às exigências legais, no que diz respeito a formação; em relação a titulação, não, pois não possui o título de Mestre, nem de Doutor.

O corpo docente é constituído de 09 professores, dos quais, 01 é doutor e 08 especialistas. O corpo docente, em sua maioria, possui formação adequada e aderência à disciplina que ministra.

Não existe Plano de Cargo e Remuneração. Os professores são prestadores de serviço; não possuem vínculo empregatício com a instituição.

Sobre o acervo bibliográfico, o que foi apresentado no Projeto Pedagógico do Curso, está compatível com o encontrado na biblioteca, demonstrando compatibilidade entre o que se encontra informado no Projeto Pedagógico do Curso, com o que se verificou na Biblioteca da IES. Contudo, o acervo bibliográfico é insuficiente; consta apenas a bibliografia citada nas ementas. O local onde está situada a Biblioteca é inadequado, não há espaço suficiente para consulta individual, tampouco para consultas coletivas.

A infra-estrutura básica, todas as salas de aula são climatizadas, porém, o espaço é ruim, não é adequado para sala de aula.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, vota este Relator favoravelmente à Renovação do Reconhecimento do Curso de Administração, ministrado pela RISO – Faculdade Rio Sono, mantida pela FESJSP – Fundação Educacional de Ensino Superior Dr. José de Souza Porto, ambas de Pedro Afonso, neste Estado.

O presente ato tem por fim preservar, no que couber, os interesses dos acadêmicos; tem efeitos retroativos ao dia 04 de setembro de 2009; e terá vigência pelo prazo necessário ao alcance do amparo legal, por meio de novos atos normativos do sistema a que se vincular a IES, em decorrência do cumprimento da Cláusula Segunda, Inciso I, alínea "a" do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Sistema Nacional de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

Caso a instituição decida manter-se legalmente no Sistema Estadual de Ensino, deve solicitar nova avaliação do curso ainda no exercício do ano letivo de 2011.

Relator: Ronaldo Roberto Filho

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior aprova o voto do Relator

Presidente: Patrícia Martins Bulher Tozzi
Membros: Joana D'Arc Alves Santos

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.

FIESC - Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do
Tocantins - Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciências
Contábeis - CES/CEE-TO, Parecer nº 411/2010, aprovado em 17/12/
2010, (Processo nº 2010/2700/004897).
Republicado por incorreção

I – RELATÓRIO

A Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins – FIESC, situada em Colinas do Tocantins, é uma instituição mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas do Tocantins – FECOLINAS. Foi credenciada pelo Decreto Governamental nº 2.652, de 30 de janeiro de 2006. A Faculdade encontra-se sediada na Rua Goianésia, nº 1132, Setor Novo Planalto, onde conta com sede própria para abrigar sua administração e ministrar aulas dos cursos de graduação em Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social, Pedagogia, Letras-Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa, Psicologia, História, Geografia e de Tecnologia em Logística. Todos autorizados pelo CEE/TO.

O Curso de Ciências Contábeis foi autorizado por meio do Decreto nº 2.210, de 01 de outubro de 2004, e reconhecido pelo Decreto nº 3.375, de 30 de maio de 2008. De acordo com o relatório da Comissão de Verificação realizada *in loco*, quanto à Dimensão I, há necessidade de maior articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso; o PPC deve apresentar a forma de metodologia adotada; deve prever a auto-avaliação do curso, assim como, implementar um programa sistemático de atendimento efetivo aos discentes e apoio psico-pedagógico. A Coordenadora do curso não apresenta a titulação compatível com a função; no entanto, tem conhecimento e competência para ocupar o cargo de coordenação.

Em relação ao corpo docente, Dimensão 2, este tem titulação aquém do que expressa o referencial mínimo de qualidade. E quanto à experiência no ensino superior, apresenta uma média entre 4 e 6 anos de magistério superior. Atualmente, no que se refere às instalações físicas, são oferecidos dois laboratórios: um exclusivo, novo, para o curso e outro compartilhado.

A biblioteca apresenta vários títulos, embora em número insuficiente; e muitos estão defasados em relação à nova legislação da área contábil. Há necessidade urgente da aquisição de periódicos. Vale ressaltar que é preciso criar estratégias para a utilização da biblioteca pelos alunos.

No que se refere às disposições legais, o currículo apresenta plena coerência com as DCNs, o estágio supervisionado está previsto e descrito adequadamente na matriz curricular, o curso possui carga horária igual à prevista na legislação e não há condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Ha que se considerar o fim do ato anterior de reconhecimento que se expirou na data de 1º de outubro de 2009. Ficaram sem amparo legal os semestres letivos de 2009/2 e 2010/1 que agora são convalidados mediante apresentação, no processo, das atas de resultados finais.

II – VOTO DA RELATORA

Em face das observações realizadas e do conceito final atribuído em relatório pela Comissão de Verificação *in loco*, voto pelo Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis ministrado pela Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins – FIESC, mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas do Tocantins – FECOLINAS. Voto, ainda, pela convalidação dos estudos referentes aos períodos de 2009/2 e 2010/1

O presente ato tem por fim preservar, no que couber, os interesses dos acadêmicos; tem efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2010; e terá vigência pelo prazo necessário ao alcance do amparo legal, por meio de novos atos normativos do sistema a que se vincular a IES, em decorrência do cumprimento da Cláusula Segunda, Inciso I, alínea “a” do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Sistema Nacional de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

Caso a instituição decida manter-se legalmente no Sistema Estadual de Ensino, deve solicitar nova avaliação do curso ainda no exercício do ano letivo de 2011.

Relatora: Patrícia Martins Buhler Tozzi

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior aprova o voto da Relatora

Presidente: Patrícia Martins Bulher Tozzi
Membros: Joana D'Arc Alves Santos
Ronaldo Roberto Filho

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.

**FADES – Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense, Dianópolis-TO - Renovação do Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
CES/CEE-TO, Parecer nº 412/2010, aprovado em 17/12/2010,
(Processo nº 2010/2700/004987).
Republicado por incorreção**

I – RELATÓRIO

A FADES – Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense, por meio de sua Diretora Acadêmica, solicita ao Conselho Estadual de Educação, pelo presente processo, a renovação do Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, que teve, inicialmente, seu funcionamento autorizado por meio do Decreto nº 2.884, do dia 6 de novembro de 2006, e reconhecido pelo Decreto nº 3.637, de 16/02/2009, com 40 vagas, em regime seriado semestral, no turno noturno.

A FADES foi credenciada para ministrar cursos de educação superior por meio do Decreto Governamental nº 2.680, de 22 de fevereiro de 2006, por um período de três anos. Não possui sede própria, encontra-se sediada em um prédio do Município.

O presente curso possui organização curricular por competência, atende às normas disciplinares do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e encontra-se, no momento, coordenado por um Engenheiro Ambiental, cursando especialização em Metodologia do Ensino de Química e Biologia.

O Projeto Pedagógico do Curso apresenta definição das áreas de formação e aprofundamento claramente explicitadas, assim como a base docente do curso. Foram consideradas regulares a compatibilidade entre objetivos do curso, atividades de formação e respectivas ementas, que compõem a estrutura do currículo pleno.

Algumas ementas e bibliografias básicas não apresentam coerência com o nome da disciplina e sua distribuição encontra-se um pouco fragilizada. A adequação e atualização da bibliografia aos programas e objetivos das atividades de formação ainda são insatisfatórias.

O curso possui somente dois Laboratórios de Informática, equipados com 20 computadores, quantidade e qualidade suficientes ao bom atendimento, tendo em vista o reduzido número de alunos.

Os professores, em depoimento à Comissão de Verificação *in loco*, disseram que nenhum possui carga horária acima de 20 horas, tendo em vista o reduzido número de cursos existentes na IES. 18,2% dos professores do referido curso possuem a titulação de mestre e 66,6% são especialistas. A formação acadêmica do coordenador atende às exigências legais, no que diz respeito à formação, mas não atende em relação à titulação, pois, não possui título de mestrado ou doutorado.

O espaço físico onde são ministradas as aulas do curso em apreço é mais apropriado ao ensino médio, pois, é de uma escola de ensino médio.

O acervo bibliográfico ainda não está informatizado e existe espaço na biblioteca reservado para os estudos em grupo e individuais. O acervo do curso em avaliação encontra-se defasado, boa parte da bibliografia citada no ementário não se encontra disponível na biblioteca.

O curso avaliado atende satisfatoriamente as disposições legais, dentro das limitações postas ao longo deste Parecer, observa-se que os conteúdos e a distribuição dos mesmos estão adequados e condizentes com os objetivos de formação proposto no PPC, bem como no Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia.

No que diz respeito ao Estágio Supervisionado, a dificuldade que se visualizou foi que o mesmo é realizado em convênio com empresas do entorno da cidade e muitas vezes os alunos têm dificuldades de acesso a essas empresas, devido à distância e falta de transporte.

II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto, vota esta Relatora favoravelmente pela renovação do Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, com 40 vagas, em regime seriado semestral, com funcionamento no turno noturno, ministrado pela FADES – Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense, mantida pela FESTO - Fundação de Ensino Superior do Sudeste do Tocantins, ambas de Dianópolis, neste Estado.

O presente ato tem por fim preservar, no que couber, os interesses dos acadêmicos; tem efeitos retroativos ao dia 12 de julho de 2010; e terá vigência pelo prazo necessário ao alcance do amparo legal, por meio de novos atos normativos do sistema a que se vincular a IES, em decorrência do cumprimento da Cláusula Segunda, Inciso I, alínea “a” do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Sistema Nacional de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

Caso a instituição decida manter-se legalmente no Sistema Estadual de Ensino, deve solicitar nova avaliação do curso ainda no exercício do ano letivo de 2011.

Relatora: Patrícia Martins Buhler Tozzi

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior aprova o voto da Relatora

Presidente: Patrícia Martins Bulher Tozzi

Membros: Joana D'Arc Alves Santos
Ronaldo Roberto Filho

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.

FABIC - Faculdade do Bico do Papagaio
Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis
CES/CEE-TO, Parecer nº 413/2010, aprovado em 17/12/2010,
(Processo nº 2010/2700/005468).
Republicado por incorreção

I – RELATÓRIO

A FABIC- Faculdade do Bico do Papagaio, por meio da Senhora Presidente da FUNEB – Fundação Educacional do Bico do Papagaio, mantenedora da FABIC, solicita ao Conselho Estadual de Educação, via dos presentes autos, o Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis, que teve, inicialmente, seu funcionamento autorizado por meio do Decreto nº 2. 703, de 14/03/2006 e renovada pelo Decreto nº 3.556, de 12 de novembro de 2008, com 60 vagas, em regime seriado semestral, em turno de funcionamento noturno e com uma carga horária total de 3.000 horas/aula.

O Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da FABIC encontra-se com definições claras das áreas de formação e aprofundamento, explicitação da base docente, compatibilidade entre os objetivos do curso e atividades de formação, adequação e atualização da bibliografia aos programas e objetivos das atividades de formação, distribuição equilibrada das atividades do curso ao longo do processo de integralização curricular e espaço no currículo para estudos independentes.

A Estrutura Curricular encontra-se com uma proposta adequada às necessidades de formação dos acadêmicos. Ressalta-se a coerente relação teórico-prática presente na proposta curricular.

A formação acadêmica do coordenador atende às exigências legais, no que diz respeito a formação, mas não atende em relação à titulação, pois, não possui título de mestrado ou doutorado.

O corpo docente é constituído de 14 professores, dos quais, 01 é mestre, 10 especialistas e 03 são graduados. Mais de 78,57% dos professores possuem entre 01 a 03 anos de experiência no magistério do ensino superior. A IES não possui Plano de Cargo e Remuneração.

Sobre o acervo bibliográfico, o que foi apresentado no Projeto Pedagógico do Curso está compatível com o encontrado na Biblioteca e com a demanda, demonstrando coerência com que se encontra informado no Projeto Pedagógico do Curso, com o que se verificou na Biblioteca da IES. O espaço físico da Biblioteca é pequeno, conta apenas com um salão de leitura e uma sala de vídeo e internet. A bibliografia apresenta avanços, em relação à última avaliação, ocorrida em 2008, com aquisição de vários títulos na área contábil.

A estrutura física da IES, em relação ao Curso de Ciências Contábeis, atende de forma satisfatória às necessidades do curso e existe proposta de expansão. As salas de aula são em número suficientes e atendem plenamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade.

A IES disponibiliza dois laboratórios de Informática, sendo um exclusivamente para o curso de Ciências Contábeis e o outro compartilhado.

Os registros acadêmicos são informatizados e implantados de forma que os docentes e discentes têm acesso aos conteúdos atualizados.

A disciplina Estágio Curricular consta na Matriz Curricular e está programada para ocorrer no 6º período do curso e encontra-se regulamentada no PPC.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, vota este Relator favoravelmente ao Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis ministrado pela FABIC – Faculdade do Bico do Papagaio, mantida pela FUNEB – Fundação Educacional do Bico do Papagaio, ambas de Augustinópolis, neste Estado.

O presente ato tem por fim preservar, no que couber, os interesses dos acadêmicos; tem efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2010; e terá vigência pelo prazo necessário ao alcance do amparo legal, por meio de novos atos normativos do sistema a que se vincular a IES, em decorrência do cumprimento da Cláusula Segunda, Inciso I, alínea “a” do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Sistema Nacional de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

Caso a instituição decida manter-se legalmente no Sistema Estadual de Ensino, deve solicitar nova avaliação do curso ainda no exercício do ano letivo de 2011.

Relator: Ronaldo Roberto Filho

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior aprova o voto do Relator

Presidente: Patrícia Martins Bulher Tozzi

Membros: Joana D'Arc Alves Santos

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.

FABIC - Faculdade do Bico do Papagaio
Reconhecimento do Curso de Direito
CES/CEE-TO, Parecer nº 414/2010, aprovado em 17/12/2010,
(Processo nº 2010/2700/005469).
Republicado por incorreção

I – RELATÓRIO

A FABIC- Faculdade do Bico do Papagaio, por meio da Senhora Presidente da FUNEB – Fundação Educacional do Bico do Papagaio, mantenedora da FABIC, solicita ao Conselho Estadual de Educação, via do presente processo, o Reconhecimento do Curso de Direito, que teve, inicialmente, seu funcionamento autorizado por meio do Decreto nº 2. 961, de 01/03/2007 e renovada pelo Decreto nº 3. 287, de 18 de fevereiro de 2008, com 60 vagas, em regime seriado semestral, em turno de funcionamento noturno e com uma carga horária total de 3.920 horas/aula.

O Curso de Direito da FABIC tem como objetivo assegurar ao estudante a capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, do domínio dos princípios legais, doutrinários e jurisprudenciais e a reflexão, com visão crítica das instituições jurídicas e das transformações da lei, como causa e efeito de uma sociedade em desenvolvimento, na busca da concretização da cidadania.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FABIC encontra-se com definições claras das áreas de formação e aprofundamento, explicitação da base docente, compatibilidade entre os objetivos do curso e atividades de formação, adequação e atualização da bibliografia aos programas e objetivos das atividades de formação, distribuição equilibrada das atividades do curso ao longo do processo de integralização curricular.

A Estrutura Curricular encontra-se com uma proposta adequada às necessidades de formação dos alunos. Ressalta-se a coerente relação teórico-prática presente na proposta curricular.

A formação acadêmica do coordenador atende às exigências legais, no que diz respeito a formação, mas não atende em relação à titulação, pois, não possui título de mestrado ou doutorado.

O corpo docente é constituído de 18 professores, dos quais, 03 são especialistas e 15 são graduados. Mais de 61,11% dos professores possuem entre 01 a 03 anos de experiência no magistério do ensino superior. A IES não possui Plano de Cargo e Remuneração.

Sobre o acervo bibliográfico, o que foi apresentado no Projeto Pedagógico do Curso, está compatível com o encontrado na Biblioteca e com a demanda, demonstrando coerência com o que se encontra informado no Projeto Pedagógico do Curso, com o que se verificou na Biblioteca da IES. O espaço físico da Biblioteca é pequeno, conta apenas com um salão de leitura e uma sala de vídeo e internet. A bibliografia apresenta avanços, em relação à última avaliação, ocorrida em 2008, com aquisição de vários títulos na área do Direito e atendem às exigências contidas na legislação específica.

A estrutura física da IES, em relação ao Curso de Direito, atende de forma satisfatória às necessidades do curso; pois, é o único curso da IES que possui prédio próprio. As salas de aula são em número suficiente e atendem plenamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade.

A IES disponibiliza dois laboratórios de Informática, sendo um exclusivamente para o curso de Direito e o outro compartilhado.

Os registros acadêmicos são informatizados e implantados de forma que os docentes e discentes têm acesso aos conteúdos atualizados.

A disciplina Estágio Curricular consta na Matriz Curricular e está programada para ocorrer no 9º período do curso e encontra-se regulamentada no PPC.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, vota este Relator favoravelmente pelo Reconhecimento do Curso de Direito ministrado pela FABIC – Faculdade do Bico do Papagaio, mantida pela FUNEB – Fundação Educacional do Bico do Papagaio, ambas de Augustinópolis, neste Estado.

O presente ato tem por fim preservar, no que couber, os interesses dos acadêmicos; tem efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2010; e terá vigência pelo prazo necessário ao alcance do amparo legal, por meio de novos atos normativos do sistema a que se vincular a IES, em decorrência do cumprimento da Cláusula Segunda, Inciso I, alínea “a” do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Sistema Nacional de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

Caso a instituição decida manter-se legalmente no Sistema Estadual de Ensino, deve solicitar nova avaliação do curso ainda no exercício do ano letivo de 2011.

Relator: Ronaldo Roberto Filho

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior aprova o voto do Relator

Presidente: Patrícia Martins Bulher Tozzi

Membros: Joana D’Arc Alves Santos

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.

FAPAC – Faculdade Presidente Antônio Carlos, Porto Nacional - TO
Renovação do Reconhecimento do Curso de Odontologia
CES/CEE-TO, Parecer nº 415, aprovado em 17/12/2010,
(Processo nº 2010/2700/005595).
Republicado por incorreção

I – RELATÓRIO

A FAPAC – Faculdade Presidente Antônio Carlos, por seu Diretor Acadêmico, solicita ao Conselho Estadual de Educação, por meio do presente processo, a renovação do Reconhecimento do Curso de Odontologia, que foi, inicialmente, reconhecido por meio do Decreto Nº 3.980, de 18 de fevereiro de 2010, com 60 vagas por processo seletivo, em regime seriado semestral, em turno de funcionamento integral e com uma carga horária total de 4.524 horas/aula.

O curso tem como objetivo formar cirurgião-dentista generalista, com uma visão humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, baseado no rigor técnico-científico e com autonomia intelectual.

O objetivo do curso está coerente com o perfil do egresso e com as Diretrizes Nacionais. O perfil do egresso encontra-se conforme as DCNs e com as reais necessidades profissionais e sociais, pois, fundamenta-se na formação científica, técnica, clínica, humanística e ética, com visão de futuro.

Há, ainda, coerência entre os objetivos com o currículo pleno do curso. A Estrutura Curricular necessita de incorporar os pré-requisitos das matérias básicas, a fim de favorecer à correlação e à seqüência dos conteúdos para que estes se complementem, sem lacunas e sobreposições, de modo a possibilitar a construção gradual e sólida da formação acadêmica dos alunos.

O bacharel em Odontologia deve possuir competência e habilidade técnica – científica, que o permitam, de modo geral, atuar na área de saúde, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Odontologia.

Sugere-se a adequação das ementas em relação aos programas das unidades de estudo. A bibliografia de todas as unidades de estudo é plenamente adequada e atualizada.

A Comissão Verificadora narra em seu Relatório, que por meio de reuniões com os docentes e discentes da IES, constata-se que há um alto grau de compromisso dos professores com a missão e os objetivos da IES, um saudável envolvimento da comunidade local com as ações desenvolvidas pela Faculdade, um bom trabalho em equipe desenvolvido por parte dos professores e um considerável número de egressos bem colocados no mercado de trabalho da região. Já os acadêmicos apontaram como pontos positivos: a boa qualidade das aulas; a competência e dedicação dos docentes; o bom relacionamento dos alunos com a coordenação do curso e a melhoria na estrutura física.

A formação acadêmica do coordenador atende às exigências legais, tanto no que diz respeito à formação, quanto em relação à titulação, pois possui o título de Mestre em Terapia Intensiva.

O corpo docente é constituído de 30 professores, dos quais, 01 é doutor, 10 são mestres, 17 especialistas e 02 são graduados. Do total de professores, 40% possuem mais de 7 anos de experiência de docência no magistério superior. O corpo docente, em sua maioria, possui formação adequada e aderência à disciplina que ministra.

Quanto ao Plano de Cargo e Remuneração, há critérios definidos para a estruturação da carreira do magistério, de acesso e promoção e definição da política salarial.

Sobre o acervo bibliográfico, o que foi apresentado no projeto do curso, está compatível com o encontrado na biblioteca, demonstrando compatibilidade entre o que se encontra informado no Projeto Político Pedagógico, com o que se verificou na Biblioteca da IES. A Biblioteca encontra-se sob os cuidados de um profissional habilitado para o exercício da função, e dispõe de 1.283 títulos específicos para o Curso de Odontologia.

A infra-estrutura básica é constituída de salas de aulas adequadas ao número de alunos, com iluminação e ventilação suficientes; instalações sanitárias, centros de convivência, áreas esportivas e outras dependências necessárias aos docentes, discentes e funcionários; laboratórios, salas de multimeios e auditórios.

Ha que se considerar o fim do ato anterior de renovação de Reconhecimento que se expirou na data de 1º de agosto de 2009. Ficaram sem amparo legal os semestres letivos de 2009/2 e 2010/1 que agora são convalidados mediante apresentação, no processo, das atas de resultados finais.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, vota esta Relatora favoravelmente à renovação do Reconhecimento do Curso de Odontologia, com 60 vagas por processo seletivo, em regime seriado semestral, em turno de funcionamento integral ministrado pela Faculdade Presidente Antônio Carlos – FAPAC, mantida pelo ITPAC PORTO NACIONAL – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto LTDA, ambos de Porto Nacional, neste Estado. Vota, ainda, pela convalidação dos estudos realizados nos períodos de 2009/2 e 2010/1, de acordo com o que consta nas Atas de Resultados Finais, acostadas aos autos.

O presente ato tem por fim preservar, no que couber, os interesses dos acadêmicos; tem efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2010; e terá vigência pelo prazo necessário ao alcance do amparo legal, por meio de novos atos normativos do sistema a que se vincular a IES, em decorrência do cumprimento da Cláusula Segunda, Inciso I, alínea “a” do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Sistema Nacional de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

Caso a instituição decida manter-se legalmente no Sistema Estadual de Ensino, deve solicitar nova avaliação do curso ainda no exercício do ano letivo de 2011.

Relatora: Patrícia Martins Bulher Tozzi

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior aprova o voto da Relatora.

Presidente: Patrícia Martins Bulher Tozzi
Membros: Joana D'arc Alves Santos
Ronaldo Roberto Filho

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.

FAIARA – Faculdade Integrada de Araguatins, Araguatins – TO Recredenciamento da Instituição CES/CEE-TO, Par. Nº 2/2011, aprovado em 21/01/2011, (Processo nº 2009/2700/001516).

I – RELATÓRIO

O Senhor Júlio Colombo Miranda Labre Rodrigues, Presidente da FEBIP – Fundação Educacional do Bico do Papagaio – FEBIP, mantenedora da FAIARA – Faculdade Integrada de Araguatins, por meio do Ofício nº 045/2009, solicita o Recredenciamento da IES, junto ao Conselho Estadual de Educação.

A Comissão de Verificação *in loco* foi composta pelos Conselheiros Patrícia Martins Bülher Tozzi, José Cleuton Batista, Ronaldo Roberto Filho e o Secretário Executivo do CEE-TO, Tibúrcio Gabino de Sousa, sob a presidência da primeira, para proceder à avaliação institucional, com a finalidade de identificar as reais condições de funcionamento da IES para fins de recredenciamento.

A citada Comissão analisou cada dimensão do instrumento de avaliação e após a conclusão do diagnóstico de todas as situações encontradas, foi atribuído o conceito final 02 (dois), considerando a falta de atendimento às principais demandas institucionais.

Todas as questões elencadas no relatório da Comissão serão encaminhadas, por meio da CAES – Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Educação Superior, com a sinalização das deficiências que deverão ser sanadas, por serem esses procedimentos imprescindíveis à oferta do ensino superior. A CAES oferecerá as orientações necessárias, visando a subsidiar a IES, para melhor compreensão da situação concernente ao processo de recredenciamento institucional.

II – VOTO DA RELATORA

De acordo com o acima exposto e considerando que o ato de credenciamento encontra-se vencido, vota esta Relatora favoravelmente ao Recredenciamento da FAIARA – Faculdade Integrada de Araguatins, mantida pela FEBIP - Fundação Educacional do Bico do Papagaio, ambas de Araguatins, neste Estado.

O presente ato tem por fim preservar, no que couber, os interesses dos acadêmicos; tem efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2009; e terá vigência pelo prazo necessário ao alcance do amparo legal, por meio de novos atos normativos do sistema a que se vincular a IES, em decorrência do cumprimento da Cláusula Segunda, Inciso I, alínea “a” do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Sistema Nacional de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

Caso a instituição decida manter-se legalmente no Sistema Estadual de Ensino, deve solicitar nova avaliação ainda no exercício do ano letivo de 2011.

Relatora: Joana D'Arc Alves Santos

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprovou o voto da Relatora.

Presidente: Patrícia Martins Bülher Tozzi
Membros: Ronaldo Roberto Filho

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2011.

Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins
Reconhecimento do Curso de Psicologia
CES/CEE-TO, Par. Nº 5/2011, aprovado em 21/01/2011,
(Processo nº 2010/2700/004898).

I – RELATÓRIO

A Senhora Marisete Tavares Ferreira, Diretora Geral da FIESC Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins – FIESC, localizada na Rua Goianésia, nº 132, Novo Planalto, em Colinas do Tocantins, neste Estado, solicita, por meio do Ofício DG/FIES nº 126/2010, ao Conselho Estadual de Educação o Reconhecimento do curso de Psicologia.

A FIESC - Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins é mantida pela FECOLINAS - Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas do Tocantins, instituição jurídica de direito público, com personalidade jurídica de natureza privada, sem fins lucrativos, criada pela Lei Municipal nº 705, de 08 de dezembro de 1999.

O curso de Psicologia obteve sua autorização para funcionamento, pelo prazo de um ano, por força do Decreto Governamental nº 3.389, de 30 de junho de 2008, publicado no DOE/TO nº 2.659, de 02 de junho de 2008.

Na organização didático/pedagógica, observou-se:

- o desconhecimento da construção e implementação do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional, por parte dos docentes e discentes;
- a inexistência de registros sobre a atuação da CPA - Comissão Própria de Avaliação;
- a consonância entre os objetivos do curso com o perfil do egresso;
- a criação do NAP - Núcleo de Atendimento Psicológico, para atendimento dos discentes do curso; e
- a falta de planejamento para a realização de Estágio Supervisionado e Prática Profissional.

No que diz respeito à administração acadêmica e perfil docente, a Comissão de Verificação *in loco* destacou que a IES não possui NDE – Núcleo Docente Estruturante; que a Coordenadora do curso em pauta assumiu a função em setembro passado e dedica 30h/a à coordenação; que o corpo docente é formado por 12 professores, dos quais 8 (66,7 %) são especialistas e 4 (33,3 %) são graduados; 83% são horistas e os demais (17%) são contratados em regime parcial de trabalho e que 100% possuem menos de 3 anos de experiência no magistério superior;

Quanto à estrutura física, destacam-se as novas salas de aula, o acesso aos equipamentos de informática, a precariedade do acervo bibliográfico e a existência de laboratórios especializados. As salas de aula são amplas e climatizadas; portanto, apropriadas para atender às necessidades dos alunos. O laboratório de informática, também, funciona como laboratório para a disciplina de Psicologia Experimental.

Quanto à pesquisa e produção científica, observou-se que não há envolvimento de professores em projetos de pesquisa, nem na produção científica.

O ato autorizativo teve vigente no ano de 2008, pelo que se faz necessária a convalidação dos estudos nos semestres letivos de 2009/1, 2009/2 e 2010/1, para que o presente ato vigor a partir do semestre 2010/2.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, vota este Relator favoravelmente ao Reconhecimento do Curso de Psicologia, com 50 vagas semestrais, no turno noturno, ministrado pela FIESC – Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins, mantida pela FECOLINAS - Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas do Tocantins, e vota ainda pela convalidação dos estudos realizados pelos acadêmicos deste curso nos semestres letivos de 2009/1 e 2 e 2010/1.

O presente ato tem por fim preservar, no que couber, os interesses dos acadêmicos; tem efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2010; e terá vigência pelo prazo necessário ao alcance do amparo legal, por meio de novos atos normativos do sistema a que se vincular a IES, em decorrência do cumprimento da Cláusula Segunda, Inciso I, alínea “a” do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre Sistema Nacional de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

Caso a instituição decida manter-se legalmente no Sistema Estadual de Ensino, deve solicitar nova avaliação do curso ainda no exercício do ano letivo de 2011.

Relator: Ronaldo Roberto Filho

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha e aprova o voto do Relator.

Presidente: Patrícia Martins Bülher Tozzi
Membros: Joana D'Arc Alves Santos

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, Capital, aos 21 dias do mês de janeiro de 2011.

FAPAC – Faculdade Presidente Antônio Carlos, Porto Nacional - TO
Renovação do Reconhecimento do Curso de Enfermagem
CES/CEE-TO, Parecer nº 6/2011, aprovado em 21/01/2011,
(Processo nº 2010/2700/005593).

I – RELATÓRIO

A FAPAC – Faculdade Presidente Antônio Carlos, por meio de seu Diretor Acadêmico, solicita ao Conselho Estadual de Educação a renovação do Reconhecimento do Curso de Enfermagem.

A Comissão de Verificação *in loco* constatou a ausência de Colegiado de Curso e falta de conhecimento do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, por parte dos docentes, mas ressaltou a coerência do Projeto Político Pedagógico com as diversas ações efetivamente desenvolvidas.

Quanto ao corpo docente, ficou evidenciada a não implantação do NDE – Núcleo Docente Estruturante, e que, do total dos professores, 19% são mestres e doutores, apesar de ainda contar com 21% de graduados.

A comissão constatou que a Produção Científica é ainda muito pequena, e há fragilidades quanto ao compromisso do corpo técnico administrativo.

A bibliografia básica atende, de forma satisfatória, às necessidades do curso, dos professores e dos alunos; quanto à bibliografia complementar, atende de forma parcial e não existem periódicos especializados.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, vota este Relator favoravelmente à renovação do Reconhecimento do curso de Enfermagem, ministrado pela FAPAC – Faculdade Presidente Antônio Carlos, mantida pelo ITPAC PORTO NACIONAL – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto LTDA, ambos de Porto Nacional, neste Estado.

O presente ato tem por fim preservar, no que couber, os interesses dos acadêmicos; tem efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2010; e terá vigência pelo prazo necessário ao alcance do amparo legal, por meio de novos atos normativos do sistema a que se vincular a IES, em decorrência do cumprimento da Cláusula Segunda, Inciso I, alínea “a” do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Sistema Nacional de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

Caso a instituição decida manter-se legalmente no Sistema Estadual de Ensino, deve solicitar nova avaliação do curso ainda no exercício do ano letivo de 2011.

Relator: Ronaldo Roberto Filho

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha e aprova o voto do Relator;

Presidente: Patrícia Martins Bülher Tozzi
Membro: Joana D'Arc Alves Santos

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, Capital, aos 21 dias do mês de janeiro de 2011.

FAG – Faculdade Guaraí
Renovação de Reconhecimento do Curso de Agronomia
CEE-TO, Parecer nº 52/2011, aprovado em 09/02/2011,
(Processo nº 2011/2700/001407).

I – RELATÓRIO

A FAG – Faculdade Guaraí, por meio de sua Diretora Acadêmica, solicita ao Conselho Estadual de Educação a Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Agronomia.

A FAG teve seu último credenciamento efetivado por meio do Decreto Governamental nº 4.087, de 11/06/2010, com vigência no período de 10/08/2009 à 10/08/2012.

O curso em apreciação teve seu reconhecimento efetivado por meio do Decreto Governamental nº 3.282, de 18/02/2008. O Curso tem uma Carga Horária de 4.180h, em regime seriado semestral, com 40 vagas por semestre e em turno de funcionamento integral; tendo como objetivo geral proporcionar a formação de profissionais na área de Engenharia Agrônoma dentro do contexto regional, para atender à demanda local e contribuir para o desenvolvimento de uma agricultura sustentável, tanto do ponto de vista econômico como ambiental, através da introdução de dois conteúdos específicos de formação, o agronegócio e a preservação do ambiente.

Os objetivos do curso encontram-se claramente definidos no Projeto Político do Curso, como também o perfil do egresso que se encontra construído em consonância com o previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Agronomia.

Não ficou evidenciado no PPP envolvimento dos docentes em sua construção; o processo de auto-avaliação do curso foi considerado insuficiente pela Comissão de Avaliação *in loco*, como também o processo de avaliação do discente.

O conteúdo curricular descrito no PPP encontra-se adequado com os objetivos a serem alcançados; contudo, faz-se necessária a atualização das bibliografias, tanto básicas, como complementares.

Não há no PPP nenhuma menção quanto ao atendimento extracurricular ao discente; contudo, em reunião com professores e alunos, notou-se um bom relacionamento entre ambos. Notou-se que os alunos se sentem motivados a realizarem algum tipo de trabalho de cunho científico e a participarem de eventos dessa natureza.

Observou-se que vários docentes trabalham com excesso de disciplinas e fora da área de formação deles.

A IES possui uma infraestrutura que atende a contento às necessidades do curso e da comunidade acadêmica. Há sala de coordenação do Curso de Agronomia, que permite um bom atendimento ao acadêmico.

Os alunos têm acesso aos equipamentos de informática que são em número compatível com as necessidades acadêmicas.

Quanto ao acervo bibliográfico, há livros com títulos que suprem as demandas do curso em todas as áreas, mas ainda em número insuficiente.

Os laboratórios são, em grande parte, compartilhados por outras disciplinas, muitas vezes não afins, e apresentam um reduzido número de equipamentos, principalmente no tocante aos microscópios e lupas.

Há necessidade de uma maior articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso, e, aponta-se com carência do curso o seguinte: falta maior estímulo e melhor atendimento aos discentes; corpo docente com escassa produção científica e baixo envolvimento em projetos de pesquisa; e falta de assinatura de periódicos; falta de equipamentos como: microscópios e lupas.

II – VOTO DA RELATORA

De acordo com o acima exposto, vota esta Relatora favoravelmente à Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Agronomia, com 40 vagas, em regime seriado semestral, em turno de funcionamento integral, ministrado pela FAG – Faculdade Guaraí, mantida pela FUNDEG – Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí, neste Estado, vota, ainda, pela aprovação da Estrutura Curricular do referido curso, com vigência a partir de 2010/2 e pela convalidação dos estudos realizados pelos alunos desse mesmo curso no semestre letivo de 2010/1.

O presente ato tem por fim preservar, no que couber, os interesses dos acadêmicos; tem efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2010; e terá vigência pelo prazo necessário ao alcance do amparo legal, por meio de novos atos normativos do sistema a que se vincular a IES, em decorrência do cumprimento da Cláusula Segunda, Inciso I, alínea “a” do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Sistema Nacional de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

Caso a instituição decida manter-se legalmente no Sistema Estadual de Ensino, deve solicitar nova avaliação do curso ainda no exercício do ano letivo de 2011.

Relator: Joana D'Arc Alves Santos

III – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, o voto da Relatora.

Conselheiros:
Joana D'Arc Alves Santos
Elionai Santos de Araújo Gonçalves
José Cleuton Batista
Maria José Aparecida Nunes
Ronaldo Roberto Filho

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2011.

FAPAC – Faculdade Presidente Antônio Carlos – Porto Nacional - TO
Renovação de Reconhecimento do curso de Medicina e aprovação
da Estrutura Curricular. - CEE-TO, Parecer nº 53/2011, aprovado em
09/02/2011, (Processo nº 2010 2700 005594).

I – RELATÓRIO

A FAPAC – Faculdade Presidente Antônio Carlos, mantida pelo ITPAC PORTO NACIONAL – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto Ltda, por meio de seu Diretor Acadêmico, solicita deste Egrégio Conselho a renovação do reconhecimento do Curso de Medicina, bem como, a aprovação da sua Estrutura Curricular. O credenciamento da IES se deu por meio do Decreto Governamental Nº 3.486, de 04 de setembro de 2008, publicado no D.O.E. Nº 2.728, de 05/09/2008.

Em sua fase de implantação e adaptações, em Porto Nacional, a Faculdade Presidente Antônio Carlos assumiu a responsabilidade pelo reconhecimento de todos os cursos a ela transferidos pelo Decreto Governamental nº 3.486, de 04/09/2008, quais sejam: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Comunicação Social, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia, Medicina e Odontologia.

A FAPAC elaborou um projeto de expansão e construiu sede própria que já se encontra em pleno funcionamento, com quatro blocos, onde funcionam as áreas administrativas, as salas de aula, biblioteca, laboratórios de informática, laboratórios específicos de Microbiologia e Parasitologia, Anatomia Humana e Fundamentos de Enfermagem. Este último atende, também, outras atividades como as aulas teóricas e práticas.

A FAPAC atende à demanda de Porto Nacional, dos municípios circunvizinhos e parte da região sudeste do Estado, além de alguns estados que fazem divisa com o Tocantins, com o Maranhão, Pará e Goiás.

Na Dimensão I do instrumento de avaliação, constatou-se que o PPP – Projeto Político Pedagógico e a Estrutura Curricular encontram-se de acordo com a proposta do Curso e atendem às DCNs – Diretrizes Curriculares Nacionais, do curso avaliado no que diz respeito à carga horária, aos objetivos gerais e específicos e a formação de competências e habilidades.

As ementas, programas e bibliografias dos componentes curriculares estão adequados e atualizados, considerando o perfil do egresso.

O número de vagas autorizadas e ofertadas é adequado e corresponde suficientemente, à dimensão do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES, assim como à formação nos serviços de saúde.

Há disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total do curso, com três ou mais leitos na unidade hospitalar, para cada vaga oferecida no processo seletivo, resultando em um egresso suficientemente capacitado para o atendimento das urgências e emergências, como também, sendo capaz de diagnosticar e tratar cerca de 60% dos pacientes com doenças comuns e apto a aferir casos que necessitem de cuidados especializados.

Toda a formação acadêmica está integrada com o sistema regional de saúde e com o SUS – Sistema Único de Saúde. A IES demonstra capacidade de formar profissionais para atender às necessidades local e regional, assim como, a ampliação da atenção à saúde.

Os recursos materiais específicos do curso estão de acordo com a proposta curricular. Há coerência dos procedimentos de ensino e aprendizagem com a concepção do curso. As atividades acadêmicas estão articuladas com a formação e contemplam a prática profissional e/ou estágio e o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, que se encontra em fase de implantação.

Houve implementação das políticas institucionais constantes no PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional, no âmbito do curso, reconhecidas na ampliação da estrutura física, laboratórios e tecnologias. Faltaram evidências a respeito das atividades complementares e estratégias de flexibilização curricular. Constatou-se, também, falta de ações sistematizadas em relação aos processos de auto-avaliação do curso. No entanto, há participação da avaliação externa, por meio do ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes.

Quanto à Dimensão II, no que diz respeito à coordenação do curso avaliado, o seu coordenador possui 40hs de dedicação ao trabalho na IES, apesar de pouco tempo de experiência em gestão e na docência do ensino superior. Tem formação na área do curso e titulação adequada.

O NDE – Núcleo Docente Estruturante está em formação. O corpo docente é formado, de no mínimo, professores com titulação de especialização *lato sensu* e experiência profissional e acadêmica adequadas, conforme relatório da Comissão de Verificação *in loco*.

Há necessidade de investimento em produção científica. Não foi evidenciada nenhuma produção científica, por parte dos docentes, nos últimos três anos.

Em relação ao Núcleo de Apoio Psico-Pedagógico, encontra-se em fase de seleção do coordenador pedagógico e psicológico para sua efetiva implantação.

A Dimensão III – Estrutura Física está adequada aos requisitos de quantidade, dimensão, mobiliário, equipamentos, iluminação, limpeza, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade, assim como, o número de laboratórios encontra-se de acordo com a proposta do curso. Contudo, o curso não possui biotério para atender às necessidades práticas do ensino e da pesquisa.

A Biblioteca passa por uma reestruturação física e apresenta uma grande quantidade de acervo bibliográfico não catalogado.

A bibliografia básica, como também, a complementar, não atendem aos programas das disciplinas, na proporção de um exemplar para cada 08(oito) alunos. Portanto, há necessidade de ampliação, atualização e catalogação do acervo bibliográfico adquirido pela IES para um melhor atendimento. Não foram evidenciados periódicos especializados, indexados, mesmo de forma online.

As unidades hospitalares de ensino e complexos assistenciais que atendem às atividades acadêmicas, em regime de escala/rodízio são: Ambulatório Escola do ITPAC-PORTO, Hospital Regional de Porto Nacional, Hospital Materno Infantil Tia Dede – Porto Nacional, Unidades de Estratégia de Saúde da Família – Porto Nacional, Hospital Geral de Palmas, Hospital Santa Marcelina – São Paulo e Hospital Santo Antônio – Salvador.

Os acadêmicos das disciplinas do ciclo profissional, onde são contempladas as clínicas e as especialidades, participam do sistema de referência e contra-referência, de acordo com o que é preconizado pelo SUS, onde realizam o acompanhamento clínico do paciente, permitindo um melhor aprendizado e raciocínio clínico, satisfazendo a proposta didático-pedagógica da IES.

A IES não possui Comitê de Ética em pesquisa. Os projetos são avaliados pelo Comitê da Universidade Federal do Tocantins, cujo Presidente é o atual Diretor Acadêmico da IES.

Quanto ao aspecto legal, o curso de Medicina da FAPAC atende satisfatoriamente à legislação pertinente, faltando apenas a regulamentação do TCC. Portanto, a Comissão, frente ao exposto, mesmo considerando as dificuldades apresentadas, sugere o conceito 3 (três) ao curso avaliado, devido aos avanços e demonstração de empenho e esforço em busca da qualidade, tanto da IES, quanto do curso.

II – VOTO DA RELATORA

De acordo com o acima exposto, vota esta Relatora favoravelmente à renovação do Reconhecimento do Curso de Medicina ministrado pela FAPAC – Faculdade Presidente Antônio Carlos, mantida pelo ITPAC PORTO NACIONAL Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto Ltda, ambos de Porto Nacional, neste Estado e aprova sua Estrutura Curricular.

O presente ato tem por fim preservar, no que couber, os interesses dos acadêmicos; tem efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2010; e terá vigência pelo prazo necessário ao alcance do amparo legal, por meio de novos atos normativos do sistema a que se vincular a IES, em decorrência do cumprimento da Cláusula Segunda, Inciso I, alínea “a” do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Sistema Nacional de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

Relatora: Patrícia Martins Bühler Tozzi

III – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, o voto da Relatora.

Conselheiros:
Joana D'Arc Alves Santos
Elionai Santos de Araújo Gonçalves
José Cleuton Batista
Maria José Aparecida Nunes
Ronaldo Roberto Filho

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, Capital, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2011.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: SANDRO ROGÉRIO FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**ATO DECLARATÓRIO Nº 28, de 02 de março de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6490/500029, formalizado pelo representante da COOPERATIVA DE MOTOTAXISTAS DE TOCANTINÓPOLIS – CMT, CNPJ 06.277.055/0001-20, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 36/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade dos veículos destinados ao transporte de aluguel:

Nº	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM	CPF/PROP.
01	HONDA/CG 150 TITAN ES	MWQ8967	110168585	883.798.661-53
02	HONDA/CG 125 FAN	MWN3085	973872128	883.093.981-15
03	HONDA/CG 150 TITAN ES	MWQ6906	991243315	037.232.741-96
04	HONDA/CG 125 FAN	NKN4662	960063588	794.691.321-49
05	HONDA/CG 125 FAN KS	MXG9882	214268632	015.786.131-75
06	HONDA/CG 125 TITAN KS	JZM8027	784371164	792.667.111-87
07	HONDA/CG 125 TITAN KS	MVT5345	782159001	969.894.751-53
08	HONDA/CG 125 TITAN KS	MVV6088	810033402	250.257.162-68
09	YAMAHA/FACTOR 125	MWU9955	232711470	430.641.081-15
10	HONDA/CG 125 TITAN	HPJ7165	768976685	986.641.312-87
11	HONDA/CG 150 TITAN ES	MWA1161	878663274	685.102.762-34
12	HONDA/CG 125 FAN ES	MWY5838	143962000	904.674.341-15
13	HONDA/CG 125 FAN	MWR4752	154045594	179.149.652-00
14	HONDA/CG 150 TITAN	MWQ3468	984403574	472.262.341-49
15	HONDA/CG 125 FAN	MWY3457	170391582	642.354.081-00
16	HONDA/CG 125 FAN	MXF2188	973864842	823.901.771-15
17	HONDA/CG 125 TITAN KS	MVW1988	811168506	977.353.371-91
18	HONDA/CG 125 FAN	MWC2953	886711894	239.733.023-49
19	HONDA/CG 125 TITAN	MVV3987	808122444	002.819.021-19
20	HONDA/CG 15 FAN	MWY2127	267591659	006.379.241-93
21	HONDA/CG 125 TITAN	MXA6280	749423919	023.627.961-08
22	HONDA/CG 150 TITAN ES	MWC8597	886713145	135.761.781-04
23	HONDA/CG 125 TITAN KS	MVS3646	763264792	027.568.181-51
24	HONDA/CG 125 TITAN ES	MVU0757	786276789	426.185.331-00
25	HONDA/CG 125 FAN	MWW1154	973446609	954.368.551-72
26	HONDA/CG 150 TITAN	MVZ6686	250003198	763.995.671-49
27	HONDA/CG 125 TITAN ES	MXC4000	816405360	936.431.011-04
28	HONDA/CG 150 TITAN ES	MWM4668	941068650	251.402.211-87
29	HONDA/CG 150 FAN	MXE4203	223920088	006.710.521-10
30	HONDA/CG 125 TITAN KS	MWM7600	815711395	186.946.082-00
31	HONDA/CG 125 FAN KS	MWY6409	157287181	474.823.703-15
32	HONDA/CG 125 FAN	MWH0933	937950254	422.754.071-20

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 38, de 28 de fevereiro de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6040/500381, formalizado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES COND. DE VEICULOS DE DUAS RODAS DO MUN. DE PALMAS - TO, CNPJ 03.378.436/0001-07, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 46/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade dos veículos destinados ao transporte de aluguel (moto táxi):

Nº	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM	CNPJ/CPF/PROPRI
01	HONDA CG 150 TITAN KS	MWV3451	181498944	03.378.436/0001-07
02	YAMAHA/FACTOR YBR 125	MWS1132	124737137	365.349.943-72
03	HONDA/CG/150 TITAN	MXE8641	202172957	578.869.621-68
04	HONDA/CG 150 TITAN MIX	MWX5872	178554588	645.412.741-91
05	HONDA/CG 150 TITAN MIX	MWU2081	169760227	003.563.971-73
06	HONDA/CG 125 FAN ES	MWW8741	143822861	834.360.141-68
07	HONDA/CG 125 FAN ES	MWR6582	155137190	364.681.691-00
08	HONDA/CG 150 TITAN MIX	MWX8682	181665190	794.165.431-87
09	HONDA/CG 150 TITAN	MXB0602	208013660	244.207/272-68
10	HONDA/CG 150 TITAN MIX	MWX6161	191580066	720.266.341-49
11	HONDA/CG 150 TITAN	MXA5941	195253264	231.266.471-20
12	HONDA/CG 150 TITAN MIX	MWW2231	134884957	299.049.351-49
13	HONDA/CG 150 TITAN KS	MWA4101	880103728	846.875.921-04
14	HONDA/CG 150 TITAN	MWY8912	204102391	391.685.901-30
15	HONDA/CG 150 SPORT	MWP6652	990774015	766.172.031-00
16	HONDA/CG 150 TITAN KS	MWA4282	879478667	001.365.241-92
17	HONDA/CG 125 FAN	MWH3412	940119510	943.238.601-53
18	HONDA/CG150 TITAN MIX	MWQ6231	151999856	868.832.911-72
19	HONDA/CG 125 FAN KS	MXB4761	196208769	826.121.451-68
20	YAMAHA/FACTOR YBR125	MWR5112	154260754	882.158.221-34
21	HONDA/CG 150 TITAN	MWA0871	194633756	797.176.751-04
22	HONDA/CG 150 TITAN ES	MWD6321	901353132	611.897.821-20
23	HONDA/CG TITAN ESD	MWT7682	167500813	879.199.071-87
24	HONDA/CG 150 FAN ES	MXF7614	230962220	464.135.371-91

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 39, de 10 de março de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6040/500380, formalizado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES CONDUTORES DE VEICULOS DE DUAS RODAS DO MUN. DE PALMAS - TO, CNPJ nº 03.378.436/0001-07, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 47/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade dos veículos destinados ao transporte de aluguel (moto táxi) marca/modelo:

Nº	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM	CNPJ/CPF/PROPRIETARIO
01	YAMAHA/YBR ED	MWP5954	990337510	323.252.822-87 RAIMUNDO CRISTINO S. FILHO
02	YAMAHA/FAC YBR125	MWS9024	153655607	941.819.181-49 ADÃO MARIO L. DE OLIVEIRA
03	HONDA/CG 150 TITAN	MXD6144	228887402	534.326.221-04 VALDEMIR CAITANO DA SILVA
04	HONDA/CG 150 TITAN	MWN8633	977825817	887.866.761-72 PEDRO NETO ALVES DA SILVA
05	HONDA/CG 150 TITAN	MWH3074	915610221	004.381.418-22 EDMIRSON T. DE ALMEIDA
06	HONDA/CG 150 TITAN	MWD6963	897135989	835.139.811-04 LUCIANO CEZAR RIBEIRO
07	YAMAHA/FAC YBR	MXC5264	142271357	806.650.471-34 VALDO RORIGUES DE AGUIAR
08	YAMAHA/FAC YBR125	MGZ7903	132845555	349.218.851-68 RAIMUNDO VELOSO LEITE
09	HONDA/CG 150 TITAN	MWU0083	167946072	773.333.221-49 MALAN FRANCISCO NONATO
10	HONDA/CG 150 TITAN	MWQ1303	117081191	940.259.321-72 GILSON MOURA ABREU

11	HONDA/CG 150 TITAN	MXE0693	223700541	753.091.913-15 CLEDSO LIMA GUILHAO
12	HONDA/CG 150 TITAN	MWN3024	961052406	270.519.782-68 JUSCELINO DA ROCHA COUTO
13	HONDA/CG 150 TITAN	MVZ3243	856290980	512.931.881-15 JOSE WILIAS DA SILVA
14	HONDA/CG 150 TITAN	MWN5904	963306804	879.010.301-78 GEOVANE CARDOSO DA SILVA
15	HONDA/CG 150 TITAN	MWU6873	173201237	646.607.961-91 JOAO ALVES LOBO
16	HONDA/CG 150 TITAN	MWV7734	183923588	336.988.643-04 VALMIR RICARDO C. PORTELA
17	HONDA/CG 150 TITAN	MXA0451	194517535	962.703.491-68 JOSE DO BONFIM P. DE SOUSA
18	HONDA/CG 150 TITAN	MWZ4191	193790262	330.066.441-15 RAIMUNDO BERTOLDO COELHO
19	HONDA/CG 150 TITAN	MWU7741	174025475	265.313.991-04 PALMERON SOARES DE ABREU
20	HONDA/CG 125 FAN	MWZ3601	193769280	534.737.101-30 IBANES HONORATO SOUSA
21	HONDA/CG 125 FAN	MXA0231	194516458	536.479.713-91 JOACY PEREIRA SOARES
22	HONDA/CG 150 TITAN	MWV4453	132206862	885.656.701-63 JOAZ DE SOUZA BRAGA
23	HONDA/CG 150 FAN	MWX2313	184467047	016.498.881-55 WAGNER P. GUIMARAES SANTOS
24	HONDA/CG 150 TITAN	MWQ8424	123374120	435.766.213-34 OTALMIR R. PEREIRA SANTOS
25	HONDA/CG 150 FAN	MXD4054	228707714	975.884.822-49 PAULO CESAR F. RESENDE
26	HONDA/CG 150 TITAN	MXA8403	129429899	814.437.901-25 JOSIEL DA SILVA ZACARIAS
27	HONDA/CG 150 TITAN	MWJ0383	955172470	598.367.091-34 FRANCISCO ADRIANO FILHO

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 40, de 03 de março de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6040/500299, formalizado pela Sra. MARIA FILOMENA AIRES CAVALCANTE FROES, CPF nº 290.356.861-87, residente e domiciliado no município de Palmas - TO, na conformidade com o Art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 48/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo destinado ao uso de pessoa portadora de necessidades especiais marca/modelo TOYOTA COROLLA XLI 18 FLEX, PLACA MWZ2279, RENAVAN 164510109, ANO FAB/MODELO 2009/2010;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 41, de 03 de março de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6040/500306, formalizado pelo Sr. MARCELO ARAUJO PINEIRO, CPF nº 940.817.431-34, residente e domiciliado no município de Palmas - TO, na conformidade com o Art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 49/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo FIAT/PUNTO 1.4, PLACA MXG7131, RENAVAN 198959672, ANO FAB/MOD 2010/2010, veículo destinado ao uso de pessoa portadora de necessidades especiais.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 42, de 14 de março de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6040/500430, formalizado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES COND. DE VEICULOS DE DUAS RODAS DO MUN. DE PALMAS - TO, CNPJ 03.378.436/0001-07, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 50/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade dos veículos destinados ao transporte de aluguel (moto táxi):

Nº	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM	CNPJ/CPF/PROPRIETARIO
01	HONDACG 125 FAN	MWZ6940	190625031	585.436.351-87 GILVAN C. DOS S. MEDRADO
02	HONDA/CG 125 FAN	MWP1409	960560360	475.279.193-53 JOSE LUIZ V. MARINHO
03	HONDA/CG150 TITAN	MWZ4150	168841762	634.027.261-49 OSMAN V. M. DUARTE
04	HONDA/CG 150 TITAN	MWU1639	971318751	941.881.811-68 DELZIMAR F. DE OLIVEIRA
05	HONDA/CG 125 FAN	MWY7259	157966925	006.490.361-31 ANTONIO FRERIRA DA SILVA
06	HONDA/CG 150 TITAN	MXG4740	191067105	813.124.661-20 SELDO SOUSA SILVA
07	HONDA/CG 125 FAN	MWG3709	903352648	929.052.771-49 HILTON PEREIRA DE SOUSA
08	HONDA/CG 125 FAN	MWY1939	153210184	874.009.015-91 ERNANDO DA SILVA MATOS

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 43, de 11 de março de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art.71da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6040/500399, formalizado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES COND. DE VEICULOS DE DUAS RODAS DO MUN. DE PALMAS - TO, CNPJ 03.378.436/0001-07, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 51/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade dos veículos destinados ao transporte de aluguel (moto táxi):

Nº	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM	CNPJ/CPF/PROPRIETARIO
01	HONDA/CG 150 TITAN	MWR7995	153689021	470.278.941-49 MILTON NUNES DE CARVALHO
02	HONDA/CG 125 FAN	MXE8136	965006875	847.829.511-91 NUBIVALDO P. DOS SANTOS
03	HONDA/CG 150 TITAN	MWV2596	179801279	307.497.511-34 JUSCELINO BARBOSA LIMA
04	HONDA/CG 125 FAN	MWS0855	156917785	322.861.801-30 JOSE RIBEIRO DA GLÓRIA
05	HONDA/CG 150 TITAN	MXG4626	134176286	643.303.891-34 ROSIVALDO R. DE AGUIAR
06	HONDA/CG 150 TITAN	MWL0625	954414314	875.058.001-91 CLEUDER PEREIRA DA LUZ
07	HONDA/CG 150 TITAN	MWC8906	901608653	470.699.451-91 MAURI CANDIDO FERREIRA
08	HONDA/CG 150 TITAN	MWP5686	976736012	810.049.071-68 WILMAR ALVES DOS SANTOS
09	HONDA/CG 150 TITAN	MWP3875	111080797	185.430.061-04 LUZO CARDOSO RODRIGUES
10	HONDA/CG 150 TITAN	MWV5185	142486663	482.905.641-04 TIREZIO LUIZ RABELO
11	HONDA/CG 150 TITAN	MWF6815	904015718	556.180.731-53 MOISES DE SOUZA BRAGA
12	HONDA/CG 150 FAN	MWT9525	178546518	841.701.901-49 JADIS RIBEIRO DOS SANTOS
13	HONDA/CG 150 TITAN	MXG4456	134126084	177.986.042-00 JOSE LOPES BPRGES
14	HONDA/CG 150 TITAN	MWJ3686	940109360	979.648.671-72 FRANCISCO LOPES DE C. NETO
15	HONDA/CG 150 TITAN	MWU9036	174376715	002.662.431-18 PAULO NOLETO DE SOUSA
16	HONDA/CG 125 FAN	MWW5545	126054002	585.435.201-00 ELISMAN PEREIRA RIBEIRO
17	HONDA/CG 150 TITAN	MWJ3165	939015820	833.333.551-91 LUCIMAR PEREIRA DO LAGO
18	HONDA/CG 150 SPORT	MWT4676	116233516	280.764.433-34 GILBERTO GOMES DA SILVA
19	HONDA/CG 150 TITAN	MWT8835	177915560	663.194.551-87 JOSÉ DIVINO C. DE SOUSA
20	HONDA/CG 125 FAN	MWX2456	981901174	009.370.485-26 GILMARQUES ALVES DE MATOS
21	HONDA/CG 150 TITAN	MWU8316	173956513	467.855.823-34 FRANCISCO LOPES DA SILVA

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 44, de 12 de março de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art.71da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6040/500420, formalizado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES COND. DE VEICULOS DE DUAS RODAS DO MUN. DE PALMAS - TO, CNPJ 03.378.436/0001-07, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 52/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade dos veículos destinados ao transporte de aluguel (moto táxi):

Nº	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM	CNPJ/CPF/PROPRIETARIO
01	HONDA/CG 150 TITAN	MWW2017	154937967	287.723.271-04 UILSON FRANCISCO DE SOUSA
02	HONDA/CG 150 TITAN	MWS3328	154712248	166.962.041-72 CONCEIÇÃO PARENTE AGUIAR
03	YAMAHA/FAC YBR 125	MWB8198	259737178	389.049.181-20 DOMINGOS V. DA MOTA ROCHA
04	HONDA/CG 150 TITAN	MVY4428	258498110	972.681.941-53 JOZAIR DA COSTA SEVERINO
05	HONDA/CG 150 TITAN	MWZ7408	167740300	852.848.151-49 JOSE MARIA ALVES MONTEL
06	HONDA/CG 150 TITAN	MWS5668	156864711	577.549.341-91 LUSIMAR PEREIRA DE FREITAS
07	YAMAHA/FAC YBR 125	MWV3247	148359191	862.906.491-91 VILSON BEZERRA DOS SANTOS
08	HONDA/CG 150 TITAN	MWN4908	947191917	534.794.591-53 GILSON FERREIRA DE FREITAS
09	HONDA/CG 150 TITAN	MWO0048	951504967	713.339.081-72 ALEANDRO DIAS DA SILVA
10	HONDA/CG 150 TITAN	MWE4907	896351971	708.127.131-68 FRANCISCO CAETANO SANTOS
11	YAMAHA/YBR 125	MWD0577	887686788	440.159.171-20 DOMINGOS DO E. S. B. ARAÚJO
12	HONDA/CG 150 FAN	MVY0318	258353040	499.270.601-06 ALVERNES SOARES
13	HONDA/CG 150 FAN	MWI5648	260279293	288.933.872-04 PEDRO DA SILVA BARBOSA
14	HONDA/CG 150 TITAN	MWP9288	981834671	206.223.843-68 CONRADO DO NASCIMENTO
15	HONDA/CG 150 TITAN	MWR0458	146767144	894.813.721-20 JUNIOR COSTA DE MORAIS
16	HONDA/CG 125 FAN	MWC4448	259955086	597.209.801-68 JAEISON DOS A. ANDRADE
17	JTA/SUZUKI EN125/YES	MWX6608	965790568	251.273.143-04 FRANCISCO CAMILO DE LIMA
18	HONDA/CG 125 FAN	MXF5608	115784845	496.103.096-15 LUIZ PEREIRA FILHO
19	HONDA/CG 150 TITAN	MXG1898	922896950	663.348.291-49 ANTONIO CARLOS G. DE SOUZA
20	HONDA/CG 150 TITAN	MXG2428	923098194	851.105.401-44 JOSE JURANDIR ALVES DIAS
21	HONDA/CG 150 TITAN	MXC2497	143005073	392.198.792-04 LOURENÇO DA SILVA VIEIRA
22	YAMAHA/YBR 125	MWK8938	930825110	626.619.491-00 WILSON BRAGA OLIVEIRA
23	HONDA/CG 125 FAN	MWY1897	169315002	565.392.581-00 JOSE CESAR DA LUZ

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 46, de 15 de março de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6040/500294, formalizado pela Sra. MARIA DE LOURDES FERREIRA, CPF nº 291.199.793-04, residente e domiciliada no município de Palmas - TO, na conformidade com o Art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 54/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo TOYOTA/COROLLA XLI16 VV, PLACA MWW0960, RENAVAM 949630667, ANO FAB/MOD 2007/2008, veículo destinado ao uso de pessoa portadora de necessidades especiais.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

Vanderlei Muller
Superintendente de Gestão Tributária

**SECRETARIA DA
HABITAÇÃO**

Secretário: IGOR PUGLIESE AVELINO

PORTARIA/SEHAB Nº 022, 14 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato, conforme abaixo especificado:

Beatriz Augusto de Oliveira Costa, Diretor de Administração, DAS-10, matrícula nº 867023-5, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 003/2007, firmado com a empresa Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, CNPJ: 25.086.034/0001-71.

Art. 2º - Designar a servidora Nailde Pereira da Silva, Auxiliar Administrativo/FC-7, matrícula nº 20931-7, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular;

Art. 3º - São atribuições do Fiscal, bem como seu substituto, dentre outras:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º/03/2011, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEHAB Nº 023, 14 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato, conforme abaixo especificado:

Beatriz Augusto de Oliveira Costa, Diretor de Administração, DAS-10, matrícula nº 867023-5, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 008/2009, firmado com a empresa Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, CNPJ: 25.089.509/0001-83;

Art. 2º - Designar a servidora Nailde Pereira da Silva, Auxiliar Administrativo/FC-7, matrícula nº 20931-7, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular;

Art. 3º - São atribuições do Fiscal, bem como seu substituto, dentre outras:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º/03/2011, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

PORTARIA DGDRT/Nº 0002, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 20, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores LUDMILA ALVES MONTURIL BARROS, matrícula nº 845667-4, Diretor de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho, MARISTELA MARIANI CARVALHO, matrícula nº 8347492, Coordenador de Avaliação e Monitoramento de Desempenho, MARIA CELIA DE QUEIROZ, matrícula nº 878653-4, Gerente de Núcleo DAS-5, para sob a presidência do primeiro, proceder a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório da Secretaria da Saúde - SESAU.

Art. 2º - DESIGNAR como membros suplentes os servidores, NILCY TAVEIRO SANTOS, matrícula nº 862514-0, Assistente de Serviços de Saúde/ Gerente de Núcleo DAS-5, EDNALVA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 842771-2, Auxiliar de Enfermagem, ROSILENE LOPES BARBOSA, matrícula nº 868245-3, Auxiliar de Enfermagem, com a atribuição de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0296, DE 02 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA JUDITH STELLA FAION, Médico, matrícula nº 516856-2, lotada no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 16/03/2011 a 14/04/2011, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/04/2011 a 30/04/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0297, DE 02 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Art. 1º LOTAR a pedido a servidora CARMEM IRIS TOLENTINO DE ALMEIDA, Farmacêutico, matrícula nº 161608-1, no Gabinete do Secretário, a partir de 02 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0298, DE 02 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Art. 1º LOTAR a servidora ALESANDRA VIANA CARDOSO, Enfermeiro, matrícula nº 816837-7, na Diretoria de Administração de Recursos Humanos, retroativo a 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0300, DE 02 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor VALDEMIR ALVES SILVA, Médico, matrícula nº 184462-8, no Hospital de Referência de Gurupi, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0301, DE 02 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Art. 1º LOTAR a pedido a servidora CLEVIA MARJOLIA MIRANDA RIOS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 861259-5, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0309, DE 09 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias no período de 21/02/2011 a 07/03/2011, para o servidor ABSALAO AYRES DALUZ JUNIOR, motorista, matrícula nº 822412-9, lotado na Escola Técnica de Saúde-ETSUS, relativas ao período aquisitivo de 2008/2009, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 0875 de 06 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.176 de 12 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0310, DE 09 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Art. 1º REMOVER a pedido a servidora CLENAIR BARBOSA DE CARVALHO DIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 82777-0, da Coordenadora de Compras para a Comissão Permanente de Licitação, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0311, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. IX do Decreto nº. 2.643 de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art.1º- PUBLICAR, a nota da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2009, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
819575-7	ONILSON BATISTA DA SILVA	97,1	2009
834309-8	CLEITON DOMINGOS DE ARAUJO	95,8	2009
842038-6	LEONARDO GONSALES FREDERICE	97,3	2009
714720-1	NUBIA BARBOSA SOUSA	94,6	2009

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGRT Nº 0313, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. IX do Decreto nº 2.643 de 17 de janeiro de 2006, e ainda:

Considerando os art.1º, § I, Art. 8º, IV do Decreto 2.643, que dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Saúde;

Considerando que os servidores abaixo listados, não possuíam os 240 dias de efetivo exercício após termino do Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a nota da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2008, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, publicadas através da Portaria DGRT/Nº 531 de 01 de abril de 2009, Diário Oficial 2.871 de 13 de abril de 2009, na forma que se segue.

MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
863181-6	ADULTRINO CESAR DA SILVA	89,80	2008
863182-4	ALDETE BORGES DE SOUSA SILVA	83,20	2008
837616-6	ANDREA CRISTINA DE ARAUJO	99,29	2008
863110-7	ARTUR ADALBERTO MULLER	79,00	2008
835064-7	CELIA CLEMENTE DA SILVA CARDOSO	92,70	2008
863514-5	CLAUDETE AQUINO DE ARAUJO	83,40	2008
849536-0	DEBORA FERNANDA DA SILVA NEVES	84,49	2008
863006-2	DILAENE SILVA LUZ	73,99	2008
862423-2	ELENITA FERREIRA DA SILVA	71,29	2008
850702-3	ELIANA PEREIRA DA SILVA	85,30	2008
863258-8	ELIZABETE ALVES DE JESUS VIEIRA	94,19	2008
861334-6	ELIZABETH BRASIL RUELLA LOPES	92,90	2008
8150982-1	FRANCISCA FRANCINETE BISPO AGUIAR	79,20	2008
525073-1	JOSEFA FERREIRA DIAS	94,80	2008
863570-6	LUCIANA SOCORRO DIAS FERNANDES	64,49	2008
863245-6	MARLEIDE DE ARAUJO BEZERRA TEODORO	81,80	2008
863490-4	MONICA NOGUEIRA LIMA	85,29	2008
857611-4	NILVANETE ALVES DA CONCEIÇÃO	85,69	2008
855128-6	RAIMUNDA BRAGA DE SOUSA	96,09	2008
833938-4	REMILSON CARLOS SANTOS SOARES	90,50	2008
855195-2	ROGERIO SILVA GONÇALVES	92,40	2008
863648-6	SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	81,90	2008
855197-9	VANESA BRANDÃO MARTINS DE MORAIS	80,10	2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DARH/Nº 0314, DE 10 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 1198, de 16 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.230, de 28 de setembro de 2010, que SUSPENDE por necessidade do serviço, as férias da servidora EDVANIA COELHO DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 862510-7, lotada na Coordenadoria de Central de Preços, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 23/08/2010 a 21/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor. Art. 2º CONCEDER férias no período de 17/01/2011 a 15/02/2011.

Onde se lê:

Art. 2º CONCEDER férias no período de 17/01/2011 a 15/02/2011.

Leia-se:

Art. 2º CONCEDER férias no período de 04/07/2011 a 02/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0315, DE 10 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço o servidor RAPHAEL COTA COUTO, Fisioterapeuta, matrícula nº 893617-0, da Coordenadoria de Desempenho e Regulação do Trabalho para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 09 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0316, DE 10 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 11 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Art. 1º REMOVER a pedido a servidora DORACY AGUIAR DA SILVA MORAIS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 889660-7, do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 317, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGRT/ Nº207 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.327, de 21 de fevereiro de 2011, que concede, com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária Lei 1588/2005.

Onse se lê:
HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8919984	MARIA DE JESUS ALVES MACEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/04/2010

Leia-se:
CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA A MULHER E A CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8919984	MARIA DE JESUS ALVES MACEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/04/2010

Onse se lê:
HOSPITAL DE REFERENCIA DE GURUPI

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
6972306	CARLOS ALBERTO ROCHA MACEDO FILHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/10/2010

Leia-se:
HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8931640	CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/10/2010

Onse se lê:
HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8540471	MARIA ALVES PEREIRA SIMPLICIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/08/2010

Leia-se:
HOSPITAL DE REFERENCIA DE GURUPI

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8540471	MARIA ALVES PEREIRA SIMPLICIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/04/2010

Leia-se:
HOSPITAL DE REFERENCIA DE GURUPI

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8540471	MARIA ALVES PEREIRA SIMPLICIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/04/2010

Onse se lê:
HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8894639	RIGIA MARIA LINO DE CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/04/2010
8894647	ROSANGELA MARIA DE ARAUJO FEITOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/04/2010

Leia-se:
CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA A MULHER E A CRIANÇA D. REGINA S. CAMPOS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8894639	RIGIA MARIA LINO DE CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/04/2010
8894647	ROSANGELA MARIA DE ARAUJO FEITOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/04/2010

Onse se lê:
CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA A MULHER E A CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8272995	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 27/10/2010

Leia-se:
CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA A MULHER E A CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8272999	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 27/10/2010

Onse se lê:
HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
6210309	EVALDO LUIS BARDI	CIRURGIÃO DENTISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 05/04/2010
7135033	PATRICIA ANDREA MACIEL DE CARVALHO BARDI	CIRURGIÃO-DENTISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 10/11/2010

Leia-se:
HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
621030-9	EVALDO LUIS BARDI	CIRURGIÃO DENTISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 05/03/2010
713503-3	PATRICIA ANDREA MACIEL DE CARVALHO BARDI	CIRURGIÃO DENTISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 05/03/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0318, DE 10 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 05(cinco) dias no período de 28/02/2011 a 04/03/2011 das férias, do servidor PAULO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 833115-4, lotado na Coordenação de Saúde do Trabalhador, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 25/07/2011 a 29/07/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0319, DE 10 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para a servidora CRISTIANE AMARAL DOS REIS, Médico, matrícula nº 870731-6, lotada no Hospital de Referência de Araguaina, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DART/Nº 0322, DE 11 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora NIEDJA SANTANA SAMPAIO, Médico, matrícula nº 837448-1, no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir de 01 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0324, DE 14 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora ROBERTA FERREIRA COSTA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 863671-1, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para a Diretoria de Atenção Especializada, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0326, DE 14 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ANDERSON CARNON DANTAS, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula Nº 866983-0, no Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0327, DE 14 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora DJAINA ROCHA ARAUJO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 893271-9, do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros para o Hospital de Referência de Guarai, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0328, DE 14 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora EMILIANA RIBEIRO BASTOS LIMA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 893554-8, do Hospital de Referência de Guarai para o Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0330, DE 14 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/04/2011 a 30/04/2011, para a servidora VANDERLUZ MARIA DE JESUS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula Nº 831723-2, lotada no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/09/2010 a 30/09/2010, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 1163 de 14 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.224 de 20 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0331, DE 14 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/04/2011 a 30/04/2011, para a servidora SUELY SONIA GOMES DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula Nº 842300-8, lotada no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/10/2010 a 30/10/2010, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 1422 de 16 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.265 de 25 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0333, DE 14 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para o servidor MAYKON BRESCANCIN DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 866055-7, lotado no Hospital de Referência de Araguaina, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0334, DE 14 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor MARIO COELHO JUNIOR, Motorista, matrícula nº 423947-4, lotado no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 15/02/2011 a 16/03/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0335, DE 14 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Art. 1º LOTAR a servidora MARILYNE SOARES MONTEIRO, Assistente Social, matrícula nº 832559-6, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo Rocha da Silva, a partir de 02 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0336, DE 14 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Art. 1º REMOVER a servidora ELISANA LIGIA GARCIA BARBOZA, Psicólogo, matrícula nº 834881-2, do Hospital de Referência de Gurupi para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 01 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0337, DE 14 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 066/06 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor HELIO FERNANDO BRENHA LOBATO, Médico, matrícula nº 302511-0, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0338, DE 14 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Art. 1º LOTAR o servidor VALMIR SOUSA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 866291-6, no Hospital de Referência de Araguaina, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0339, DE 14 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Art. 1º REMOVER a servidora CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES, Assistente Administrativo, matrícula nº 844639-3, do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante-Tia Dedé para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0340, DE 14 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, férias no período de 14/03/2011 a 12/04/2011, para o servidor JOSE WILMAR NORONHA AGUIAR, Assistente Administrativo, matrícula nº 170267-0, lotado na Superintendência de Gestão Administração e de Desempenho dos Recursos Humanos, relativas ao período aquisitivo de 2008/2009, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 0990 de 02 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.928 de 08 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0341, DE 14 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 014/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para o servidor SEBASTIAO FERREIRA PAES NETO, Médico, matrícula nº 821872-2, lotado no Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leônício de Sousa Miranda, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leônício de Sousa Miranda;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde Presidente Kennedy.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0342, DE 15 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Art. 1º REMOVER a servidora ANA MARIA LAGE RABELO, Enfermeiro, matrícula nº 835037-0, do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 14 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0343, DE 15 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para o servidor JOSE VIANA POVOA CAMELO, Médico, matrícula nº 170240-8, lotado no Hospital de Referência de Arraias, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0344, DE 15 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 087/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A ESCOLA TECNICA DE SAUDE - ETSUS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor THIAGO MOREIRA ALVES, Técnico em Informática, matrícula nº 866954-6, para a Escola Técnica de Saúde - ETSUS, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0345, DE 15 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Art. 1º LOTAR o servidor, JULIANO AGUIAR ROQUE, Biomédico, matrícula nº 864526-4, na Unidade de Coleta e Transfusão – Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0349, DE 15 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 0308, de 09 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.339, de 11 de março de 2011, que estabelece a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para a servidora HELBANY OLIVEIRA ANDRADE, Médico, matrícula nº 835232-1, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr Hugo da Rocha Silva.

Onde se lê: Art. 1º HELBANY OLIVEIRA ANDRADE;

Leia-se: Art. 1º HELBANY OLIVEIRA FREDERICE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROCESSO Nº: 2007 3055 003805

ASSUNTO: Serviços de Controle Interno e Externo de Qualidade
INTERESSADO: LACEN.

Retificação de Termo Aditivo

Retifica-se o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 298/2007, fls. 266/267 ALTERANDO-SE PARA:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

“A despesa do presente Termo Aditivo esta consignada no consignada no programa 10.305.0011.4148, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 245.”

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

“A despesa do presente Termo Aditivo esta consignada no consignada no programa 10.305.0011.4120, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 245.”
Palmas, 11 de março de 2011.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 001/2011.

PROCESSO Nº.: 2011.2900.000143.

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Centro Educacional Marta Pires - CEMP.

OBJETO: estabelecimento de um regime de mútua cooperação técnico-científica para realização de estágios em saúde, oferecidos nos setores sob a gestão da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2011.

VIGÊNCIA: 11/03/2015.

SIGNATÁRIOS:

ARNALDO ALVES NUNES

Secretário Interino da Saúde

RAPHAEL PIRES DE FREITAS

Diretor da Instituição de Ensino.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Secretário: JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO

PORTARIA Nº 470, de 16 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, da Medida Provisória nº. 6/2011, resolve:

DESIGNAR:

Os servidores adiante indicados, lotados na Subsecretaria de Justiça e Cidadania, para exercer a Função de Confiança – FC-SSJC 4, com efeito retroativo a 27 de Janeiro de 2011.

Matrícula
837436-8
867325-0

Nome
CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ
DENISE DIAS DE SANTANA

PORTARIA Nº 618, de 22 de Fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, da Medida Provisória nº. 6/2011, resolve:

REMOVER: por necessidade do serviço,

Art. 1º - O Agente Penitenciário, HERBERT AYRES SARDINHA, Classe Especial "A", matrícula nº 841089-5, do Casa de Prisão Provisória de Dianópolis/TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, devendo apresentar-se imediatamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO DE CONTRATO
Replicação por Incorreções

PROCESSO Nº.: 2011/3100/000096

CONTRATO Nº.: 001/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania

CONTRATADO: Detilene Sousa e Silva

OBJETO: Locação de imóvel, para abrigar a Delegacia de Polícia de Araguaína

VALOR MENSAL: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 0195 2001 – 33.90.36

FONTE: 0100

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

VIGÊNCIA: 12 meses – 17/02/2011 a 16/02/2012.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2011

SIGNATÁRIOS: João Costa Ribeiro Filho – Secretário

Detilene Sousa Silva – Locadora

ADAPEC

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

PORTARIA Nº 068, DE 09 DE MARÇO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor CÉSAR ROMERO BARBOSA BUCAR, inspetor agropecuário, matrícula nº 843776-9, da Coordenadoria de Inspeção Animal, para a Delegacia Regional de Serviço de Palmas, a partir de 02/03/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2011.

PORTARIA Nº 69, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

Considerando a necessidade Portaria SECAD nº. 10 de 12 de janeiro de 2011, que exonerou os ocupantes de cargo de provimento em comissão, dentre eles os Chefes Locais e Delegados Regionais da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

Considerando a necessidade de continuar com as ações da Agência, assim como do efetivo controle patrimonial,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RELDA MARA BERNARDES DA COSTA – Matrícula 867.810-3, para executar as atividades de Inspeção no Frigorífico Savana, no município de Silvanópolis, cadastrado no SIE-055, durante o período de 13 de março a 14 de abril de 2011.

Art. 2º A presente portaria poderá ser prorrogada a critério da presidência, não o sendo o servidor deverá retornar suas atividades em seu local de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Portaria nº 51, de fevereiro de 2011, para que na parte onde se lê: Maria Sausa Barros, CPF nº 018.240.581-87, leia-se: Maria Souza Barros, CPF nº 591.467.961-34.

DETRAN

Diretor-Geral: Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/GABDG/Nº 179/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República, resolve:

Art. 1º - REVOGAR delegação contida na Portaria nº 045/2011, de 04 de janeiro de 2011, publicado na edição nº 3.295 do Diário Oficial do Estado, de 06 de janeiro de 2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de março de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2010 3247 000479

CONTRATO: 073/2010

ADITIVO: 001/2011

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADO: Marcos Faustino Marques

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração dos dados bancários para a efetiva ordem de pagamento.

VIGÊNCIA: 28/12/2010 a 28/12/2011.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS: Julio César da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Marcos Faustino Marques - Proprietário do Imóvel.

PRODIVINO

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

PORTARIA-PRODIVINO Nº 025, de 15 de março de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor WILLIAN BRITO DA COSTA, matrícula nº 827288-3, Auxiliar Administrativo, no período de 16 de março de 14 de abril de 2011, relativa ao período aquisitivo de 2009/2010, suspensas pela PORTARIA Nº 068, de 19 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.122, de 23 de abril de 2010.

RURALTINS

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

PORTARIA Nº 051, de 14 de março de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2008, dos servidores lotados neste Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, na forma adiante indicada:

8394695	ANZELUCI FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA	100.00
856520-1	GEANE DE SOUZA RODRIGUES	100.00

PORTARIA Nº 052, de 14 de março de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2009, do servidor lotado neste Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, na forma adiante indicada:

8363901	WAGNER BARBOSA LIMA	89.71
---------	---------------------	-------

PORTARIA Nº 053, de 14 de março de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2009, do servidor lotado neste Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, na forma adiante indicada:

8601071	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	96.79
---------	------------------------------	-------

PORTARIA Nº 055, de 15 de março de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é necessária para a manutenção e funcionamento das ULES e Supervisões Regionais;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido do servidor GERALDINO DIAS CAVALCANTE, matrícula 832558-8, Engenheiro Agrônomo, da Supervisão Regional de Gurupi para a ULES de Dois Irmãos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2011.

PORTARIA Nº 056, de 16 de março de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º RESOLVE, determinar a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor JOSE WILSON SANTANA DA CRUZ, matrícula 829183-7, Técnico em Extensão Rural, Período Aquisitivo 2008/2009, lotado na ULES de Palmas, no período de 14/03/2011 a 12/04/2011, suspensa pela Portaria Nº 227 de 11 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2011.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0023/2011, de 14 de março de 2011.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor PEDRO MARTINS DA SILVA, matrícula funcional nº 892733-2 para fazer parte, na condição de membro, da comissão para apuração de irregularidades na execução de trabalhos topográficos de medição, demarcação e georreferenciamento dos imóveis rurais constantes dos contratos nº 261, 262, 263 e 264/2008, constituída pela Portaria nº 846/2010, de 03/09/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.216, fl. 17, de 06/09/2010, em substituição ao membro MARCEL CAMPOS FERREIRA matrícula nº. 893342-1.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0025/2011

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, à partir de 14/03/2011, a Portaria nº 009/2011, de 08/02/2011, que designou o servidor, VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA, Técnico em Contabilidade, matrícula funcional nº 698032-5, para, interinamente, constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas constantes nas notas fiscais relativas a serviços administrativos e aquisição de material de consumo para manutenção das atividades do Instituto de Terras do Estado do Tocantins.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 14 dias do mês de março de 2011.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 04/2011
Registro de Preço

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01, Conj. 04, Lote 09, 2º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas, no dia 31 de março de 2011, às 08 h 30 min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 04/2011, tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Registro de Preços, processo nº 298/4901/2010, com a finalidade de contratar empresa especializada em confecção de CAMISETAS INSTITUCIONAIS, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no site: www.defensoria.to.gov.br. A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os respectivos dados, contendo: Razão Social, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail cpl@defensoria.to.gov.br ou pelo fone nº (63) 3218-3775.

Palmas, 15 de março de 2011.

Silvino Cardoso Batista
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 034/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

COLOCAR, a partir de 16 de março, a servidora ILKA BORGES DA SILVA, Analista Ministerial Especializado: Ciências Jurídicas, matrícula nº 70607, à disposição do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 237/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo das férias concedidas ao Promotor de Justiça ERION DE PAIVA MAIA, para este permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 1º a 30 de maio de 2011, 30 (trinta) dias, interrompendo integralmente o usufruto do período especificado, referentes ao período aquisitivo do plantão de julho de 2003, deferidas pelo Despacho nº 279/2008, datado de 16 de maio de 2008, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias das referidas férias em época oportuna, tendo sido o respectivo adicional de férias percebido.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 238/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR, para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na sessão extraordinária de julgamento da 2ª Câmara Cível, no dia 15 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 239/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 04 a 16 de março de 2011, 13 (treze) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo do 1º semestre de 2001, conforme Despacho nº 179/2011, assegurando-lhe o direito de usufruir os 13 (treze) dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 240/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA para responder cumulativamente pela 3ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, no período de 16 a 26 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 241/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e com fundamento nos dispositivos do Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, o qual dispõe sobre concessão de Auxílio – Bolsa de Estudos para cursos de graduação aos servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins regularmente matriculados em instituições de Ensino Superior oficialmente registradas,

CONSIDERANDO a manifestação proferida no Parecer nº 042/2011, de 04 de março de 2011, acostado no Processo nº 2009/0701/000060, às fls. 182/190, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 075/2009, datada de 22 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.822, em 27 de janeiro de 2009, Página 23, que concedeu o Auxílio - Bolsa de Estudos à servidora PRISCILA ROCHA DE ARAÚJO, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, Matrícula nº 74207, referente ao Curso de Direito da Faculdade Católica Dom Orione de Araguaína, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 242/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCOS LUCIANO BIGNOTTI, para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na sessão de julgamento da 1ª Câmara Criminal, no dia 15 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 244/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a partir de 08 de março de 2011, a Portaria 216/2011, que designou o Promotor de Justiça ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS para responder pela 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 246/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - REVOGAR a Portaria nº 456, de 22 de abril de 2008, que estabeleceu lotação ao servidor IGOR CANGUÇU LEAL, Técnico Ministerial, Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 85908, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

II - ESTABELECER lotação ao servidor IGOR CANGUÇU LEAL, Técnico Ministerial, Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 85908, na 2ª Procuradoria de Justiça da Capital, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 248/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação tomada na 165ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, ocorrida em 16/03/2011;

RESOLVE

DESIGNAR os Promotores de Justiça MARCOS LUCIANO BIGNOTTI, WÂNIA DE LIMA E SILVA e ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para preenchimento da vaga de Membro do Conselho Nacional do Ministério Público e Membro do Conselho Nacional de Justiça, eleito pelos Promotores de Justiça, a realizar-se no dia 1º de abril de 2011, no plenário do Conselho Superior e Colégio de Procuradores de Justiça, das 09h às 16h, nesta Capital.

Compete à Comissão conduzir e baixar as normas regulamentadoras dos processos eleitorais, observadas às disposições legais pertinentes ao evento. Ficam designados como suplentes da referida Comissão, pela ordem, os Promotores de Justiça WERUSKA REZENDE FUSO e ELIANA CURADO BARBOSA, que substituirão os titulares em caso de eventual necessidade.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

PROCESSO Nº: 2010/0701/000442

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
INTERESSADA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, RENACOR COM. DE TINTAS LTDA E VALADARES COMERCIAL LTDA.

DESPACHO Nº 174/2011 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como nos Ato PGJ nº 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 35/2011, datado de 1º de março de 2011, fls. 369/371 dos autos em referência, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 013/2011, de 03 de março de 2011, fls. 372/375, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambos desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, com vistas à contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR, consubstanciado no Pregão Presencial nº 005/2011, do tipo “Menor Preço por Item”, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes

empresas declaradas vencedoras: Renacor Com. de Tintas Ltda item 01 – R\$ 3.519,00, item 02 – R\$ 11.700,00, e item 03 – R\$ 78.195,60, totalizando R\$ 93.414,60; e Valadares Comercial Ltda item 04 - R\$ 8.781,55, e item 05 – R\$ 4.760,00, totalizando R\$ 13.541,55; conforme informações constantes do Registro de Acompanhamento de Pregão – RAP, fls. 353/364, e Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada às fls. 346/352, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, bem como determino a lavra definitiva da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de março de 2011.

VERANILVAALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

ASSUNTO: AUTORIZA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO TOCANTINS – DETRAN – TO A ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011, CUJO O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ENSINO, CONSUBSTANCIADA NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2010.
INTERESSADA: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO TOCANTINS – DETRAN – TO.

DESPACHO Nº 200/2011 - Nos termos do que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 040/2008, se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual; considerando a solicitação contida no OF/DETRAN-TO/Nº 627/2011, datado de 02 de março de 2011, protocolizado sob o nº 46953, oriundo da Diretoria-Geral do DETRAN-TO, carreado no Processo Nº: 2011.3247.000075, bem como às informações proferidas no MEMO Nº 051/2011- C.P.L./P.G.J., datado de 14 de março de 2011; a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO TOCANTINS – DETRAN – TO à Ata de Registro de Preços nº 001/2011, advinda do Pregão Presencial nº 042/2010, ESPECIFICAMENTE PARA O ITEM 08, LINHA 1 (1000 un) e LINHA 2 (250 un); e para o ITEM 40, LINHA 2 (1000 un); desde que devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovadas nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, constante da referenciada Ata, observado que as aquisições e contratações não devem extrapolar os cem por cento dos quantitativos registrados.

Encaminhe-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2011.0701.000074

ASSUNTO: Análise de Declaração expedida pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF do Ministério Público do Estado do Tocantins, referente à participação no CURSO SOBRE A REFORMA ORTOGRÁFICA, realizado nos dias 12 a 14 de agosto de 2009, para possibilidade de enquadramento nos critérios estabelecidos para a progressão funcional na forma vertical, conforme os dispositivos da Lei Estadual 1.652/05, artigo 12, inciso II.
INTERESSADO: MARCO TULLIO TAVARES, Técnico Ministerial Especializado: Técnico em Informática, Matrícula nº 20779.

DESPACHO Nº 207/2011 – Nos termos do que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o Parecer Administrativo Nº 028/2011, datado de 22 de fevereiro de 2011, acostado nos autos nº 2011.0701.000074, às fls. 07/10, exarado pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral desta Instituição, que se manifestou favorável à concessão do pleito nos moldes requerido pelo servidor adiante nominado, DEFIRO o pedido de aceitação da Declaração expedida pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF do Ministério Público do Estado do Tocantins, referente à participação no curso de capacitação em referência, tendo em vista os critérios estabelecidos para a progressão funcional na forma vertical, conforme os dispositivos da Lei Estadual 1.652/05, artigo 12, inciso II, em favor do servidor MARCO TULLIO TAVARES, Técnico Ministerial Especializado: Técnico em Informática, Matrícula nº 20779.

À Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO CSMP Nº 003/2011

Regulamenta o procedimento para a indicação de membro do Ministério Público a que se refere o artigo 2º da Lei Federal nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, para os fins do inciso III do artigo 130-A, da Constituição da República, e para a indicação de membro do Ministério Público para os fins do inciso XI do artigo 103-B da Constituição da República, e dá providências correlatas.

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Presidente, o Procurador Geral de Justiça, tendo em vista deliberação efetivada na sua 165ª Sessão Extraordinária, realizada em 16 de março de 2011, e considerando o teor da Lei Federal nº 11.372, de 28 de novembro de 2006;

RESOLVE

Art. 1º. Esta resolução regula o procedimento para indicação de membro do Ministério Público, a que se refere o artigo 2º da Lei Federal nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, para fins do inciso III do artigo 130-A da Constituição da República, e para indicação de membro do Ministério Público para os fins do inciso XI do artigo 103-B da Constituição da República, e dá outras providências correlatas.

Art. 2º. O Procurador Geral de Justiça indicará, respectivamente, ao Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União e ao Procurador Geral da República:

I – para os fins do inciso III do artigo 130-A da Constituição da República, o membro do Ministério Público do Estado do Tocantins que concorrerá à formação da lista com os 3 (três) nomes indicados para as vagas destinadas a membros do Ministério Público dos Estados no Conselho Nacional do Ministério Público, a que alude o parágrafo único do artigo 2º da Lei Federal nº 11.372, de 28 de novembro de 2006;

II - para os fins do inciso XI do artigo 103-B da Constituição da República, o membro do Ministério Público do Estado do Tocantins que concorrerá à escolha para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. As indicações do Procurador Geral de Justiça a que se refere este artigo se darão a partir de 2 (duas) listas tríplices elaboradas pelos membros da carreira em eleição especialmente convocada para este fim, na forma desta resolução.

Art. 3º. São eleitores todos os membros do Ministério Público do quadro ativo da carreira, exceto o Procurador Geral de Justiça.

Art. 4º. São elegíveis os membros do Ministério Público que tenham:

I – no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de idade e 10 (dez) anos de carreira, quanto aos que concorrem ao Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 2º, caput, da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006;

II – mais de 35 (trinta e cinco) e menos de 66 (sessenta e seis) anos de idade, quanto aos que concorrem ao Conselho Nacional de Justiça, nos termos do artigo 103-B, caput, da Constituição da Federal.

Parágrafo único. É inelegível o Promotor ou Procurador de Justiça afastado da carreira, salvo se tiver reassumido suas funções no Ministério Público até o último dia previsto para inscrição.

Art. 5º. Somente poderá concorrer à eleição para elaboração das listas tríplices o Promotor ou Procurador de Justiça que se inscrever como candidato mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral.

§ 1º. O requerimento de inscrição deverá ser apresentado ao Protocolo Geral do Edifício-Sede do Ministério Público, em Palmas – TO, nos dias 21 a 23 de março de 2011, das 8h às 18h.

§ 2º. No ato da inscrição o candidato indicará a lista tríplice para a qual pretende concorrer.

§ 3º. O candidato somente poderá se inscrever para concorrer à elaboração de uma das listas tríplices, de sorte que, pretendendo integrar o Conselho Nacional do Ministério Público, não poderá disputar vaga no Conselho Nacional de Justiça, e vice-versa.

Art. 6º. No dia 24 de março de 2011, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público fará publicar, no sítio oficial do Ministério Público, sua decisão, com a relação dos candidatos habilitados e daqueles cujo pedido de inscrição tenha sido indeferido.

Parágrafo único. No caso de indeferimento, o interessado, no prazo de 2 (dois) dias, poderá recorrer ao Conselho Superior do Ministério Público, que, em reunião extraordinária, convocada pelo Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, decidirá, em única instância, também no prazo de 2 (dois) dias.

Art. 7º. A eleição realizar-se-á no Edifício Sede do Ministério Público, em escrutínio secreto, no dia 1º de abril de 2011, das 9h às 18h.

Art. 8º. O voto será pessoal e direto, sendo proibido exercê-lo por portador ou por procuração.

Art. 9º. O voto é plurinominal.

Art. 10. O voto é obrigatório, constituindo o seu exercício dever funcional.

Parágrafo único. O voto será facultativo para os membros do Ministério Público em gozo de férias, licença ou afastamento da carreira.

Art. 11. O voto é secreto, sendo o voto presencial exercido em cabine indevassável e vedada a identificação.

Art. 12. Serão considerados nulos os votos:

I - cuja cédula possua anotação ou sinal que possa identificar o eleitor;

II - cuja cédula contenha a assinalação de mais de 03 (três) nomes para cada certame;

Art. 13. A apuração será realizada após o encerramento da votação.

Art. 14. O Procurador Geral de Justiça designará 3 (três) membros do Ministério Público para compor a Comissão Eleitoral, vedada a participação de candidato.

Art. 15. O processo de apuração iniciar-se-á pela contagem dos votos depositados na urna, cujo total deve coincidir com o número de eleitores constantes do livro de votação.

Art. 16. Encerrada a apuração, serão imediatamente proclamados os membros do Ministério Público que integrarão as listas tríplices a que se refere o parágrafo único do artigo 2º desta resolução.

Parágrafo único. Em caso de empate, serão aplicadas as regras do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

Art. 17. Os incidentes durante o processo de votação e de apuração serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 18. No prazo máximo de 5 (cinco) dias que se seguirem ao recebimento das listas tríplices a que se refere o artigo anterior, o Procurador Geral de Justiça indicará:

I – ao Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União o membro do Ministério Público do Estado do Tocantins que concorrerá à formação da lista com os 3 (três) nomes indicados para as vagas destinadas a membros do Ministério Público dos Estados no Conselho Nacional do Ministério Público, a que alude o parágrafo único do artigo 2º da Lei Federal nº 11.372, de 28 de novembro de 2006;

II – ao Procurador Geral da República, o membro do Ministério Público do Estado do Tocantins que concorrerá à escolha para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Art. 19. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, em Palmas, 16 de março de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**ATA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (09.12.2010), às nove horas e quinze minutos (09h15min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se, para sua 110ª Sessão Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Alcir Raineri Filho, João Rodrigues Filho e Marco Antônio Alves Bezerra, Membros. Registrou-se a ausência justificada do Dr. Ricardo Vicente da Silva. Constatou-se, ainda, as presenças dos Promotores de Justiça Argemiro Ferreira dos Santos Neto e Munique Teixeira Vaz. Verificada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Juízo de admissibilidade das inscrições aos Concursos de Remoção/Promoção referentes aos Editais nºs. 66 a 68/2010 (1ª entrância), 192 e 193 (2ª entrância) e 295 a 298 (3ª entrância); 3) Ofício nº. 410/2010-3ªPJC – Comunica instauração do Procedimento Administrativo nº. 015/2010 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 4) Ofício nº. 101/2010-22ª PJC – Comunica desarquivamento dos Autos nº. 2010.2.29.22.0009 (Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho); 5) Ofício nº. 941/2010/GAPRE – Encaminha cópia do Ofício-GAB nº. 028/2010, do Juiz de Direito Adriano Gomes de Melo Oliveira (Desembargadora Willamara Leila – Presidente do Tribunal de Justiça); 6) Ofício nº. 037/2010-26PJC – Comunica defesa do curso de mestrado (Dr. José Kasuo Otsuka); 7) Ofício nº. 157/2010-1ªPJA. – Comunica instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº. 001/2010 (Dr. Octahydes Ballan Júnior); 8) Ofício nº. 007/2010-CECSMP – Encaminha documentação referente à eleição para escolha de membro do CSMP; 9) Portaria nº. 787/2010 – que designou o Promotor de Justiça José Eduardo Sampaio para responder pela 11ª Procuradoria de Justiça – Referendar; 10) Mem. nº. 138/2010/CGMP – Encaminha Relatórios das Correições Ordinárias realizadas nos meses de outubro e novembro de 2010 (Corregedoria Geral do Ministério Público); 11) Apreciação de feitos; e 12) Outros Assuntos. De início, o Conselheiro João Rodrigues foi nomeado Secretário ad hoc, em substituição ao Dr. Ricardo Vicente. Logo após, colocou-se em apreciação a Ata da 109ª Sessão Ordinária, bem como as Atas da 160ª, 161ª e 162ª Sessões Extraordinárias, que restaram aprovadas à unanimidade. Em seguida, passou-se ao juízo de admissibilidade das inscrições aos Concursos de Remoção/Promoção das Promotorias de Justiça de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias. Antes de analisar a matéria, o Dr. João Rodrigues salientou que não havia mais óbice para o andamento dos concursos referentes aos Editais de Remoção ou Promoção de nºs. 286 a 294, datados de 14/10/2010, vez que o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP julgou, no dia 01/12/2010, o Processo nº. 1222/2010-20, referente ao requerimento formulado pelos Promotores de Justiça Leonardo Gouveia Olhê Blanck e Luiz Antônio Francisco Pinto, no qual o CNMP conheceu mas negou provimento aos Embargos de Declaração à decisão que suspendeu os referidos editais. Após esses esclarecimentos, o Dr. João Rodrigues propôs o julgamento dos Concursos de Remoção ou Promoção referentes aos Editais nºs. 286 a 294/2010, proposta que restou acolhida à unanimidade. Retomando o juízo de admissibilidade das inscrições, procedeu-se ao julgamento dos editais de 1ª Entrância. Primeiramente, o Conselheiro Alcir Raineri questionou a inscrição do Promotor de Justiça Substituto Breno de Oliveira Simonassi, pelo fato de não ter dois (02) anos de exercício. Debatida a matéria, o Conselho deliberou, à unanimidade, pela não admissibilidade da inscrição do Dr. Breno em razão de não ter cumprido o período de estágio probatório. Logo após, examinou-se a admissibilidade das inscrições conforme os editais, a saber: 1) Edital nº. 66/2010. Promotória de Justiça de Axixá do Tocantins. Requerentes: Drs. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira e Argemiro Ferreira dos Santos, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 2) Edital nº. 67/2010. Promotória de Justiça de Tocantínia. Requerentes: Drs. Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, Roberto Freitas Garcia, Munique Teixeira Vaz e João Edson de Souza, para remoção; e os Drs. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira e Argemiro Ferreira dos Santos, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 3) Edital nº. 68/2010. Promotória de Justiça de Pium. Requerentes: Drs. Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, Roberto Freitas Garcia e Munique Teixeira Vaz, para remoção; e os Drs. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira e Argemiro Ferreira dos Santos, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. Na sequência, o Presidente deu conhecimento de expediente, datado de 06/12/2010, em que o Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira solicita: a) Que no próximo dia 09 (nove) de dezembro do corrente ano, por ocasião da reunião ordinária do CSMP, delibere-se no sentido de sua imediata titularização, segundo a ordem de classificação no certame, dispensadas as formalidades legais de juízo de admissibilidade das inscrições, ao bem do interesse público, uma vez que não existem outros candidatos, em condições hábeis e regularmente inscritos, a ocupar a Promotória de Justiça de Axixá; b) Requer ainda, que, por ocasião da reunião ordinária do CSMP, caso seja constatada a vacância de qualquer Promotória de

Justiça, ainda que de remoto provimento de 1ª entrância (Aurora, Itacajá, Almas, entre outras) sejam submetidas a concurso de remoção/promoção, conforme já deliberado na 162ª Sessão Extraordinária e no artigo 106 da LOMP/TO; e c) postula que sejam realizadas as anotações administrativas necessárias, inclusive para fins remuneratórios, com data retroativa ao vitaliciamento. Com a palavra, o Dr. João Rodrigues informou aos demais Conselheiros que o Edital nº. 66/2010 é mencionado no referido expediente, em razão disso, propôs a juntada do requerimento aos Autos CSMP nº. 180/2010, para melhor análise da matéria, cuja relatoria é de responsabilidade do Conselheiro Ricardo Vicente. Dando prosseguimento, analisou-se a admissibilidade das inscrições dos editais de 2ª Entrância, a saber: 1) Edital nº. 192/2010. Promotória de Justiça de Palmeirópolis. Requerentes: Drs. Rafael Pinto Alamy, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, Roberto Freitas Garcia, Décio Gueirado Júnior e Aldirla Pereira de Albuquerque, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 2) Edital nº. 193/2010. Promotória de Justiça de Xambioá. Requerentes: Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, para remoção; e Drs. Rafael Pinto Alamy, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Roberto Freitas Garcia e Aldirla Pereira de Albuquerque, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. Por fim, examinou-se a admissibilidade das inscrições dos editais de 3ª Entrância, a saber: 1) Edital nº. 286/2010. 1ª Promotória de Justiça de Araguatins. Requerentes: Drs. Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Luiz Antônio Francisco Pinto, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Fernando Antônio Sena Soares, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Luiz Francisco de Oliveira e Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 2) Edital nº. 287/2010. 3ª Promotória de Justiça de Tocantinópolis. Requerentes: Drs. Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Luiz Antônio Francisco Pinto, Eurico Greco Puppio, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Fernando Antônio Sena Soares, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Luiz Francisco de Oliveira e Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 3) Edital nº. 288/2010. 2ª Promotória de Justiça de Tocantinópolis. Requerentes: Drs. Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Luiz Antônio Francisco Pinto, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Fernando Antônio Sena Soares, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Luiz Francisco de Oliveira e Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 4) Edital nº. 289/2010. 1ª Promotória de Justiça de Tocantinópolis. Requerentes: Drs. Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Luiz Antônio Francisco Pinto, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Fernando Antônio Sena Soares, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Luiz Francisco de Oliveira e Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 5) Edital nº. 290/2010. 1ª Promotória de Justiça de Taguatinga. Requerentes: Drs. Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Luiz Antônio Francisco Pinto, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Fernando Antônio Sena Soares, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Luiz Francisco de Oliveira e Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 6) Edital nº. 292/2010. 2ª Promotória de Justiça de Colinas do Tocantins. Requerentes: Dr. Guilherme Goseling Araújo, para remoção; e Drs. Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Luiz Antônio Francisco Pinto, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Fernando Antônio Sena Soares, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Luiz Francisco de Oliveira e Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 7) Edital nº. 294/2010. 12ª Promotória de Justiça de Araguaína. Requerentes: Drs. André Ricardo Fonseca Carvalho, Octahydes Ballan Júnior, Ricardo Alves Peres, Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira e Ana Paula Reigota Ferreira Catini, para remoção; e Drs. Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Luiz Antônio Francisco Pinto, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Fernando Antônio Sena Soares, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Luiz Francisco de Oliveira e Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 8) Edital nº. 295/2010. 4ª Promotória de Justiça de Gurupi. Requerentes: Drs. Guilherme Goseling Araújo, Diego Nardo, Pedro Evandro de Vicente Rufato, André Ricardo Fonseca Carvalho, Ricardo Alves Peres, Poliana Dias Alves Julião, Konrad César Resende Wimmer, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira e Fábio da Fonseca Lopes, para remoção; e Drs. Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Reinaldo Koch Filho, Luiz Antônio Francisco Pinto, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Luiz Francisco de Oliveira, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Juan Rodrigo Carneiro Aguirre e Fernando Antônio Sena Soares, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 9) Edital nº. 296/2010. 2ª Promotória de Justiça de Gurupi. Requerentes: Drs. Guilherme Goseling Araújo, Diego Nardo, Pedro Evandro de Vicente Rufato, André Ricardo Fonseca Carvalho, Ricardo Alves Peres, Poliana Dias Alves Julião e Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, para remoção; e Drs. Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Reinaldo Koch Filho, Luiz Antônio

Francisco Pinto, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Luiz Francisco de Oliveira, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Juan Rodrigo Carneiro Aguirre e Fernando Antônio Sena Soares, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 10) Edital nº. 297/2010. 1ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Requerentes: Dra. Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, para remoção; e Drs. Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Luiz Antônio Francisco Pinto, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Luiz Francisco de Oliveira, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Eurico Greco Puppio, Juan Rodrigo Carneiro Aguirre e Fernando Antônio Sena Soares, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 11) Edital nº. 298/2010. 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Requerentes: Drs. Diego Nardo, Pedro Evandro de Vicente Rufato, André Ricardo Fonseca Carvalho, Ricardo Alves Peres, Poliana Dias Alves Julião e Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, para remoção; e Drs. Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Reinaldo Koch Filho, Luiz Antônio Francisco Pinto, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Luiz Francisco de Oliveira, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Juan Rodrigo Carneiro Aguirre e Fernando Antônio Sena Soares, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou sessão extraordinária para o dia 16.12.2010, às 9h, para o julgamento dos Concursos de Remoção/Promoção que estão em andamento. Prosseguindo, o Dr. João Rodrigues, Secretário ad hoc, deu conhecimento de ofícios recebidos, pela ordem, a saber: 1) Ofício nº. 410/2010-3PJG, da lavra do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, 3º Promotor de Justiça de Guaraí, comunicando a instauração do Procedimento Administrativo nº. 015/2010; 2) Ofício nº. 101/2010-22ªPJC, oriundo da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, comunicando o desarquivamento dos Autos nº. 2010.2.29.22.0009; 3) Ofício nº. 941/2010/GAPRE, da lavra da Desembargadora Willamara Leila, Presidente do Tribunal de Justiça, encaminhando, para conhecimento, cópia do Ofício-GAB n. 028/2010, do Juiz de Direito da Comarca de Gurupi, Adriano Gomes de Melo Oliveira, titular da Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, solicitando a designação de um Promotor de Justiça com atribuição exclusiva para a referida vara. Com a palavra, O Presidente informou que já tomou as devidas providências; 4) Ofício nº. 037/2010-26PJC, da lavra do Dr. José Kasuo Otsuka, onde informa a conclusão do seu curso de Mestrado Gerontologia Social, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. O Presidente declarou cumprida a exigência regimental e determinou à Secretaria do Conselho que providenciasse as comunicações ao Departamento de Recursos Humanos e à Corregedoria-Geral do Ministério Público; 5) Ofício nº. 157/2010 – 1ªPJAr, da lavra do Dr. Octahydes Ballan Júnior, Promotor de Justiça da 1ª Promotoia de Justiça de Araguaína, comunicando a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº. 001/2010; e 6) Ofício nº. 07/2010 – CECSMP, remetido pela Comissão Eleitoral designada por este Conselho para eleição de membro, onde consta a informação de que o Procurador de Justiça Marco Antônio Alves Bezerra foi eleito pelo Promotores de Justiça, em 17/11/2010, para compor o CSMP. Dando continuidade, referendou-se, à unanimidade, a Portaria nº. 787/2010, que designou o Promotor de Justiça José Eduardo Sampaio para responder pela 11ª Procuradoria de Justiça, no período de 29 de novembro de 2010 a 08 de fevereiro de 2011, em virtude do afastamento legal do titular do cargo, Dr. Marco Antônio Alves Bezerra. Prosseguindo, passou-se à apreciação do Mem. nº. 138/2010/CGMP, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público, que encaminhou, para conhecimento, os Relatórios das Correições Ordinárias realizadas nos meses de outubro e novembro do ano de dois mil e dez (2010), conforme dispõe o artigo 68, parágrafo 2º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral. Com a palavra, o Dr. Alcir Raineri, Corregedor-Geral, teceu breves informações sobre as correições em questão, esclarecendo que não houve intercorrências durante a realização dos atos. Informou, ainda, que os Relatórios estão disponíveis na Secretaria do Conselho e na Corregedoria Geral do Ministério Público para consulta dos demais Conselheiros. Logo após, o Secretário deu conhecimento dos Ofícios nºs. 448/2010-3PJG e 455/2010-3PJG, da lavra do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, 3º Promotor de Justiça de Guaraí, comunicando que foram instaurados os Procedimentos Administrativos de nºs. 016 e 017/2010, visando apurar e acompanhar as ações de combate à dengue nos Municípios de Guaraí e Fortaleza do Tabocão. Com a palavra, o Dr. João Rodrigues lembrou que todos os anos o Dr. Pedro Evandro faz esse levantamento e enfatizou a importância desta ação. Em seguida, o Dr. Clenan Renaut ressaltou que os Promotores de Justiça com atuação na área do Patrimônio Público e Meio Ambiente foram bem atuantes no ano de dois mil e dez (2010), destacando que a instituição está de parabéns pelos resultados. Após, o Conselheiro Alcir Raineri apresentou feito de sua relatoria para apreciação, a saber: 1) Autos CSMP nº. 140/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 09/2010. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. TERMO

DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC). DECISÃO LIMINAR. PERDA DO OBJETO. DESAPARECIMENTO DO INTERESSE DE AGIR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.". Voto acolhido à unanimidade. Dando prosseguimento, o Conselheiro Clenan Renaut apresentou feitos de sua relatoria, a saber: 1) Autos CSMP nº. 052/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento de Representação. Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: "REPRESENTAÇÃO. DELEGADO DE POLÍCIA COMUNICA EVENTUAL DESÍDIA DE CONSELHEIRO TUTELAR DE ARAGUAÍNA NO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES. INEXISTÊNCIA. NECESSIDADE DE ARTICULAÇÃO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. EXPEDIÇÃO RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA. PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.". Voto acolhido à unanimidade. 2) Autos CSMP nº. 055/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento de Peças de Informação. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "PEÇA DE INFORMAÇÃO. PUBLICAÇÃO DE EDITORIA PELA PREFEITURA DE ALIANÇA. INOCORRÊNCIA DE ATO AUTOPROMOCIONAL PELO PREFEITO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.". Voto acolhido à unanimidade. 3) Autos CSMP nº. 111/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 06/2008. Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA. ACATAMENTO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COMPROVANDO A EXISTÊNCIA DE LEI DE ACORDO COM OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E O PAGAMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS DOS CONSELHEIROS TUTELARES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.". Voto acolhido à unanimidade. 4) Autos CSMP nº. 124/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2010.2.29.22.0057. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – ÔBICE AO CONSUMIDOR PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. NOTIFICAÇÃO DA COMPANHIA ELÉTRICA DE ENERGIA E ORLA PARTICIPAÇÕES S/A. DEMANDA SOLUCIONADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.". Voto acolhido à unanimidade. 5) Autos CSMP nº. 129/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2010.2.29.22.0060. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "PROCEDIMENTO PRELIMINAR - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS. ART. 21, § 1º, IV. NÃO OBSERVÂNCIA. GARANTIA DO CONTRADITÓRIO. RETORNO DOS AUTOS PARA DILIGÊNCIAS.". Voto acolhido à unanimidade. E 6) Autos CSMP nº. 139/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento de Peças de Informação. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Ementa: "PEÇAS DE INFORMAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DO NOTICIANTE. ART. 21, § 1º, IV. NÃO OBSERVÂNCIA. GARANTIA DO CONTRADITÓRIO. RETORNO DOS AUTOS PARA DILIGÊNCIAS.". Voto acolhido à unanimidade. Logo após, o Dr. Alcir Raineri, tendo em vista o fim de seu mandato à frente da Corregedoria Geral e, conseqüentemente, do CSMP, agradeceu o apoio que recebeu de seus pares e enfatizou que, mesmo quando não fizer mais parte deste Conselho Superior, estará sempre disposto a colaborar com os trabalhos da Administração Superior. Por fim, o Presidente, em nome dos demais Conselheiros, teceu palavras de elogio e agradecimento ao Dr. Alcir Raineri pelo valoroso trabalho desenvolvido no Conselho Superior e também à frente da Corregedoria Geral do Ministério Público durante o seu mandato. Por fim, registrou seu voto de louvor à Dra. Zenaide Aparecida da Silva, Promotora de Justiça da Capital, pela ação proposta que resultou no pedido de prisão do Secretário Estadual de Saúde, por descumprimento de uma decisão judicial que obrigava o Estado a transferir um bebê para tratamento em outro estado. Ressaltou, ainda, que a atitude tomada pela Dra. Zenaide elevou muito o prestígio do Ministério Público perante a sociedade. Continuando, o Presidente elogiou a atuação do Promotor de Justiça Substituto Caleb de Melo Filho, por sua atuação nas Promotorias de Justiça de Xambioá e Ananás, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas (11h), do que, para constar, eu, _____, João Rodrigues Filho, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

Alcir Raineri Filho
Membro

João Rodrigues Filho
Secretário ad hoc

Marco Antônio Alves Bezerra
Membro

TRIBUNAL DE CONTASPresidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 002/2011/RELT3-CODIL**

Processo nº 3060/2010 e apenso 07849/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas referente ao exercício de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy. Nos termos do Despacho nº 989/2010, fl. 122/123, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MARIA DALVA MEDEIROS DE SOUSA - Prefeita Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 3060/2010 e apenso 07849/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas referente ao exercício de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy. Nos termos do Despacho nº 989/2010, fl. 122/123, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOÃO COSTA DE CIRQUEIRA – Responsável pelo Controle Interno, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 004/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 3060/2010 e apenso 07849/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas referente ao exercício de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy. Nos termos do Despacho nº 989/2010, fl. 122/123, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor RAIMUNDO ROCHA ROLIM NETO – Contador, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 005/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 6148/2010 – II volumes e apenso 04603/2010 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Carmolândia. Nos termos do Despacho nº 908/2010, fl. 269/270, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ANTÔNIO TEIXEIRA NETO – Ex-Prefeito, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 006/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 6148/2010 – II volumes e apenso 04603/2010 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Carmolândia. Nos termos do Despacho nº 908/2010, fl. 269/270, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor WANDERSON JOSÉ LOPES FERREIRA – Responsável pelo Controle Interno, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 007/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 6148/2010 – II volumes e apenso 04603/2010 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Carmolândia. Nos termos do Despacho nº 908/2010, fl. 269/270, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor SANTINO RODRIGUES – Contador, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 008/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 3447/2010 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas referente ao exercício de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Filadélfia. Nos termos do Despacho nº 893/2010, fl. 153/155, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA – Responsável pelo Controle Interno, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 009/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 3447/2010 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas referente ao exercício de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Filadélfia. Nos termos do Despacho nº 893/2010, fl. 153/155, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER – Contador, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 010/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 3187/2010 e apenso 8309/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas referente ao exercício de 2009 - Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Fé do Araguaia. Nos termos do Despacho nº 1014/2010, fl. 47/48, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CALIMAN DIAS LOPES – Responsável pelo Controle Interno, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 011/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 3187/2010 e apenso 8309/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas referente ao exercício de 2009 - Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Fé do Araguaia. Nos termos do Despacho nº 1014/2010, fl. 47/48, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora ELISANGELA VIEIRA DE CARVALHO – Contadora, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 012/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 7367/2010 - Assunto: Inadimplência na remessa das informações do SICAP-AP - Entidade: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - IPASMU. Nos termos do Despacho nº 927/2010, fl. 12/13, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOÃO PEDRO DA SILVA BARROS – Presidente, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 029/2011/RELT4-CODIL

Processo nº 02061/2008 e apenso 3637/2008 – III volumes Assunto: Prestação de Contas Anuais do Ordenador de Despesas e Auditoria referente ao exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Goiatins - TO. Nos termos do Despacho nº 1033/2010, fls. 197, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor OLÍMPIO BARBOSA NETO – Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

EDITAL Nº PP/0001/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA.

O Prefeito Municipal Araguacema-Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 31 de MARÇO de 2011, às 09h00min (Horário de Brasília) o PREGÃO Presencial para Pregão Presencial do Tipo Menor Preço para Aquisição de uma Motoniveladora destinada ao Município de Araguacema-Tocantins.

ARAGUACEMA-TO, aos 15 de março de 2011.

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 25 de Dezembro nº 265, Sala 13 - CEP 77804-030, Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2011. Abertura dia 25/03/2011, às 08:30 horas visando à aquisição de materiais de consumo (recarga de cilindro de oxigênio ppo – 80 7m³, recarga de cilindro de oxigênio 3m³ e recarga de cilindro de oxigênio 1m³) para a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Araguaína.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3411-7017/3411-7115 pelo e-mail: pmlicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 02 de Março de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 008/2011

PROCESSO Nº 447/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína

CONTRATADA: Construtora Ipanema do Tocantins Ltda.

OBJETO: TRANSPORTE DE CASCALHO PARA RECUPERAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS VICINAIS DE ARAGUAÍNA, TOTALIZANDO 4.629,63 M³ DE CASCALHO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 02/2011, com fulcro da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

VALOR GLOBAL DE R\$: 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2011

PRAZO: O cascalho deverá ser transportado de acordo com a necessidade e em conformidade com a ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Araguaína.

DOTAÇÃO: UO: 0801 – D.O: 15.452.0120.2054 – E.D: 33.90.39.99.00, FICHA: 334

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Obras

Araguaína, 19 de Janeiro de 2011.

Publique-se.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 025/2011

PROCESSO Nº 1796/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína

CONTRATADO: Domingos Joselio Gomes da Silva

OBJETO: Locação de Veículo Automotivo de Passeio

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 06/2011.

VALOR GLOBAL DE R\$: 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 1º de Março de 2011.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/03/2011 a 28/02/2012.

DOTAÇÃO: UO: 1500 – D.O: 04.121.0146.2005 – E.D: 3.3.90.36.16.00,

FICHA: 534

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Planejamento

Araguaína-TO, 02 de Março de 2011.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 026/2011

PROCESSO Nº 1796/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína

CONTRATADO: Douglas da Silva Mota

OBJETO: Locação de Veículo Automotivo de Passeio

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 06/2011.

VALOR GLOBAL DE R\$: 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 1º de Março de 2011.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/03/2011 a 28/02/2012.

DOTAÇÃO: UO: 1500 – D.O: 04.121.0146.2005 – E.D: 3.3.90.36.16.00,

FICHA: 534

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Planejamento

Araguaína-TO, 02 de Março de 2011.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 006/2011

PROCESSO Nº 0165/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína

CONTRATADO: JOANA RIBEIRO LIMA

OBJETO: Locação de Imóvel

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

VALOR GLOBAL DE R\$: 19.620,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2011

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 01/01/2011 a 31/12/2011.

DOTAÇÃO: UO: 0501 – D.O: 12.365.0091.2024 – E.D: 3.3.9.0.36.15 – FICHA: 145

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação

Araguaína-TO, 04 de Janeiro de 2011.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 004/2011
 PROCESSO N.º 0166/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
 CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE TOCANTINOPOLIS – PAROQUIA DE SÃO SEBASTIÃO
 OBJETO: Locação de Imóvel
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
 VALOR GLOBAL DE R\$: 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais).
 DATA DA ASSINATURA: 03/01/2011
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 01/01/2011 a 31/12/2011.
 DOTAÇÃO: UO: 0501 – D.O: 12.365.0091.2024 – E.D: 3.3.9.0.39.10 – FICHA: 146
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação

Araguaína-TO, 04 de Janeiro de 2011.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 007/2011
 PROCESSO N.º 0164/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
 CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE TOCANTINOPOLIS – PAROQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO
 OBJETO: Locação de Imóvel
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
 VALOR GLOBAL DE R\$: 13.080,00 (treze mil, oitenta reais).
 DATA DA ASSINATURA: 03/01/2011
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 01/01/2011 a 31/12/2011.
 DOTAÇÃO: UO: 0501 – D.O: 12.361.0166.2227 – E.D: 3.3.9.0.39.10 – FICHA: 1733
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação

Araguaína-TO, 04 de Janeiro de 2011.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 007/2011
 PROCESSO N.º 0197/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
 CONTRATADA: Construlaje Indústria & Comércio Ltda.
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM 10 METROS DE COMPRIMENTOS POR 4 DE LARGURA, NA ESTRADA VICINAL DO POVOADO AGUAAMARELA.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 03/2011, com fulcro da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
 VALOR GLOBAL DE R\$: 116.388,71 (cento e dezesseis mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011
 PRAZO: 60 (sessenta) dias
 DOTAÇÃO: UO: 0801 – D.O: 15.452.0120.2054 – E.D: 4.4.9.0.51.99, FICHA: 336
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Obras

Araguaína, 10 de Março de 2011.

Publique-se.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 03/2011 de 11 DE MARÇO DE 2011

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n. 01.830.793/0001-39, com sede a Rua 25 de Dezembro, 265, centro, nesta cidade de Araguaína – TO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS, tendo em vista o disposto na Lei n.º 2662 de 23 de dezembro de 2009, torna público o RESULTADO FINAL e HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para os cargos públicos efetivos de nível intermediário I e II e superior do quadro geral de servidores, objeto do edital nº 01/2010, de 30 de setembro de 2010.

1. Resultado final do concurso na seguinte ordem: cargo; carga horária; cidade; sistema de concorrência; número de vagas; número de inscrição; nome do candidato; documento de identidade; nota final; classificação.

Curso: ITAR01 - Técnico em Enfermagem - com formação pré-hospitalar / 40h - Cidade: Araguaína
 Ampla concorrência - 19 vagas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	41956 TATIANE VASCONCELOS BARBOSA SOUSA	CLASSIFICADO
2	41037 GUSTAVO CARVALHO VIVEIROS	CLASSIFICADO
3	41176 FABIANA CAMPELO DA SILVA	CLASSIFICADO
4	43704 IRIDALVA ARRUDA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO
5	41059 WELLINGTON PINTO GOUVEIA	CLASSIFICADO
6	40064 LEIDIMAR ALVES SARAIVA SILVA	CLASSIFICADO
7	42040 GILSON CARNEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
8	41683 VANILCE CAVALCANTE MORENO	CLASSIFICADO
9	43294 ANDRÉA LUIZA ALINA RODRIGUES TAVARES	CLASSIFICADO
10	40605 SANYCLER DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO
11	42423 SELISMAR DE SOUZA RABELO	CLASSIFICADO
12	41744 HERLAN ALVES E SOUZA	CLASSIFICADO
13	42968 VERA LUCIA COSTA DIAS	CLASSIFICADO
14	42258 DIVINA MACHADO DA SILVA	CLASSIFICADO
15	40028 MARIA FRAGOSO DIAS SOARES	CLASSIFICADO
16	40553 RANIÉRIA EVANGELISTA DA SILVA	CLASSIFICADO
17	41521 RUBERCY LUIZ FILHO	CLASSIFICADO
18	40878 HERMINIA COELHO DA LUZ SILVA	CLASSIFICADO
19	40280 CLEIDIMONE GOMES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
20	41367 DILSON JUNIOR SANTOS COSTA	SUPLENTE
21	43896 LIDINALVA RODRIGUES ASSUNÇÃO	SUPLENTE
22	42234 CAROLINE BORGES TOMAZI	SUPLENTE
23	40105 ADELSON SOUSA ARRUDA	SUPLENTE
24	42474 LAURINDA BRITO BENICIO	SUPLENTE
25	42278 BRUNA NICÁCIA SOUSA DA SILVA	SUPLENTE
26	40791 MAYANA PEREIRA COIMBRA	SUPLENTE
27	43975 MARIA ELIZIANA CARREIRO BARROS	SUPLENTE
28	41335 MARCOS PAULO CHESMAM DE SOUSA LIMA	SUPLENTE
29	42133 RITA DE CÁLIA LUZ DOS REIS	SUPLENTE
30	40613 ARTHUR ADALBERTO MÜLLER	SUPLENTE
31	40876 BÁRBARA MICHELLY MOREIRA DE SOUSA	SUPLENTE
32	44233 IZAURINA CÂNDIDO DOS SANTOS	SUPLENTE
33	43372 YARA DAS CHAGAS LIMA SOUSA	SUPLENTE
34	41308 ADRIANY TEIXEIRA DALFERTH	SUPLENTE
35	42373 HORÂNIA MARIA DE ALMEIDA	SUPLENTE
36	44373 CARMELITA MACHADO CHAVES	SUPLENTE
37	41453 VAONINA MENDES GOMES	SUPLENTE
38	44354 JANETE DE OLIVEIRA SOUSA	SUPLENTE
39	42939 IRISNEIDE ALVES DE ARAUJO	SUPLENTE
40	41564 JEANE LOPES DA SILVA	SUPLENTE
41	41830 MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES DA SILVA	SUPLENTE
42	44320 HELENA FIGUEIREDO MOTA	SUPLENTE
43	44075 DALCIOMAR FERREIRA DA SILVA	SUPLENTE
44	40875 MARA CELIA DA SILVA DIAS	SUPLENTE

45	44204	POLLYANNAARAÚJO COSTA	SUPLENTE	110	41494	ADELCO MARTINS DOS SANTOS	SUPLENTE
46	41228	ELIDA CARLA SOARES DA CONCEICAO	SUPLENTE	111	42188	MARIA FELIX PEREIRAALVES	SUPLENTE
47	43505	MARIA DE FATIMA LIMA SOUSA	SUPLENTE	112	40134	HELANNY RODRIGUES MONTEIRO	SUPLENTE
48	41239	DYANAARAUJO DE SOUSA	SUPLENTE	113	42247	EDILENE DA SILVA FERREIRA	SUPLENTE
49	42578	ENEILTAALVES DA LUZ	SUPLENTE	114	40218	ALANNA NUNES RODRIGUES	SUPLENTE
50	44077	MARIA LUZIA FIGUEIREDO MOTA	SUPLENTE	115	41229	SANDRA REGINA DA SILVA DOS SANTOS	SUPLENTE
51	43619	LUCIMAR PEREIRA DA SILVA CARVALHO	SUPLENTE	116	41766	ROSIVAN SARAIVA DE OLIVEIRA	SUPLENTE
52	43955	KATIUSCIA DA SILVA BARBOZA	SUPLENTE	117	42710	DAIANE RODRIGUES FERREIRA	SUPLENTE
53	43892	SIRLENE BORGES DA SILVA SANTOS	SUPLENTE	118	41637	ANIELE DA COSTA SOUSA	SUPLENTE
54	42851	ALDAÍRIS FERREIRA DOS REIS	SUPLENTE	119	42706	JANE NÚBIA DE ALMEIDA SANTOS	SUPLENTE
55	44274	LIDIANE FIGUEREDO DA SILVA	SUPLENTE	120	42044	ANDERSON PEDROSA DE ARAÚJO	SUPLENTE
56	40189	SANDRA VIEIRA VALENÇA	SUPLENTE	121	42760	ALBERTINA DIAS DE ALMEIDA	SUPLENTE
57	44089	JUNIO ANTONIO DA SILVA	SUPLENTE	122	42906	LEONILDA MEDRADO ALMEIDA	SUPLENTE
58	40227	MARCILENE PEREIRA DOS SANTOS	SUPLENTE	123	41670	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	SUPLENTE
59	43310	GLECIA SOUSA SILVA	SUPLENTE	124	40829	ELMA BRAS DA SILVA MACHADO	SUPLENTE
60	43293	LINDINAURA MARQUES RODRIGUES	SUPLENTE	125	41064	FRANCISCA DAS CHAGAS DE AQUINO	SUPLENTE
61	42690	ELIENE SOARES DE LIMA	SUPLENTE	126	42284	LIDIANE BARROS BATISTA	SUPLENTE
62	43595	ADRIANA CRUZ BESERRA	SUPLENTE	127	44344	JUCILENE SOUSA SILVA	SUPLENTE
63	44104	MARIA IVANILDE PEREIRA	SUPLENTE	128	43637	ELZANI CHAVES LIMA	SUPLENTE
64	42680	VANDA EDUARDO DE SOUSA	SUPLENTE	129	43840	MARISA PEREIRA BRITO	SUPLENTE
65	44268	REGINA SANTANA DA SILVA	SUPLENTE	130	40130	JANAINAAGUIAR CAVALCANTE	SUPLENTE
66	42872	WEBER ALESSANDRO MENDES DE OLIVEIRA	SUPLENTE	131	41595	MARCELO MOURÃO POZZEBON	SUPLENTE
67	44107	DÉCIO BARBOSA DE MELO	SUPLENTE	132	40222	ANDERLEIA PEREIRA DE SOUSA	SUPLENTE
68	42126	ROSIMEIRE PEREIRA GOMES	SUPLENTE	133	43331	MAGLENE CELESTINO DE OLIVEIRA	SUPLENTE
69	42007	DALVA GOMES DE FREITAS	SUPLENTE	134	43320	VALDEAN PEREIRA SILVA	SUPLENTE
70	42377	ZELSON CARVALHO DA SILVA	SUPLENTE	135	42509	LUZIMAR DIAS DE SOUSA	SUPLENTE
71	40953	KELLY FELIX DE AMORIM	SUPLENTE	136	43748	ANTONIA COELHO D MOTA FREITAS	SUPLENTE
72	42614	LENART ROCHA LIMA	SUPLENTE	137	43238	MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA BRITO	SUPLENTE
73	44099	MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA	SUPLENTE	138	44144	JOSIMARA ARRUDA DIAS	SUPLENTE
74	42604	SIMONE DIAS CARVALHO	SUPLENTE	139	40750	LIDIANE MARTINS BATISTA	SUPLENTE
75	41620	VERÔNICA PINTO MIRANDA	SUPLENTE	140	41282	LEIANE PEREIRA AZEVEDO	SUPLENTE
76	41034	ANDREIA SANTANA FERNANDES	SUPLENTE	141	43015	MARCIANE SANTANA SILVA	SUPLENTE
77	43256	HOSANA FERREIRA DE ARAUJO CONCEIÇÃO	SUPLENTE	142	42502	LAURA DE ARAÚJO	SUPLENTE
78	41592	EDJANGO LOPES SATANA	SUPLENTE	143	41474	JANUARIA MARQUES FERREIRA DE SOUZA	SUPLENTE
79	43971	RODRIGO GONÇALVES CARDOSO	SUPLENTE	144	43635	FRANCIMARY SOUSA SILVA	SUPLENTE
80	40401	NEUMA BATISTA RODRIGUES	SUPLENTE	145	44013	JONAS MARQUES DA GAMA	SUPLENTE
81	40645	CARMELITA DE JESUS CALDAS	SUPLENTE	146	43959	ROSENEIDA CARDOSO LIMA	SUPLENTE
82	40098	MARIA VIVIANE DA SILVA	SUPLENTE	147	43900	ALBA CELIA CARDOSO DUTRA	SUPLENTE
83	41918	JOABE ANDRADE E SILVA	SUPLENTE	148	40379	MARIA DE FATIMA SILVA LIRA MILHOMEM	SUPLENTE
84	43373	WELLINGTON LIMA RIBEIRO	SUPLENTE	149	43941	WELLYK RAFAELA FRASAO	SUPLENTE
85	40519	KARINA SANTOS DO CARMO	SUPLENTE	150	42597	MARLENE TEIXEIRA LUZ NETA	SUPLENTE
86	44140	WILKA LIMA SILVA	SUPLENTE	151	41382	GILVAN PEREIRA DE SOUSA	SUPLENTE
87	40681	JéSSICA NATÁLIA SANTOS GUERRA	SUPLENTE	152	40435	ALINE FABIANE SILVA RODRIQUES	SUPLENTE
88	43181	IVONEIDES BEZERRA SOARES SILVA	SUPLENTE	153	43905	IVONE ALVES DA SILVA	SUPLENTE
89	41407	JOSIMAR CAMPELO DA SILVA	SUPLENTE	154	40856	HELLEM CARLA ARAUJO COSTA	SUPLENTE
90	42617	IRENE LIRA MARTINS	SUPLENTE	155	41969	THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	SUPLENTE
91	44224	DAYANE EVANUELE LIMA SANTOS	SUPLENTE	156	43298	ELEN KARLENE BATISTA FERREIRA SOUSA	SUPLENTE
92	43690	LUCIENE SOUSA BARROS	SUPLENTE	157	40689	EVA LUCIA SOUSA E SILVA	SUPLENTE
93	42583	MARINALVA TELES MARINHO REICH	SUPLENTE	158	40627	LARISSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	SUPLENTE
94	41985	MARIA ELIANE ALVES DOS SANTOS	SUPLENTE	Portador de Deficiência - 2 vagas			
95	41309	LUCIREIS OLIVEIRA LIMA	SUPLENTE	CLASSINSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	
96	41692	MEIRE MARTINS VIEIRA	SUPLENTE	1	40273	ROSIANIA MARTINS DE SOUZA	CLASSIFICADO
97	40758	ANA CRISTINA SILVA SOUSA	SUPLENTE	2	42057	EDILSON NOLETO DE SOUSA	CLASSIFICADO
98	43120	FRANCIELA DA SILVA CONCEIÇÃO	SUPLENTE	Curso: ITAR02 - Técnico em Informática / 40h - Cidade: Araguaína			
99	40759	FABIO HONORATO DIAS	SUPLENTE	Ampla concorrência - 1 vagas			
100	41488	RUTE DE CÁSSIA SILVA	SUPLENTE	CLASSINSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	
101	41030	RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DA CUNHA SILVA	SUPLENTE	1	43773	REINALDO MACHADO DE SOUSA	CLASSIFICADO
102	43715	ELAYD FERREIRA DA SILVA	SUPLENTE	2	41602	ELÍVIO SOUSA RABÊLO	SUPLENTE
103	41853	SOLENE BORGES GONÇALVES	SUPLENTE	3	43885	LOURIVAL BASTOS DA SILVA	SUPLENTE
104	44185	EDNEIDE MOTA ARRUDA REIS	SUPLENTE	4	40438	WANDERSON SOUSA SILVA	SUPLENTE
105	44218	NEUZA SANTOS DA SILVA	SUPLENTE	5	43245	GERMANIO DA SILVA QUARESMA BITTENCOURT	SUPLENTE
106	44026	IVANI BRANDÃO DE SOUSA	SUPLENTE	6	42984	OTHAVIO RHAGIS SARAIVA CRUZ	SUPLENTE
107	42972	FRANCIBEL BATISTA DA SILVA	SUPLENTE	7	40311	DEIFF VIEIRA FERRARI	SUPLENTE
108	43566	WEYCLA RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	SUPLENTE	8	41504	ALENELDO SANTOS LUCAS	SUPLENTE
109	44222	ELOIDES DE CARVALHO ANDRADE	SUPLENTE				

Curso: ITAR03 - Telefonista Auxiliar de Regulação Médica / 40h - Cidade: Araguaína

Ampla concorrência - 5 vagas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO					
1	42747	HEITOR XAVIER DE MACEDO	CLASSIFICADO	67	44047	RONILSON RIBEIRO DA SILVA	SUPLENTE
2	42268	ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	68	44039	NATHALIA ALVES COSTA	SUPLENTE
3	40257	JANAÍNA RIBEIRO DUARTE	CLASSIFICADO	69	42868	MARIA BEATRIZ LEITE BRITO	SUPLENTE
4	40252	LEIDIANE DA SILVA PAIXAO	CLASSIFICADO	70	43000	GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA	SUPLENTE
5	44038	ANDRÉ SANTOS MOREIRA	CLASSIFICADO	71	43357	GISLÂNE GONÇALVES SILVA	SUPLENTE
6	40053	ANDIARA DOS PASSOS SOUSA	SUPLENTE	72	42225	THAYNARA CRISTINE BARROS DOS SANTOS	SUPLENTE
7	43346	ADRIANNY CÂNDIDO BARBOSA	SUPLENTE	73	44147	REGINA NETA NOGUEIRA	SUPLENTE
8	40951	BEATRIZ DE FREITAS SOUSA	SUPLENTE	74	42877	JESSÉ GONÇALVES LIMA	SUPLENTE
9	44134	CLAYTON ASSUNÇÃO BARROS	SUPLENTE	75	41694	ELIANE GOMES SOUSA SILVA	SUPLENTE
10	43646	IZIQUEIL ALVES ALENCAR	SUPLENTE	76	43876	ROSIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS	SUPLENTE
11	43389	IDAIA NE LIMA DE SOUSA	SUPLENTE	77	43723	PATRICIA DE SOUSA CRUZ	SUPLENTE
12	41926	FRANCISCO GLEISON GOMES	SUPLENTE	78	41753	ANDREANE SOARES DE LIMA	SUPLENTE
13	43915	JOSÉ ADILSON DACOSTA BONFIM	SUPLENTE	79	43709	JANE LUCIA DA SILVA LIMA	SUPLENTE
14	40963	ILMARIA ALVES OLIVEIRA	SUPLENTE	80	41431	SHENYA FRANCYNI DE LIMA RAMOS	SUPLENTE
15	40056	JUCIKELY CHAVES DA SILVA SOUSA	SUPLENTE	81	42942	MARIA ROSA RIBEIRO DA SILVA	SUPLENTE
16	41104	ANDRÉ AMORIM DE SOUZA	SUPLENTE	82	42703	IVONE REIS DA CRUZ	SUPLENTE
17	41562	DIOGO HENRIQUE GAMA DAS NEVES	SUPLENTE	83	43629	RUTH REBECA DA SILVA PEREIRA	SUPLENTE
18	41547	SAMILA DIAS SOARES MATEUS	SUPLENTE	84	42413	ROSÂNGELA RODRIGUES DUARTE	SUPLENTE
19	40606	ANGELA CRISTINA KOBELLARZ BONALDO	SUPLENTE	85	41101	ZAIRA CASTRO BARBOSA	SUPLENTE
20	41965	SARA MARINHO MACHADO	SUPLENTE	86	40347	NAIARA BEZERRA DOS SANTOS	SUPLENTE
21	41877	CLESIA MARTINS PEDRA DE SOUSA	SUPLENTE	87	40571	NADLLA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	SUPLENTE
22	43775	MARCELO PRATES PINHEIRO	SUPLENTE	88	42448	ELITANE DOS REIS BARROS	SUPLENTE
23	42716	TAYNAH COSTA MIRANDA	SUPLENTE	89	41544	ANDRE MATEUS	SUPLENTE
24	41638	CARLOS MAGNO NEIVA BEZERRA	SUPLENTE	90	42571	ODETE DIAS MEDRADO	SUPLENTE
25	42681	SARA REJE ALVES MORAES	SUPLENTE	91	42746	KEILA ALVES DE CIRQUEIRA DE CARVALHO	SUPLENTE
26	42488	RAQUEL ARAÚJO DO NASCIMENTO	SUPLENTE	92	41868	BILDA DIAS RAMOS	SUPLENTE
27	43606	AMAURI SOUSA MOURA	SUPLENTE	93	43096	JANAINA ELIAS FREITAS	SUPLENTE
28	40674	MARIA DILVA DA SILVA AGUIAR	SUPLENTE	94	41311	WELTA PAULA ARAUJO BORBA	SUPLENTE
29	43965	IASMINE LACERDA DE OLIVEIRA	SUPLENTE	95	43377	GRACIENE GOMES DA SILVA	SUPLENTE
30	43860	EVA VIEIRA SANTOS	SUPLENTE	96	41701	BARBARA JARDELLE DA SILVA AGUIAR	SUPLENTE
31	43872	BRUNA DA PAZ MOTA PIRES	SUPLENTE	97	40176	BLEYNA AYRES DA SILVA	SUPLENTE
32	40664	MONIKA KAROLINA ZECHNER	SUPLENTE	98	41422	MYLLA ARAUJO BORBA	SUPLENTE
33	44168	FERNANDO ALMEIDA COSTA	SUPLENTE	99	43753	EDILENE ARAUJO BRITO	SUPLENTE
34	41742	EURICE OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	SUPLENTE	100	42118	KRISLLEY MARRIANE ALVES DE OLIVEIRA	SUPLENTE
35	40717	GILBERTO DE LIMA SOUSA	SUPLENTE	101	40107	ADRIANA TEONILIA DA SILVA	SUPLENTE
36	44017	ESLEY FELIX QUEIROZ AIRES	SUPLENTE	102	44350	TATIANA DA SILVA CAMPOS	SUPLENTE
37	42814	ELIZABETH BARBOSA E BRITO	SUPLENTE	103	42992	EVANA LIMA DOS SANTOS	SUPLENTE
38	42515	ELDA PINHEIRO DE SOUZA	SUPLENTE	104	43103	MARIA ROSELI DA SILVA	SUPLENTE
39	42064	LUIZ EDUARDO CABRAL DE MENEZES	SUPLENTE	105	43700	LIVIA VIRGINIA FRANCO DA SILVA	SUPLENTE
40	40129	CÁTIA MOREIRA DA SILVA	SUPLENTE	106	42227	LUCIANA MESSIAS DE SOUSA SANTOS	SUPLENTE
41	40812	DOUGLAS ALVES DA SILVA	SUPLENTE	107	42477	LUCIMERE ALVES	SUPLENTE
42	42329	KATIA MILENE DA SILVA NEVES	SUPLENTE	108	41325	MARCILENE PEREIRA DE BRITO	SUPLENTE
43	40679	KAMILLA TEIXEIRA DE BRITO	SUPLENTE	109	43828	JOSELINA DIAS GODOY	SUPLENTE
44	42625	ROBERTO DA SILVA AIRES	SUPLENTE	110	40864	LUCIEIDE ARAGAO DA SILVA	SUPLENTE
45	40702	BRUNA KAROLYNE AZEVEDO GOMES	SUPLENTE	111	40804	IZABELLA CAROLINE ALVES VIEIRA	SUPLENTE
46	42860	ELZINEI PEREIRA DA SILVA	SUPLENTE	112	43807	MARAINA MOREIRA DA COSTA	SUPLENTE
47	41925	DIRLENE ALMEIDA PEREIRA	SUPLENTE	113	41643	JUSSARA NUNES DOS CASAIS	SUPLENTE
48	41551	ANTONIO ALFREDO MACÊDO OLIVEIRA	SUPLENTE	114	43520	GLEICY SILVA DOS SANTOS	SUPLENTE
49	42761	ADRIANA LUSTOSA NOLETO MOSCON	SUPLENTE	115	40361	LUIZA AMÉLIA ULISSES SAMPAIO	SUPLENTE
50	40066	MAYCON MIGUEL ALVES	SUPLENTE	116	42835	GANIMYRAN ALVES DOS REIS	SUPLENTE
51	40480	REGIARIA MELO SILVA DE SOUZA	SUPLENTE	117	40044	VALDETE COSTA VIANA BRAGA	SUPLENTE
52	40179	RUI ALENCAR DOS SANTOS JÚNIOR	SUPLENTE	118	40919	ELIANE MARIA DOS SANTOS	SUPLENTE
53	42294	DAIANE FRAGOSO DOS SANTOS	SUPLENTE	119	41733	ELHA CLEIA ALVES DOS SANTOS	SUPLENTE
54	41671	MARIA APARECIDA VITORIANO DA SILVA	SUPLENTE	120	42084	MELINA DE SOUZA VIEIRA ANICETO	SUPLENTE
55	43353	MARIA CÉLIA ALVES DA SILVA	SUPLENTE	121	43127	ANDREIA LOPES BARROS SILVEIRA	SUPLENTE
56	42351	SABRINE LIMA BARBOSA	SUPLENTE	122	43104	RICARDO VANDERLEI DA SILVA	SUPLENTE
57	40629	NUBIA MAIRE GOMES FARIA	SUPLENTE	123	41641	APARECIDA CARLA PEREIRA DOS SANTOS DE JESUS	SUPLENTE
58	43040	JOão RODRIGUES LIMA CAVALCANTE	SUPLENTE	124	43016	JESSYCA ELLEN FERREIRA SOUSA	SUPLENTE
59	42899	MARÍLIA LIMA MARINHO	SUPLENTE	125	42051	FRANCIRLENIA MENDES DO CARMO	SUPLENTE
60	41108	KARLLA JACKELLYNY DIAS DA SILVA	SUPLENTE	126	42826	CLEZIA MARIA TRINDADE	SUPLENTE
61	40966	GLANDERRUBES DA CONCEIÇÃO	SUPLENTE	127	43984	LETICIA GONÇALVES E SILVA	SUPLENTE
62	41109	MACIMIANO OLIVEIRA SOUSA	SUPLENTE	128	40943	CIDALIA BARBOSA DE ARAUJO	SUPLENTE
63	42038	LÍVIA CAROLINE ALMEIDA COSTA	SUPLENTE	129	43314	ANA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA	SUPLENTE
64	43251	SEBASTIAO JUNIOR DE ALMEIDA GOMES	SUPLENTE	130	40076	ANTONIA MARIA CARVALHO EVANGELISTA	SUPLENTE
				131	43232	DEUZENIRA MARIA DO ESPIRITO SANTO	SUPLENTE

132	42500	DIANA MARTINS COSTA	SUPLENTE	19	40665	CAROLINE DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO
133	44179	CÁSSIA MOREIRA DA SILVA	SUPLENTE	20	40197	HELLEN DE SOUSA LIMA SILVA ANDRADE	CLASSIFICADO
134	43785	PEDRO HENRIQUE LIRA FONTES TESSARO	SUPLENTE	21	40818	FABIANY REGINA CARNEIRO BORBA DE SOUSA	CLASSIFICADO
135	42541	MEIRIANY RODRIGUES DE SOUZA BATISTA	SUPLENTE	22	42911	ANGELO PUERRO NETO	CLASSIFICADO
136	42723	KAROENE DOS REIS MOURÃO DE MORAIS	SUPLENTE	23	42255	ALANGARDES FERREIRA MOREIRA JUNIOR	CLASSIFICADO
137	41791	THAIRA ROSANA ALVES PAZ	SUPLENTE	24	41888	ALLYNI EVELYN COLFERAI SOUSA	CLASSIFICADO
138	42555	PETRÔNIO RIBEIRO PRIVINO	SUPLENTE	25	43803	ADELSON MOTA DE AGUIAR	CLASSIFICADO
139	41927	GILMAR DE SOUSA SILVA	SUPLENTE	26	43368	DAMIANA KARNIKOWSKI	CLASSIFICADO
140	42940	ALANA ROMA GONCALVES	SUPLENTE	27	43367	JULIANNE RODRIGUES LIMA	CLASSIFICADO
141	43506	JONILDA LUZ DOS SANTOS	SUPLENTE	28	42042	MARLEIDE GOMES DA CUNHA	CLASSIFICADO
142	41977	LUZIANE DE SOUSA SANTOS	SUPLENTE	29	41866	EDILBERTO INACIO JUNIOR	SUPLENTE
143	41983	LAÍS VIRGÍNIA DA SILVA MARINHO	SUPLENTE	30	40029	JOSÉ ANTONIO QUERIDO	SUPLENTE
144	43492	MARIA VITORIA RODRIGUES FERREIRA	SUPLENTE	31	42169	NEURILENE OLIVEIRA LUZ	SUPLENTE
145	42591	DANÚBIA PAZ DE SOUSA	SUPLENTE	32	42700	THALYS ROBERTO DO PRADO PAIXÃO	SUPLENTE
146	43651	LORMA STREY NOLETO DE LIMA	SUPLENTE	33	42622	ÂNGELA MARIA DIAS MORAIS	SUPLENTE
147	40122	JOSIELA DA SILVA LOPES	SUPLENTE	34	40208	THAIS RIBEIRO DE OLIVEIRA	SUPLENTE
148	42498	SEBASTIÃO FILHO DA SILVA	SUPLENTE	35	42328	GERALDO FRANCISCO ALVES PIMENTA	SUPLENTE
149	41973	SUELI MARQUES FERRAZ DOS SANTOS	SUPLENTE	36	44223	SILVIO LUIZ BERNABE JUNIOR	SUPLENTE
150	43948	GEANE FELIX RODRIGUES	SUPLENTE	37	42815	RENATA CARDOSO VAZ MALDONADO	SUPLENTE
151	43490	DAYANNE LEMES DO NASCIMENTO	SUPLENTE	38	41611	DHENYA LÚCIA ROCHA MORAIS	SUPLENTE
152	40288	DAIANA SAMEA LIMA DA SILVA MEDEIROS	SUPLENTE	39	43037	JéSSICA GUIMARÃES DIAS	SUPLENTE
153	41586	MARIA HELENA DA SILVA PARDIN	SUPLENTE	40	41508	HELBERT CRISTIANO FERNANDES BOTEGA	SUPLENTE
154	44108	SUELIA ALMEIDA FERREIRA	SUPLENTE	41	42623	RENATA BRITO VIEIRA	SUPLENTE
155	43333	SARAH JANE NERES SOARES	SUPLENTE	42	41557	DIEGO DA SILVA PEREIRA	SUPLENTE
156	43130	MARINALVA PEREIRA GALVÃO	SUPLENTE	43	42014	GEUFRA N OSORIO NUNES	SUPLENTE
157	43341	EDVANE OLIVEIRA BRITO	SUPLENTE	44	43443	FABRÍCIO MARTINS FERNANDES	SUPLENTE
158	43727	EDNA DE SOUSA VIEIRA	SUPLENTE	45	42486	FLAVIA MARIA MOREIRA PINTO	SUPLENTE
159	43073	EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA	SUPLENTE	46	43804	IARA PINHEIRO BARROS ANDRADE	SUPLENTE
160	42387	AEGLEY FELIX SILVA	SUPLENTE	47	41961	HELLEN BATISTA SOBRINHO	SUPLENTE
161	43012	MARIA CLAUDINA MOREIRA DA SILVA SANTOS	SUPLENTE	48	41964	EDILENE MARINHO MACHADO	SUPLENTE
162	43996	ILAU RINDA SOARES GUIMARAES	SUPLENTE	49	43418	OTACIANO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	SUPLENTE
163	41464	LUCILEA PEREIRA DA COSTA	SUPLENTE	50	42299	NHAJARA SOARES MARINHO	SUPLENTE
164	40515	SIRLENE DA SILVA GOMES	SUPLENTE	51	40453	ADRIANA BESSA BORGES	SUPLENTE
165	42532	IVANEIDE PEREIRA DA SILVA	SUPLENTE	52	43420	CORINTO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	SUPLENTE
Curso: SPAR01 - Biólogo / 40h - Cidade: Araguaína				53	40830	LAÍS MONIQUE DA SILVA SANTOS	SUPLENTE
Ampla concorrência - 1 vagas				54	41794	LUCAS MOURA DOS SANTOS MOREIRA	SUPLENTE
CLASSINSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO		55	40282	DENISE DA SILVA NOGUEIRA	SUPLENTE
1	43573	WERBETH LIMA DIAS	CLASSIFICADO	56	41093	JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO	SUPLENTE
2	41337	ELISANDRA SIMONE SANTIN	SUPLENTE	57	43567	BRUNO MARINHO SILVA	SUPLENTE
3	41651	ELIANÔRA GOMES DE CARVALHO	SUPLENTE	58	40855	GRACIELLY MOREIRA BARROS	SUPLENTE
4	40038	MARA RUBIA GUIMARAES DOS SANTOS	SUPLENTE	59	41778	BRUNO MOTA TOLENTINO	SUPLENTE
5	44114	ELIZANDRA BARBOSA RESENDE	SUPLENTE	60	42958	AGNADO DA SILVA TEIXEIRA	SUPLENTE
6	40753	CAIO MONTEIRO DA ROCHA	SUPLENTE	61	40764	JOANA SOLANGE LEAL LEITE	SUPLENTE
7	40077	ISABELA CARVALHO DE CASTRO	SUPLENTE	62	44097	ROBERTA DUARTE PEREIRA	SUPLENTE
Curso: SPAR02 - Cirurgião Dentista / 40h - Cidade: Araguaína				63	42969	MARLEI APARECIDA DA SILVA	SUPLENTE
Ampla concorrência - 28 vagas				64	42905	FABIANA FERRES BROGIN PUERRO	SUPLENTE
CLASSINSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO		65	43268	JOSÉ HENRIQUE MARTINS	SUPLENTE
1	42147	FABIO DE AZEVEDO MOREIRA	CLASSIFICADO	66	42331	WESLEY RODRIGUE DA SILVA	SUPLENTE
2	43409	ROBERTA LUCIA CHAGAS DA SILVA	CLASSIFICADO	67	41150	SOLON MILHOMENS JÁCOME	SUPLENTE
3	41669	WANDERLEY LUCINDO	CLASSIFICADO	68	42740	MAYLNA SOARES DA PAIXÃO	SUPLENTE
4	41989	HYRLANA LEAL BARBOSA PASSOS	CLASSIFICADO	69	43168	DANIELA LUIZA FONSECA	SUPLENTE
5	43147	DENISSON ALCHAAR SERRA	CLASSIFICADO	70	40986	SARAH DA SILVA LEAO DIAS	SUPLENTE
6	42336	GARITHUZY MACEDO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	71	42965	VANHA MARTINS FERREIRA	SUPLENTE
7	40234	KARINA MASCHIETTO DE LIMA ASSIS	CLASSIFICADO	72	41322	ELEMER ALEJANDRO TRASLAVINA MEDEL	SUPLENTE
8	40253	SANDRO ROGÉIRO CARDOSO DE PAULO	CLASSIFICADO	73	42350	NIZZANDRA LIMA BARBOSA	SUPLENTE
9	42135	LUCIANA SANT'ANA DE SOUZA	CLASSIFICADO	74	40611	LAILSON FERREIRA DOS REIS	SUPLENTE
10	41265	MARIANE MIYASHIRO	CLASSIFICADO	75	42246	PRICILLA CAMARA DA SILVA ESTORQUE	SUPLENTE
11	41812	SHEYLA MARCIA DIAS LIMA	CLASSIFICADO	76	41780	MEIRE HELLEN LUCIA DA SILVA NUNES TOLENTINO	SUPLENTE
12	41371	ALINE RAQUEL VASCONCELOS ALVES	CLASSIFICADO	77	42837	IGO DIMPSON FERNANDES BASTOS	SUPLENTE
13	41893	ANDRÉ LUIZ ALVES	CLASSIFICADO	78	41848	MARIA APARECIDA NETO SOUSA	SUPLENTE
14	42503	ANELISE RIBEIRO PEIXOTO	CLASSIFICADO	79	42467	EMANOEL JORGE SANTOS VELLOZO	SUPLENTE
15	41708	SUZI ZIMMERMANN LANG	CLASSIFICADO	80	43988	SÔNIA BARROS ALMEIDA	SUPLENTE
16	41184	LISLIANE NARA ROSSI LEANDRO	CLASSIFICADO	81	43231	ROSSANNY CAROLLYN COSTA SOARES	SUPLENTE
17	42339	CHRISTIANO BORGES CORREA	CLASSIFICADO	82	40275	POLLYANNA KAMILA MONTES	SUPLENTE
18	42136	MARCIA MAYUMI OUCHIDA	CLASSIFICADO	83	42254	IOMAR REGO NOLETO	SUPLENTE
				84	42548	NAIRA FONTINELE DE ALCÂNTARA	SUPLENTE
				85	42229	LARAINÉ MOREIRA DOS SANTOS	SUPLENTE

86	40250	JANIELY MAGALHÃES PASSOS	SUPLENTE	49	40959	AYLLE CRISTYNA PEREIRA RIBEIRO	SUPLENTE
87	44014	PATRICIA REZENDE DOS REIS OLIVEIRA	SUPLENTE	50	41688	JOELE LAYANA FERNANDES COSTA	SUPLENTE
88	40988	INGRYD MARTINS SOARES DA COSTA	SUPLENTE	51	41542	GILSON DE ARAÚJO SILVA	SUPLENTE
89	41600	SERGIO HENRIQUE DE PAULA BORDON	SUPLENTE	52	43316	TALITA SOUSA BATISTA	SUPLENTE
90	42656	WALLQUIRIA OLIVEIRA SILVA	SUPLENTE	53	41841	ISMAEL LEITE GUSMAO	SUPLENTE
91	43825	MICHELLE LUANDA DA SILVA	SUPLENTE	54	40489	RODRIGO SOUSA SILVA	SUPLENTE
92	40907	MARIA ELIANE DE SOUSA VIANA	SUPLENTE	55	43985	MARLI APARECIDA COSTA	SUPLENTE
93	43150	FABRICIO VELOSO RIBEIRO	SUPLENTE	56	41752	LEANDRO PARRIÃO BARROS	SUPLENTE
94	43820	ANITA LUIZA DA SILVA PINHEIRO	SUPLENTE	57	44136	RAYANE DA COSTA SANTOS	SUPLENTE
Portador de Deficiência - 2 vagas				58	40078	MAIRANE MATIAS FEITOSA	SUPLENTE
CLASSINSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO		59	42270	VERONICA DARLENE CARNEIRO LOURENCAO	SUPLENTE
1	42384	MÁRCIO JOSÉ DA FONSECA	CLASSIFICADO	60	42704	CLÁUDIA GOMES PACHECO	SUPLENTE
2	44091	ÂNGELA MARIA SILVA	CLASSIFICADO	61	42751	ADRIANA ALVES DE SOUSA	SUPLENTE
3	40246	CARLUCIO PEREIRA BARBOSA	SUPLENTE	62	41987	PATRICIA CABRAL FERREIRA DA SILVA	SUPLENTE
Curso: SPAR03 - Enfermeiro / 40h - Cidade: Araguaína				63	42243	GRAZIELLA RUTH DE FREITAS SOUZA	SUPLENTE
Ampla concorrência - 28 vagas				64	43545	MARCELA DE OLIVEIRA FEITOSA	SUPLENTE
CLASSINSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO		65	41698	LUCIO DOUGLAS CASTRO AGUIAR	SUPLENTE
1	40368	SAMILLA CARVALHO PAIXÃO	CLASSIFICADO	66	40206	KELLY CRISTINA ARAÚJO	SUPLENTE
2	40608	SARA MOREIRA BARBOSA	CLASSIFICADO	67	44070	MARISTELA TRALDI ALVES	SUPLENTE
3	43768	HEMERSON DE OLIVEIRA TORRES	CLASSIFICADO	68	43497	VANESSA SOUSA SILVA	SUPLENTE
4	40595	SAMUEL DE CASTRO COELHO	CLASSIFICADO	69	43687	ARIADNE DANTAS DINIZ	SUPLENTE
5	43039	VANESSA DURANS SILVA	CLASSIFICADO	70	40191	ÉRICA DA SILVA ASSUNÇÃO RODRIGUES	SUPLENTE
6	42497	LIDYANA ROSA PORTILHO	CLASSIFICADO	71	41306	LEIANA SANDES DE ANDRADE PEREIRA	SUPLENTE
7	43059	ROMILDA BARRETO SOARES DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	72	44193	JULIANE KUNZ ADAMS	SUPLENTE
8	41682	GELZINETH DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	73	42762	KAEL RAFAEL SILVA	SUPLENTE
9	43568	ANDREIA VIEIRA DO VAL	CLASSIFICADO	74	41649	PATRICK PIERRY DE SOUSA OLIVEIRA	SUPLENTE
10	41210	POLLYANA COELHO ARAÚJO	CLASSIFICADO	75	43645	HERISSON ALVES NUNES	SUPLENTE
11	43463	ARIANNA ARAUJO ALENCAR	CLASSIFICADO	76	42407	JULLIANA PERES CUNHA	SUPLENTE
12	44027	PÂMELLA DE MENESES BARBOSA MARTINS	CLASSIFICADO	77	40113	DAYANNA MÔNICA NUNES LIMA	SUPLENTE
13	42211	MARKENEDY LOPES BARBOSA	CLASSIFICADO	78	40332	MONIQUE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	SUPLENTE
14	41658	RENATO SOUTO MOREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	79	41495	MILLENA SILVA FALCÃO	SUPLENTE
15	43672	ANDREIA KASSIA LEMOS DE BRITO	CLASSIFICADO	80	41529	GENILDA BERNARDES MORAIS DE SOUSA	SUPLENTE
16	42765	NADYA KELLY CARVALHO BATISTA	CLASSIFICADO	81	42778	ANDRÉ BARRETO RAMOS	SUPLENTE
17	41403	LYDYANE DAYANE MARTINS LEAL	CLASSIFICADO	82	40498	ALLAÍNE LACERDA DE OLIVEIRA	SUPLENTE
18	42720	FABYANNE OLIVEIRA MONTELO RIBEIRO	CLASSIFICADO	83	43098	MARIA TÁLITA COSTA SOUSA	SUPLENTE
19	42311	JANEIDE PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	84	41596	WENER DE SOUSA ARAUJO	SUPLENTE
20	42727	PATRICIA MARTINS DA SILVA	CLASSIFICADO	85	43299	ROBERTO JOSÉ DE Sá ROCHA	SUPLENTE
21	40080	JAILENY OLIVEIRA BARBOSA	CLASSIFICADO	86	44025	THANISY FREITAS RIBEIRO	SUPLENTE
22	43688	JEFERSON FERNANDO BARROS DA SILVA	CLASSIFICADO	87	41656	LUANA ARAUJO DOS SANTOS	SUPLENTE
23	43713	ANTONIA NETA MACEDO VERAS	CLASSIFICADO	88	40535	CYNTHIA ARAUJO SILVA	SUPLENTE
24	42920	HAYANA ALVES DIAS CARNEIRO	CLASSIFICADO	89	42430	ULYSSES ANTÔNIO BRAGA	SUPLENTE
25	42439	MAYSA PEREIRA SANTOS	CLASSIFICADO	90	42252	AMANDA PRICILA ALVES GOMES PINTO	SUPLENTE
26	40328	MARIANA REIS SOARES	CLASSIFICADO	91	40465	ROSEMARY ROOS	SUPLENTE
27	42774	JULIANA GUIMARÃES SILVA	CLASSIFICADO	92	42249	LUANA ABRUNHOSA RESENDE SOUZA	SUPLENTE
28	43408	HELEN RUTH DE FREITAS SOUZA	CLASSIFICADO	93	40623	SAVILA PRICILLA VAZ CUNHA BATISTA	SUPLENTE
29	40104	DANIELA PEREIRA GOMES	SUPLENTE	94	43510	ANA CARLA DA SILVA QUEIROZ	SUPLENTE
30	40073	VIRLANY ARAUJO OLIVEIRA MARINHO	SUPLENTE	95	41310	EUDÁLIA LEITE DA COSTA NETA BARBOSA	SUPLENTE
31	42182	JAIANE DE MELO VILANOVA	SUPLENTE	96	40334	LEONARDO DE FRANÇA FEITOSA SOUSA	SUPLENTE
32	42655	JANAINA RIBEIRO DA SILVA	SUPLENTE	97	43993	NADJA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	SUPLENTE
33	43667	JACKSON BRITO COELHO	SUPLENTE	98	43484	DENISE PINHEIRO DA SILVA BISERRA	SUPLENTE
34	40632	KENYA MARLLA DA SILVA GONÇALVES	SUPLENTE	99	43817	NAIARA ANDRADE CUNHA	SUPLENTE
35	43551	KARINY VIEIRA MONTEIRO	SUPLENTE	100	42640	LUANA LIMA	SUPLENTE
36	42263	SANDRA MARA DUARTE	SUPLENTE	101	44259	NAJLLA APHOENNA DA SILVA RIBEIRO	SUPLENTE
37	42679	RICARDO CARVALHO NEVES	SUPLENTE	102	42052	VANESSA DA ROCHA MAIA	SUPLENTE
38	42875	MILLENA PEREIRA DOS SANTOS	SUPLENTE	103	41801	TALITA CARVALHO GOMES	SUPLENTE
39	42941	IANA RAMOS DA SILVA	SUPLENTE	104	42171	SABRINA PADILHA MOITA COSTA	SUPLENTE
40	40236	LORENA DIAS MONTEIRO	SUPLENTE	105	42549	MARINA SCHAEGLER PONCE	SUPLENTE
41	43437	TANANDRA ALVES SOARES	SUPLENTE	106	42691	ALINE BORGES DE CARVALHO	SUPLENTE
42	42385	KEZIA SANTOS DIAS	SUPLENTE	107	44332	LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	SUPLENTE
43	42380	HIGOR EMANUEL DE OLIVEIRA CARMO	SUPLENTE	108	40149	ALYNE RÊNIA BRITO DOS SANTOS	SUPLENTE
44	41781	ELAINE THAIS DE OLIVEIRA	SUPLENTE	109	43405	WISLAINY VAZ DA SILVA	SUPLENTE
45	40905	ZÉLIA FERREIRA DE ALMEIDA	SUPLENTE	110	41712	DENIZE DE JESUS PEREIRA	SUPLENTE
46	40302	RENATA MENDES BORGES	SUPLENTE	111	41659	SUELLEN NÓBREGA DE ANDRADE	SUPLENTE
47	41942	MEIRE ROSE MENEGHETTI DE SOUZA SANTOS	SUPLENTE	112	40494	SIMONE LEANDRO MATOS DA SILVA	SUPLENTE
48	42432	HADA KARENINA HENRIQUES DIAS	SUPLENTE	113	40822	MARIA APARECIDA BORGES SOARES	SUPLENTE
				114	44073	KLEBER MIGUEL NUNES VERÇOZA NASCIMENTO	SUPLENTE
				115	42429	LARISSA COSTA DA SILVA	SUPLENTE

116	42991	RAYELSON CORREIA NASCIMENTO	SUPLENTE	183	42107	JOSé NUNES SOBRINHO	SUPLENTE
117	43460	GISELE DA SILVA MEDEIROS	SUPLENTE	184	41715	CAIO PEREIRA VAZ	SUPLENTE
118	41518	SAMARA FERNANDES RIBEIRO	SUPLENTE	185	43749	PEDRO PEREIRA DE CARVALHO SÁ JÚNIOR	SUPLENTE
119	40585	LARISSA LUZ ALVES	SUPLENTE	186	42581	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	SUPLENTE
120	41962	RENNATA OLIVEIRA MACEDO	SUPLENTE	187	40666	GRACILIANO DE JESUS GOMES MUNIZ JUNIOR	SUPLENTE
121	41647	ALINE ISABELLA SARAIVA COSTA	SUPLENTE	188	41702	TAMIRES FERREIRA NUNES	SUPLENTE
122	42754	ANDRIELLY GOMES DE JESUS	SUPLENTE	189	44240	CLAUDIA DE SOUSA FIDELIS	SUPLENTE
123	40452	LUCIMAURA BENTO DE OLIVEIRA	SUPLENTE	190	41713	MIRELA DE SOUSA PIMENTEL	SUPLENTE
124	43185	EVANEIDE GONÇALVES PEREIRA	SUPLENTE	191	44286	DANIELE SILVA ALVES	SUPLENTE
125	41295	ANNA KALLYNE DE OLIVEIRA ROCHA	SUPLENTE	192	43679	JALISSON HENRIQUE GONZAGA LOUÇA	SUPLENTE
126	42033	ADRIANA MARTINS LIRA	SUPLENTE	193	42873	TEREZA MARIA RAMOS SILVA	SUPLENTE
127	41896	JORGE SILVA SANTOS	SUPLENTE	194	42449	TIARA CUNHA SILVA	SUPLENTE
128	42744	VLÁDIA EMANUELLE DIAS SOARES	SUPLENTE	195	40136	CAMILA GUIMARÃES VIEIRA	SUPLENTE
129	43429	ADRIANA FALCÃO SILVA	SUPLENTE	196	41481	KEILA MEDEIROS COELHO	SUPLENTE
130	43702	KÍVYA BORGES VASCONCELOS	SUPLENTE	197	40612	IVONE SOUSA DA SILVA	SUPLENTE
131	40626	EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA	SUPLENTE	198	44312	CHRYSTYANE WANDERLEY DA SILVA	SUPLENTE
132	40444	ANDRÉIA MILHOMEM FIGUEIRA	SUPLENTE	199	42564	EVANGELISTA DOURADO LIMA	SUPLENTE
133	40581	RUANA HANA ROBERTA SILVA LOPES	SUPLENTE	200	42660	JANETE MORAIS DO NASCIMENTO	SUPLENTE
134	43404	ERCILENE FELLER ABREU	SUPLENTE	201	43146	ANA ALICE DE SOUZA DELMOND	SUPLENTE
135	41826	SÁVIA MARIA DA COSTA SILVA	SUPLENTE	202	41912	NATIELE CAUA DOS SANTOS	SUPLENTE
136	41105	CARLA FERNANDES ROCHA AMORIM	SUPLENTE	203	42594	DIEGO FERNANDO LEITE DA SILVA	SUPLENTE
137	43109	THIAGO ALVES DA SILVA	SUPLENTE	204	42882	ELISANGELA NUNES MOTA DIAS	SUPLENTE
138	40287	SARA JANE FERNANDES FARIAS	SUPLENTE	205	43556	JOVANA LARA FERREIRA	SUPLENTE
139	44285	CINTHIA CHRISGENA OLIVEIRA RAMOS	SUPLENTE	206	41546	NARA ALVES MARTINS	SUPLENTE
140	41082	WANNATHA DA MOTA MACEDO	SUPLENTE	207	42938	ANA LUZIA BRITO DE CASTRO	SUPLENTE
141	43258	SUELLEM MOURA SILVA	SUPLENTE	208	41577	KLEYTON RIBEIRO PEREIRA	SUPLENTE
142	42061	NARCISO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO	SUPLENTE	209	42256	NELIZAMAR DE OLIVEIRA DOURADO	SUPLENTE
143	44058	POLYANNA MILHOMEM RODRIGUES ANDRADE	SUPLENTE	210	41700	JOSé KRISLANIO ALVES	SUPLENTE
144	44158	THALITA CHRISTINE LUIZ DOS SANTOS	SUPLENTE	211	43467	LAYANE GOMES MADEIRA	SUPLENTE
145	42539	STHEPANY FRAGOSO BORGES	SUPLENTE	212	42070	PÂMELA ANDRESSA FREITAS FRANCO	SUPLENTE
146	43118	DÉBORAH DEIS BORGES NASCIMENTO	SUPLENTE	213	43090	RAIMUNDO MARTINS DE SAMPAIO	SUPLENTE
147	43611	CÁRITAS SILVA CANÊDO	SUPLENTE	214	43746	GABRIELLA BALDESSAR POLLA	SUPLENTE
148	42069	LIDYANNY FERNANDES CARVALHO	SUPLENTE	215	42226	FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DE SOUSA	SUPLENTE
149	40658	NICOLLY MATHIAS FERREIRA	SUPLENTE	216	42998	YANNA MARTA ARAÚJO MARQUES	SUPLENTE
150	43095	ADRIANA SILVA NEVES	SUPLENTE	217	42849	KELLYSON PETERSON TITO BAYMA DE SOUSA	SUPLENTE
151	40446	LUZENILDE DA COSTA BATISTA	SUPLENTE	218	42473	ANA PAULA MIRANDA LIMA	SUPLENTE
152	43810	GILDÁSIO FRAZÃO DA SILVA	SUPLENTE	219	41545	TARCIANA MILLENY DE ANDRADE LEITE	SUPLENTE
153	42764	NAYARA VIEIRA DE FARIA	SUPLENTE	220	42730	GUILHERME RAMALHO DE ARAÚJO NETO	SUPLENTE
154	41639	ANTONIO LUZIMAR LOPES LIMA FILHO	SUPLENTE	221	41726	LARIANE SANTANA E SILVA	SUPLENTE
155	43013	HELEM DIAS TAVARES	SUPLENTE	222	41685	ARICELIA SILVA BORGES	SUPLENTE
156	43242	ANA CRISTINA AZEVEDO BRINGEL BARGES	SUPLENTE	223	42113	NATHÁLIA THAÍS SANTOS ANDRADE	SUPLENTE
157	42344	LÚCIA EGIANA FERREIRA DOS SANTOS	SUPLENTE	224	40763	FABIANE DE LIMA SOUZA	SUPLENTE
158	40345	NATÁLIA RIOS COELHO	SUPLENTE	225	42089	ROBERTA MENESES SOUSA	SUPLENTE
159	43152	MARIZETE MARCOS FERREIRA	SUPLENTE	226	43514	DANIELLA ABREU RODRIGUES	SUPLENTE
160	41189	VAUVENARG DESOUSA REIS SANTOS	SUPLENTE	227	42827	GILDEANE AQUINO BRITO	SUPLENTE
161	41597	MAGNA PEREIRA DE ARAÚJO	SUPLENTE	228	43577	ANNE CAROLINE ALVES LEITE TORRES	SUPLENTE
162	43164	GUILHERME DE SOUSA ROCHA	SUPLENTE	229	43365	SIMONE MIRANDA DE SOUSA	SUPLENTE
163	43034	SEBASTIÃO SOARES DA SILVA	SUPLENTE	230	42536	NEUCILENE DE SOUZA ALVES PIRES	SUPLENTE
164	41854	CINTHYA LEAL DE OLIVEIRA	SUPLENTE	231	41017	VANESSA LIMA PRADO	SUPLENTE
165	43657	LAERTH DA SILVA ARAÚJO	SUPLENTE	232	40877	CINTHIA PIRES VALLE	SUPLENTE
166	42363	BETÂNIA FAGUNDES LEAL	SUPLENTE	233	42383	GIOVANNA XAVIER NASCIMENTO	SUPLENTE
167	41966	EVILIN CRISTINE SOUSA SILVA	SUPLENTE	234	42426	JOZELIA RODRIGUES BARROZO SILVA	SUPLENTE
168	43977	HELIDYHANE ALVES NUNES SOARES	SUPLENTE	235	43532	ARLETH VIANA ARAÚJO FREITAS	SUPLENTE
169	41222	EDINEILA MACIEL DE OLIVEIRA	SUPLENTE	236	41230	GLEICIONE SOARES DA SILVA	SUPLENTE
170	40241	GILMARA CRUZ E SILVA	SUPLENTE	237	42628	KELRY RRAINE CARNEIRO DE CASTRO	SUPLENTE
171	42099	ROSBERG SABOIA PEREIRA	SUPLENTE	238	40232	ALINY LOPES COELHO	SUPLENTE
172	40394	KARLA PATRICIA LIMA DE FARIAS	SUPLENTE	239	43788	ELIANA LOPES DE ARAÚJO OLIVEIRA	SUPLENTE
173	44317	NEOMIZIA MACIMABEL DE SOUSA GOMES	SUPLENTE	240	42651	JOSé VASCONCELOS NONATO RÉGO	SUPLENTE
174	43857	EDLAYNE CRISTINI BERNARDES RODRIGUES	SUPLENTE	241	43613	CAMILA DE PAULA CHAVES MARINHO	SUPLENTE
175	42079	VALDESIO GIOVANI BORGES DE AZEVEDO	SUPLENTE	242	40470	RICARDO SARAIVA AGUIAR	SUPLENTE
176	43585	SWELLEN AMARO PEREIRA SILVA PEIXOTO	SUPLENTE	243	42060	RENALVA PEREIRA MARINHO	SUPLENTE
177	42310	ADEILSON VELOSO DE ABREU	SUPLENTE	244	40308	MARCOS ANTONIO MIRANDA SILVA	SUPLENTE
178	43681	ADRIANA FEITOSA FREIRE	SUPLENTE	245	41556	ANA MARINHO MACHADO DE SOUZA	SUPLENTE
179	40528	ANA PAULA FERNANDES MACIEL	SUPLENTE	246	41908	MAGHALI NEREIDA SOUSA SILVA	SUPLENTE
180	43621	ANA LUCIA LEITE BARBOSA	SUPLENTE	247	40166	PABULA ARRUDA DO VALE FARIAS	SUPLENTE
181	42292	ALCIANY CHAVES DE MELO	SUPLENTE	248	40873	CLAUDIO REIS DA SILVA	SUPLENTE
182	43945	MILLA JEANNE DA SILVA BERNARDES	SUPLENTE	249	41277	DAYANE ROCHA OLIVEIRA	SUPLENTE

250	42666	MARIA APARECIDA NOVAIS PAIVA	SUPLENTE	317	42302	GILSA DA SILVA RÊGO	SUPLENTE
251	40156	KARLLA KAREM RODRIGUES SÁ	SUPLENTE	318	42020	WALISSON GUIMARÃES LIMA	SUPLENTE
252	43207	IOLETE ALVES DA CRUZ	SUPLENTE	319	41075	PALOMA VIANA BRAGA	SUPLENTE
253	42286	MARTA LEA DE SOUSA NOGUEIRA	SUPLENTE	320	43501	TERESINHA DE JESUS FREITAS DIAS	SUPLENTE
254	40652	MARINALVA SOARES DE OLIVEIRA	SUPLENTE	321	41039	PATRICIA MARIA DE PAULO VASCONCELOS	SUPLENTE
255	40320	PAULINA PASSOS SANTOS	SUPLENTE	322	40022	THAIS LOURRANE VIEIRA RODRIGUES	SUPLENTE
256	42172	TIAGO BORGES DA COSTA	SUPLENTE	323	42451	RENATA RIBEIRO CUNHA PALAZZO	SUPLENTE
257	44128	SILMARA DA SILVA MARACAIPE	SUPLENTE	324	42543	FLAVIA ADRIANA FERREIRA	SUPLENTE
258	41763	OSVALDO BORGES DE AZEVEDO JUNIOR	SUPLENTE	325	43214	EMILLY GONÇALVES FERREIRA	SUPLENTE
259	40127	LETÍCIA CÔRTEZ DE SOUSA	SUPLENTE	326	42832	IDALINA GONÇALVES DE AQUINO	SUPLENTE
260	40020	MARIA MADALENA MOREIRA DA SILVA	SUPLENTE	327	44011	GEOVANI COMOCHENA	SUPLENTE
261	40014	RENATA CARVALHO NUNES CARDOSO	SUPLENTE	328	41972	ARLINDA PEREIRA LIMA	SUPLENTE
262	43981	THAMMY RODRIGUES ARAUJO REIS	SUPLENTE	329	43379	KARLEM LUANA VIANA DOS SANTOS	SUPLENTE
263	41583	MICHEL MARTINS SANTANA	SUPLENTE	330	43698	DOMICIANA SANTANA PARENTE	SUPLENTE
264	43846	JANAANA DE SOUZA SANTOS	SUPLENTE	331	42208	MARIO HUMBERTO B. SILVEIRA JUNIOR	SUPLENTE
265	40529	VERÔNNIKA GALVÃO MOREIRA	SUPLENTE	332	43616	ANTONIA GOMES DE MACEDO	SUPLENTE
266	40423	LOREN MARIANA VIEIRA E SILVA RIBEIRO	SUPLENTE	333	42915	SIVANILDA MARIANO PINTO DE SOUSA	SUPLENTE
267	42371	GABRIELA RAMOS MOLLO	SUPLENTE	334	40973	ISA MARIA BORGES BARNABE	SUPLENTE
268	43133	ANDRE CRUZ MORAIS DA SILVA	SUPLENTE	335	43441	FABIANYA PEREIRA DE OLIVEIRA	SUPLENTE
269	44055	DORALICE LIMA DE FREITAS	SUPLENTE	336	43495	ELAINE LOPES CORDEIRO	SUPLENTE
270	40085	CRISTIANY BARBOSA CASTRO	SUPLENTE	337	43778	MÁRCIA COSTA MARTINS DE ALMEIDA	SUPLENTE
271	40800	ADRIANA MARCHESAN	SUPLENTE	338	43403	WÉDYLA FRASÃO MOREIRA	SUPLENTE
272	42485	THAIS DE OLIVEIRA DAMASCENO	SUPLENTE	339	43772	MARIA DO AMPARO ROCHA DE SOUZA	SUPLENTE
273	40725	LUCITANIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	SUPLENTE	340	41930	ANA CLEUDE DA SILVA REIS	SUPLENTE
274	40055	LORENA MECENAS COSTA	SUPLENTE	341	40009	MONICA RIBEIRO CHAVES	SUPLENTE
275	42708	RAYAN MERCÊS SILVA	SUPLENTE	342	42090	JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	SUPLENTE
276	43048	SUZY MAGALLY DOS SANTOS ABREU	SUPLENTE	343	42242	LENYELLE DE MENEZES CAVALCANTE	SUPLENTE
277	42421	RAIMUNDO NETO FRANCO DE SOUSA	SUPLENTE	344	44376	SAMUEL MILHOMENS DE CARVALHO	SUPLENTE
278	41493	SONIA JUCIARA B. ROCHA	SUPLENTE	345	41449	ALINE MARTINS DE SOUZA	SUPLENTE
279	43888	MARIA ELENICE PEREIRA SILVEIRA	SUPLENTE	346	43169	SAMARA LIMA FERREIRA	SUPLENTE
280	43923	FABRICIA DE JESUS SILVA	SUPLENTE	347	40580	FERNANDA PIRES DE OLIVEIRA	SUPLENTE
281	43216	REGINA ADRIANA DOS SANTOS GOMES	SUPLENTE	348	40151	MILLAMAY PIRES DE SOUSA	SUPLENTE
282	43983	DANIELA DE OLIVEIRA ROCHA	SUPLENTE	349	43884	MAYSA RAFAELA BRITO CUTRIM	SUPLENTE
283	42416	TALLIANE MACIEL DE OLIVEIRA	SUPLENTE	350	43516	LUDMILLA PEREIRA GOIZ	SUPLENTE
284	42982	FERNANDO NASCIMENTO DE ARAÚJO	SUPLENTE	351	41773	ODALICE MARINHO FIGUEREDO	SUPLENTE
285	42398	VERLY GOMES FERREIRA SILVA	SUPLENTE	352	43732	ANNA LETICIA CABRAL PAVÃO	SUPLENTE
286	41118	MARCOS ANTONIO PRATES PINHEIRO	SUPLENTE	353	44139	ALYNNE SALES GOMES	SUPLENTE
287	42689	MISAEEL LIMA DA SILVA	SUPLENTE	354	41314	THULHYO CARREIRO SILVA	SUPLENTE
288	44331	ANDRÉA OLIVEIRA DE ALMEIDA	SUPLENTE	355	43563	AMANDA LARISSA SARAIVA SOUSA	SUPLENTE
289	41270	TATIANA BATISTA DA LUZ	SUPLENTE	356	41779	KAMILA DA COSTA PEREIRA	SUPLENTE
290	41298	LAYANNE FERREIRA COSTA	SUPLENTE	357	40990	MAIZA FERNANDES ROSA	SUPLENTE
291	43665	MILENA ADELINE DA SILVA ARANTES	SUPLENTE	358	41205	FABIANA SOUSA DE MACEDO	SUPLENTE
292	42318	MARIA MADALENA SOUSA DA SILVA	SUPLENTE	359	44239	LARISSA VITORINO OLIVEIRA	SUPLENTE
293	42489	LUZIMAR SODRÉ DA SILVA SANTOS	SUPLENTE	360	42645	UELLEN SANTOS DA SILVA	SUPLENTE
294	44197	MARIA CLAUDIANA, ARIANO DA SILVA	SUPLENTE	361	44079	MARCOS LEANDRO CHAVES LEAL	SUPLENTE
295	41179	CAMILA DE SOUSA MILHOMENS	SUPLENTE	362	42237	ARIANA MARIA DE CARVALHO ROSA	SUPLENTE
296	42619	DANIELLA RODRIGUES BARBOSA	SUPLENTE	363	42642	VANESSA VIEIRA LUCENA	SUPLENTE
297	41549	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DO AMARAL SANTOS	SUPLENTE	364	42838	ROSANA DOS REIS SÁ	SUPLENTE
298	40754	JOSELENE ALMEIDA CAMPOS ARRUDA	SUPLENTE	365	41605	ALINE MICHELE VON FRUHAUF	SUPLENTE
299	44133	D'LANNY LOPES FREITAS	SUPLENTE	366	40005	JÚNIA MARIZA TEIXEIRA	SUPLENTE
300	44374	RENATA LUZIA RODRIGUES LIMA	SUPLENTE	367	43154	POLIANA CASTRO TORRES	SUPLENTE
301	40958	ISA BARBOSA DE OLIVEIRA	SUPLENTE	368	44034	DENISE DOURADO CHAVES	SUPLENTE
302	40131	MARIANE MOURA DE SOUSA	SUPLENTE	369	40985	PAULA CÁSSIA OLIVEIRA SOUSA	SUPLENTE
303	41195	FABIANE FEITOSA DA SILVA	SUPLENTE	370	43537	TAYANE MARIA SANTOS RIBEIRO	SUPLENTE
304	41873	SHEILA CRISTINA TEIXEIRA FONSECA	SUPLENTE	371	40321	ARLA RAQUEL SARAIVA ZANIN	SUPLENTE
305	42415	HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE	SUPLENTE	372	42787	MARIA LIDA PEREIRA	SUPLENTE
306	43554	ALESSANDRA ALVES FATECHI	SUPLENTE	373	40756	DALILA BRITO TENORIO	SUPLENTE
307	41768	DANIELLY SUSANY ALVES BARBOSA	SUPLENTE	374	41507	SAMIA MAYARA RIBEIRO	SUPLENTE
308	43823	ANA YDELPLYNYA GUIMARÃES AMARO	SUPLENTE	375	40982	ANDREIA TEIXEIRA OLIVEIRA	SUPLENTE
309	42357	CLEYSON ARAUJO BARBOSA	SUPLENTE	376	40904	ARLETE DE SOUSA CARVALHO	SUPLENTE
310	43575	CAMILLA ALVES DE FREITAS	SUPLENTE	377	40473	ADRIANO MORAES DA SILVA	SUPLENTE
311	42081	RAMON TIEGO ALVES COSTA	SUPLENTE	378	41132	LORENNIA MARIA ALVES FERRAZ SOUZA	SUPLENTE
312	42068	DEIDE PAULA DA SILVA ARAUJO DELMOND	SUPLENTE	379	44154	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	SUPLENTE
313	42015	GRACIELLE DE JESUS GALVÃO	SUPLENTE	380	42928	JACQUELINE BESERRA UCHÔA	SUPLENTE
314	41563	FERNANDA PEREIRA SANTOS	SUPLENTE	381	41224	CALTAMIDIA DE VASCONCELOS E SILVA	SUPLENTE
315	42083	DEYVYSON MARLON SANTOS FONSECA	SUPLENTE	382	40984	NARA NOLETO DO NASCIMENTO	SUPLENTE
316	42880	ZISKLEYA ALANY PACHECO DE LIMA	SUPLENTE	383	40603	RAKEL BARROS DE SOUZA	SUPLENTE

384	42865	LUANDA ALENCAR PACHECO FREITAS	SUPLENTE	Portador de Deficiência - 2 vagas			
385	43033	WILMAR BATISTA CABRAL	SUPLENTE	CLASSINSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	
386	40851	AMALIA CAMILA ALVES PEDROSA NASCIMENTO	SUPLENTE	1	42187	RENE OLIVEIRA FERNANDES	CLASSIFICADO
387	43163	ALEXSANDRA SOARES MACHADO	SUPLENTE	2	44118	ABEL VIANA ALENCAR	CLASSIFICADO
388	40404	FLAVIO RIBEIRO BORGES	SUPLENTE				
389	42127	GEANY LOPES DA SILVA	SUPLENTE	Curso: SPAR04 - Enfermeiro de Atendimento Pré-hospitalar / 40h - Cidade: Araguaína			
390	43569	LANNA BARROSO FERREIRA	SUPLENTE	Ampla concorrência - 8 vagas			
391	41343	RANUZE KEILA CARNEIRO DA SILVA	SUPLENTE	CLASSINSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	
392	40797	LUIZ PAULO MACHADO SILVA	SUPLENTE	1	43414	CRISTIANO DOS SANTOS COSTA	CLASSIFICADO
393	42662	WELIGTON COELHO FEITOSA	SUPLENTE	2	41326	EVANILSON DA MOTA FEITOSA	CLASSIFICADO
394	40552	PATRICIA RIBEIRO CAMARA DE BRITO	SUPLENTE	3	41999	TALLYTA BARROS RIBEIRO	CLASSIFICADO
395	41929	GLAYCIANE CÂNDIDO RIBEIRO	SUPLENTE	4	44033	GERMANA MARQUES DE MEDEIROS LINS	CLASSIFICADO
396	42130	MARIA DO CARMO DE SOUSA ALMEIDA	SUPLENTE	5	42261	WEVERTON AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
397	43282	ANTONINO COEELHO DOS SANTOS JUNIOR	SUPLENTE	6	42269	FRANCISLETE LIRA FONTES TESSARO	CLASSIFICADO
398	41783	GELCYANE FERREIRA COELHO	SUPLENTE	7	43769	TATIANNE COMIN CARDOSO	CLASSIFICADO
399	41305	JARLENE MARIA SENA FONSECA	SUPLENTE	8	40442	ANDRÉ LUIZ DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO
400	42338	SAMUEL DOURADO CASTRO NOLETO	SUPLENTE	9	40099	AUREA ALDENES DE SOUSA SANTOS	SUPLENTE
401	42522	SORAYA REJANE MACEDO FONSECA	SUPLENTE	10	42165	SILVIA MARA ROSA	SUPLENTE
402	42298	SARAH MARTINS DE BRITO	SUPLENTE	11	42526	KARLLA DE SOUZA LUZ	SUPLENTE
403	43686	NARA NUBIA PEREIRA BENATTI	SUPLENTE	12	41145	HILTAMAR MAGELA DINIZ	SUPLENTE
404	43087	FABIANA LIMA DE SOUSA TRINDADE	SUPLENTE	13	40806	FABRICIO GALVÃO DE MACEDO	SUPLENTE
405	40261	CRISTIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	SUPLENTE	14	44334	THIAGO MARTINS RODRIGUES ALVES	SUPLENTE
406	40588	LEYDIANNY DA SILVA CASTELO	SUPLENTE	15	41543	CORA CORALINA SOARES DE CARVALHO	SUPLENTE
407	43318	SILVIA OLIVEIRA CRUZ	SUPLENTE	16	42758	ANELYTA Márcia MARTINS	SUPLENTE
408	42203	JOYSE DA PAIXÃO REIS VALES	SUPLENTE	17	42786	LEANDRO SOARES FIGUEIREDO	SUPLENTE
409	43494	LUDYMILLA PEREIRA DA SILVA	SUPLENTE	18	43473	GILCILENE MARCOS SOBRINHO	SUPLENTE
410	41960	ANA KARLA FERNANDES CUNHA	SUPLENTE	19	40794	CRISTIANE MARIA SALDANHA DA COSTA	SUPLENTE
411	42792	NEILA MAIA MAMORé	SUPLENTE	20	40343	HERIKO SOUSA BEZERRA	SUPLENTE
412	42348	CATCILENE JERÔNIMO DA SILVA	SUPLENTE	21	44086	JOSE WASHINGTON PAIVA BORGES FILHO	SUPLENTE
413	40096	TAIOMARA DE SOUZA PEREIRA	SUPLENTE	22	40669	LORENA DOS SANTOS CARDOSO	SUPLENTE
414	43325	CAROLINE BRITO NEVES BRINGEL	SUPLENTE	23	41900	SILVANIA WANDERLEY	SUPLENTE
415	40358	ANDREIA FERNANDES LIMA	SUPLENTE	24	42508	ALINE PINHEIRO DE ALENCAR	SUPLENTE
416	42833	NEYRE NAYAMARA COSTA DOS SANTOS	SUPLENTE	25	42326	ANA PAULA BEZERRA BARBOSA	SUPLENTE
417	41825	VANUSIA MILHOMEM DOS SANTOS	SUPLENTE	26	41478	VALMIVANIA SAMPAIO GOMES	SUPLENTE
418	43794	RENATA SILVA TUDéIA	SUPLENTE	27	42181	CLAUDIO AGUIAR DE OLIVEIRA	SUPLENTE
419	40111	LUCINEIDE FIRMINO ALVES	SUPLENTE	28	41982	GILBERTO FERNANDES DA SILVA	SUPLENTE
420	42907	ITAMAYARA CRY S LEITE FORMIGA	SUPLENTE	29	43855	RAIMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETTO	SUPLENTE
421	42123	ELIANA QUEIROZ EVANGELISTA CICCONE	SUPLENTE	30	43592	TELMA PEREIRA DE MELO RODRIGUES	SUPLENTE
422	42584	JOANNA THERESINHA MENDES RAMOS	SUPLENTE	31	41315	RAFAEL PORTO BARBOSA	SUPLENTE
423	42955	RAYLANNA DA SILVA SANTOS	SUPLENTE	32	40225	SUZANNE MYCHELLY ROSA SILVA	SUPLENTE
424	42926	MARCO ALVES MOREIRA	SUPLENTE	33	40366	ROSANE DIAS CARNEIRO ARAUJO	SUPLENTE
425	43591	JHONATAN FEITOSA COSTA	SUPLENTE	34	40636	SIMÃO PEDRO FERREIRA BRINGEL	SUPLENTE
426	41247	CLEIBEOMAR GOMES DO NASCIMENTO	SUPLENTE	35	42207	MARCELLA MOREIRA LEAL	SUPLENTE
427	42262	RENATO SILVA	SUPLENTE	36	40279	ELDER RAMOS DE MATOS	SUPLENTE
428	43632	SHEYLA GABRIELA SARAIVA DE SOUZA	SUPLENTE	37	43309	EUDA FERREIRA LEITE PARTATA	SUPLENTE
429	42781	BENEDITO BARROS FONSECA	SUPLENTE	38	43707	EMANUELLE BARBOSA LIRA	SUPLENTE
430	42798	EUNICE MARIA LOPES CARNEIRO	SUPLENTE	39	40027	SIMONIA BARBOSA MIRANDA DOS SANTOS	SUPLENTE
431	43307	SAMUEL VIANA PEREIRA	SUPLENTE	40	43370	EDUARDO CEZAR DA SILVA SANTOS	SUPLENTE
432	43006	HELIA MARIA MIRANDA LABRE CASTRO	SUPLENTE	41	42904	MICHELE VENTURA COSTA	SUPLENTE
433	40720	PRISCILLA PAZ DA CUNHA	SUPLENTE	42	41880	RENILTON REGO RODRIGUES	SUPLENTE
434	40555	DELYO ALVES DOS SANTOS	SUPLENTE	43	42056	JUARES DA SILVA BRANCO	SUPLENTE
435	41904	LIDIANE OLIVEIRA ALVES	SUPLENTE	44	42876	MARIA DA CONCEICAO BORGES DE SOUZA	SUPLENTE
436	42389	SAMARA DO PERPETUO SOCORRO MARINHO	SUPLENTE	45	42442	CATARINA ALEXANDRE LIMA E SILVA	SUPLENTE
		ARAUJO	SUPLENTE	46	42862	LIDIANE ALVES DOS SANTOS	SUPLENTE
437	44190	LETÍCIA MENDES CUNHA	SUPLENTE	47	43547	CLEUMA REGINA FREITAS DE ALMEIDA	SUPLENTE
438	40389	MONICA FERNANDES GONDIM HOLANDA	SUPLENTE	48	43725	JOSE FLAVIO BORGES GOMES	SUPLENTE
439	43224	ANGRA FIALHO PEREIRA	SUPLENTE	Curso: SPAR05 - Farmacêutico / 40h - Cidade: Araguaína			
440	43132	EDINALVA MORAIS LIMA	SUPLENTE	Ampla concorrência - 2 vagas			
441	43388	OGLACIR ALMEIDA SILVA LIMA	SUPLENTE	CLASSINSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	
442	44366	JANAINA EFANA MARTINS LEITÃO	SUPLENTE	1	40274	HARIANA CRUZ DOS ANJOS	CLASSIFICADO
443	41476	JORDANIA SOARES LEAL	SUPLENTE	2	43856	PEDRO HENRIQUE GOULART MACHADO	CLASSIFICADO
444	42930	LILIAN PEREIRA COSTA	SUPLENTE	3	41366	KAY ANNE GOMES SOUSA	SUPLENTE
445	42725	JAQUELINE MARINHO DE OLIVEIRA	SUPLENTE	4	43244	RANGEL BEZERRA MARTINS	SUPLENTE
446	40454	DIVINA MARIA BANDEIRA DE SOUSA SILVA	SUPLENTE	5	41911	ASHLEY ALBERTO MARINHO GUALBERTO	SUPLENTE
447	44037	JOELMA KARLA DE SOUZA CRUZ	SUPLENTE	6	44007	REBECA OLIVEIRA BARBOSA	SUPLENTE
448	42376	KAROLINE SILVA OLIVEIRA	SUPLENTE	7	42462	TALITA VIEIRA MARTINS	SUPLENTE

8	42320	JAKELINE BASTOS DA SILVA	SUPLENTE	Curso: SPAR06 - Fisioterapeuta / 40h - Cidade: Araguaína			
9	40490	REJANE MOURA FERNANDES	SUPLENTE	Ampla concorrência - 2 vagas			
10	42638	DEURIVAL COELHO DA FONSECA JUNIOR	SUPLENTE	CLASSINSCRIÇÃO	O NOME	SITUAÇÃO	
11	41580	KELMA MACHADO DE OLIVEIRA	SUPLENTE	1	40565	SANTO EZIO BAZZO JUNIOR	CLASSIFICADO
12	42829	EDNA COELHO BESSA.	SUPLENTE	2	43255	RAFAEL SOUSA BOTELHO	CLASSIFICADO
13	42224	JOSEANE RODRIGUES MONTEIRO	SUPLENTE	3	43815	CAROLINE SOUSA GUEDES IWAMOTO	SUPLENTE
14	40582	EDILSON GUALBERTO DE ALENCAR JUNIOR	SUPLENTE	4	42719	THAÍS FONSECA BANDEIRA	SUPLENTE
15	42892	LÂNEA KALLINY ALVES	SUPLENTE	5	42568	VANESSA LORENAAMARAL RODRIGUES	SUPLENTE
16	42632	LANDERLENY APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	SUPLENTE	6	42613	FERNANDO PAULO GARCIA DE CARVALHO	SUPLENTE
17	41125	MARCOS HENRIQUE MARTINS DE SOUSA	SUPLENTE	7	44018	DANIELA SANTOS COSTA	SUPLENTE
18	41071	KATYELLEN MAGALHÃES PASSOS	SUPLENTE	8	41650	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS	SUPLENTE
19	40126	ANNE KATHERINNE SONAYRA LEITE LIMA	SUPLENTE	9	40584	SAMMARA ELIAS LEITE AQUINO	SUPLENTE
20	42667	FABRÍCIA MORAIS ALVES	SUPLENTE	10	42912	DIANE LEITE DA SILVA	SUPLENTE
21	41160	ELENE CLAUDIA DE OLIVEIRA HOLANDA	SUPLENTE	11	44207	ANDERSON BATISTA NUNES	SUPLENTE
22	42918	POLLIANA DOS SANTOS SILVA	SUPLENTE	12	42491	NEILA CRISTINA FRAZão SOUSA	SUPLENTE
23	40739	REGINA DE JESUS BARROS DE SOUZA	SUPLENTE	13	42852	JULIANO ELIAS PEGO	SUPLENTE
24	42034	LILIAN APARECIDA SILVA PORTE	SUPLENTE	14	42741	ANDREIA LEAL LIMA	SUPLENTE
25	42297	ROBERTTA CRISTHINA SILVA VIEIRA	SUPLENTE	15	41782	HEBERT RODRIGUES FIGUEIROA	SUPLENTE
26	42883	WELLINGTON DIAS MARINHO	SUPLENTE	16	43604	ANA FLÁVIA PORTELAARAGÃO DE ALBUQUERQUE	SUPLENTE
27	40699	THAIZE HELENA ENEIAS	SUPLENTE	17	41320	CRISTIANE DE ALMEIDA FARIA	SUPLENTE
28	42446	VÂNIA PEREIRA DA SILVA	SUPLENTE	18	43809	DENIR RODRIGUES GOMES	SUPLENTE
29	40116	LORENA DIAS DA SILVA CABRAL	SUPLENTE	19	41804	FABIANA DE MORAIS PINTO	SUPLENTE
30	43623	WALTER ATTA R. BITTENCOURT JÚNIOR	SUPLENTE	20	42175	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	SUPLENTE
31	41607	MARILDES GOMES LIMA SOARES	SUPLENTE	21	42492	FERNANDAALVES DA COSTA	SUPLENTE
32	42678	REGINALDO SOUSA OLIVEIRA	SUPLENTE	22	43796	KIANNARA GARCIA GASPAR	SUPLENTE
33	42441	PATRICIA OLIVEIRA VELLANO	SUPLENTE	23	43400	NEIDE ALMEIDA DE SOUSA DEBIAZZI	SUPLENTE
34	42888	ADSON JUNIOR ALVES	SUPLENTE	24	40841	CARLA DA SILVA FERREIRA	SUPLENTE
35	42593	GUDIMAIK QUIRINO DA SILVA	SUPLENTE	25	41824	ANA CLÉIA SOUSA DOS SANTOS	SUPLENTE
36	41587	LEONARDO CORREA MENDES	SUPLENTE	26	40821	HÉBBONY MAISAANDRADE CABRAL	SUPLENTE
37	41857	ANA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO	SUPLENTE	27	40316	LEILANE CAMPOS LEAL	SUPLENTE
38	42005	JôNATTAN MORAES MARTINS	SUPLENTE	28	40817	ALINE SALGADO MELAZO	SUPLENTE
39	42066	NAKIA DE OLIVEIRA SILVA FIGUEREDO	SUPLENTE	29	43694	LORRANE SOUSA COSTA SILVA	SUPLENTE
40	43986	Fábio CIRQUEIRA CRUZ	SUPLENTE	30	40363	SÂMARA MORGANA PIRES OLIVEIRA	SUPLENTE
41	40556	THAIS TOMASI	SUPLENTE	31	40062	RACHEL CRISTINA RUSSO LEÃO BREGUEZ	SUPLENTE
42	43261	ORIALLE ANDERSON CARACIOLO BARBOSA	SUPLENTE	32	44341	FLÁVIA MARINA JUNQUEIRA COSTA	SUPLENTE
43	41691	VERISSA MARTINS TEIXEIRA	SUPLENTE	33	40424	PAULO HENRIQUE MORENO	SUPLENTE
44	42239	RENATO SERGIO DE SA ROCHA	SUPLENTE	34	40118	MOANA ALMEIDA PEREIRA DA CRUZ	SUPLENTE
45	41676	VANESSAFEITOSA COSTA PINTO	SUPLENTE	35	40087	Niângela LEMOS Amâncio DANTAS	SUPLENTE
46	40369	CIBELLY CINTTIA FELISMINO SILVA	SUPLENTE	36	42148	AREY JOSE DE FREITAS JUNIOR	SUPLENTE
47	40072	GABRIELA HOJUARAARAUJO	SUPLENTE	37	42609	MARISLEI ROMERO DORNELES	SUPLENTE
48	40410	FLávio FEITOSA DE SOUZA	SUPLENTE	Curso: SPAR07 - Geógrafo / 40h - Cidade: Araguaína			
49	42954	MARCIA EUGENIA MORAIS DOS SANTOS	SUPLENTE	Ampla concorrência - 1 vaga			
50	42803	LEANDRO NÉLIO ROMA PACHECO DE SOUSA	SUPLENTE	CLASSINSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	
51	44340	ADRIANA CARVALHO EVANGELISTA	SUPLENTE	1	40230	FABRICIO RODRIGUES BRAGA	CLASSIFICADO
52	42707	GEISI GABRIELI MAROCHIO	SUPLENTE	2	40833	MáRCIO ROBERTO DE ARAúJO SILVA	SUPLENTE
53	43436	CLEIDÍ SILVA DE OLIVEIRA	SUPLENTE	3	40690	CLEIDSON RODRIGUES DA SILVA	SUPLENTE
54	40010	KARMENE LOPES GONTIJO	SUPLENTE	4	42167	AICHELY RODRIGUES DA SILVA	SUPLENTE
55	42973	MONTSEERRAT RODRIGUEZ MOURão	SUPLENTE	5	42705	ODIMAR DOS SANTOS GUIMARAES	SUPLENTE
56	42796	RUTH BORGES DO NASCIMENTO	SUPLENTE	6	43831	PEDRO ANTONIO DOS SANTOS FILHO	SUPLENTE
57	42402	LILA-LEA PEREIRA SOLIDADE FERREIRA	SUPLENTE	Curso: SPAR08 - Médico de Atendimento Pré-hospitalar / 40h - Cidade: Araguaína			
58	43044	SILVIO FERNADO TAVARES	SUPLENTE	Ampla concorrência - 12 vagas			
59	40221	SAMARA DE OLIVEIRA PEREIRA	SUPLENTE	CLASSINSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	
60	40180	HYRLLEN ALVES DOS SANTOS	SUPLENTE	1	41498	KAIO FABIO AZEVEDO DINIZ	CLASSIFICADO
61	41452	ANA PAULAALVES ANDRADE FONTES	SUPLENTE	2	43678	Sávio LUIZ LINS DE VASCONCELOS	CLASSIFICADO
62	42265	GISLAINE PEREIRA DINIZ SCALON	SUPLENTE	3	43918	RODOLFO BORGES DE LIRA	CLASSIFICADO
63	44287	FABIANE DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA	SUPLENTE	4	41528	JANE AUGUSTO GUIMARAES GONçALVES	CLASSIFICADO
64	43755	EDIVALDO BARBOSA DE ARAUJO	SUPLENTE	5	42266	ROBERTO CORREA RIBEIRO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
65	41747	TATHIA GOMES MARINHO	SUPLENTE	6	44148	DANIELA CASANOVA PEREIRA VELOSO	CLASSIFICADO
66	43837	MADALENA BATISTA MOTA	SUPLENTE	7	42767	ALEXANDRE SILVA CARDOSO	CLASSIFICADO
67	40385	João DOS SANTOS ALVES	SUPLENTE	8	42032	FERNANDO ANTONIO MADEIRA MARINHO	CLASSIFICADO
68	41440	DENIS PINHEIRO DA SILVA BISERRA LIMA	SUPLENTE	9	40326	LUIZ FLAVIO QUINTA JUNIOR	CLASSIFICADO
69	42287	EDEANIA BARROS BATISTA	SUPLENTE	10	42802	JOSé CARLOS PEREIRADA SILVA	CLASSIFICADO
70	43035	ANA PAULA MACIEL MILHOMEM	SUPLENTE	11	42779	VICTOR RODRIGO MARTINS PACHECO	CLASSIFICADO
71	43329	INAYARA BITTAR DA SILVA	SUPLENTE	12	43141	JOSE ROBERTO LOPEZ RIVERO	CLASSIFICADO
				13	42043	AFONSO DIAS DA SILVA FILHO	SUPLENTE
				14	43605	ARY ISMAEL ORIHUELA DA LUZ	SUPLENTE
				15	40667	LUIZ ADRIANO ARAUJO DA COSTA	SUPLENTE
				16	43315	ADRIANO PRIETO DE ARAUJO	SUPLENTE
				17	43102	FABIO SOUSA BARROS	SUPLENTE
				18	43864	PEDRO ROSA DA SILVA FILHO	SUPLENTE

Curso: SPAR09 - Médico Generalista / 40h - Cidade: Araguaína
Ampla concorrência - 30 vagas

CLASSINSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1 43513	FERNANDO DE ARAÚJO BORGES	CLASSIFICADO
2 41003	ALICE REGINA VASCONCELOS ALVES	CLASSIFICADO
3 44084	LUCAS SCHLITTLER NEVES	CLASSIFICADO
4 42671	DENNYSE DE SOUSA BRANDÃO	CLASSIFICADO
5 42214	HIGOR MICHEL MOREIRA CALDATO	CLASSIFICADO
6 44004	ÂNGELA DO SOCORRO VICENTE SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO
7 44302	ANA CLAUDIA VASCONCELOS ALVES GOMES	CLASSIFICADO
8 43442	EDERSON DE FREITAS ORSOLIN	CLASSIFICADO
9 42663	KARENE DE SOUSA BRANDÃO	CLASSIFICADO
10 44166	VINICIUS DE FREITAS ORSOLIN	CLASSIFICADO
11 43435	CARLOS ALEXANDRE PRAXEDES GURGEL	CLASSIFICADO
12 44283	MAÍRA ROCHA MACHADO DE CARVALHO	CLASSIFICADO
13 43720	ANA CRISTINA TOUGUINHA DE ALMEIDA SOUZA	CLASSIFICADO
14 43170	CÍCERO VILSON DE MELO	CLASSIFICADO
15 41745	FERNANDA KARINY APARECIDA GOMES	CLASSIFICADO
16 43339	LEYDE MARIA FRAZÃO SOUSA	CLASSIFICADO
17 43180	ANDRIELLE NUNES	CLASSIFICADO
18 44201	FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
19 42260	MILENE TIBURCIO NARENTI FERRADOZA	CLASSIFICADO
20 42459	ANDREZA ANDREATA DE CASTRO	CLASSIFICADO
21 40858	SILVIO CARNEIRO DA CUNHA FILHO	CLASSIFICADO
22 42411	FLAVIA KARINY APARECIDA GOMES	CLASSIFICADO
23 42670	DANÚBIA DE SOUSA BRANDÃO	CLASSIFICADO
24 44244	JACYANNE BESSA VON SCHWANER	CLASSIFICADO
25 44023	MARIADA CONCEIÇÃO SANTA BRIGIDA FRAGOSO	CLASSIFICADO
26 44203	MARILDA ALVES MOREIRA	CLASSIFICADO
27 44278	RUBENS SILVA REIS NETO	CLASSIFICADO
28 42516	WESDEY VAZ DA SILVA	CLASSIFICADO
29 44309	COSME PAZ WANDERLEY NETO	CLASSIFICADO
30 42122	ERINALDO PEREIRA PASSOS	CLASSIFICADO
31 43756	ALEYXO LUIZ ROCHA SANTOS	SUPLENTE
32 41370	URBANO CANTILLO VILA	SUPLENTE
33 41514	POLLYANA REIS ALVES	SUPLENTE
34 41663	IVAN ALVES DE LIMA JÚNIOR	SUPLENTE
35 42825	FREDERICO JOSÉ MARTINS DE SOUSA	SUPLENTE
36 40598	ZOILA REINA TOYOS PALOMINO	SUPLENTE
37 43508	SILVESTRE JÚLIO SOUZA DA SILVEIRA	SUPLENTE
38 40761	SIMONE DE SOUSA ZEBALLOS	SUPLENTE
39 43932	EDSON ERIVAN ULISSES DE ARAUJO	SUPLENTE

Curso: SPAR10 - Médico Veterinário / 40h - Cidade: Araguaína
Ampla concorrência - 6 vagas

CLASSINSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1 44074	ANDERSON BARBOSA MILHOMEM	CLASSIFICADO
2 43165	LUZIA ARAÚJO NUNES	CLASSIFICADO
3 40678	NATÁLIA DE FREITAS SOUSA	CLASSIFICADO
4 42722	EDUARDO FEITOSA BRITO	CLASSIFICADO
5 41740	MARIANA PEREIRA PARENTE	CLASSIFICADO
6 40508	ADMILSON LUIZ MODESTO PEREIRA	CLASSIFICADO
7 40775	FERNANDA CARLOS MACIEL	SUPLENTE
8 44261	MATHEUS CAUDURO SARAIVA	SUPLENTE
9 42119	BENTA NATANIA SILVA FIGUEIREDO	SUPLENTE
10 41458	FREDSON RONEI CÂNDIDO	SUPLENTE
11 43064	LUCIANA RODRIGUES JÁCOME	SUPLENTE
12 41774	MARIA CIRLENE GOMES DE OLIVEIRA	SUPLENTE
13 40301	HERIELSON MARIANO CANTUÁRIA DA SILVA	SUPLENTE
14 40271	RAYDLENO MATEUS TAVARES	SUPLENTE
15 43834	CÍCERO PEREIRA DE CARVALHO JÚNIOR	SUPLENTE
16 42496	WILSON DA SILVA FILHO	SUPLENTE
17 40461	CARLINDOMAR JOSÉ DE SOUZA	SUPLENTE
18 43562	ANDRÉ LUIZ HOEPFNER RONDELLI	SUPLENTE
19 40504	ALINNY FERREIRA COSTA	SUPLENTE
20 40074	SERGIO RODRIGUES DE ARAÚJO SANTOS	SUPLENTE
21 40210	ALEXANDRE PAZ DA CUNHA	SUPLENTE

22 44112	FERNANDO LOIOLA NUNES	SUPLENTE
23 41209	CRISTIANA GEOFRE PAZ	SUPLENTE
24 44292	MARCELL HENRIQUE SCHNEIDER	SUPLENTE
25 42495	ANDREIA LODI SOEIRA SILVA	SUPLENTE
26 42250	POLLYANNA LEONIA MACHADO	SUPLENTE
27 40773	MURILLO ALVES MACEDO	SUPLENTE
28 43624	JACQUELINE DE JESUS SILVA	SUPLENTE
29 42121	BENEDITO ERLANO RODRIGUES DOS SANTOS	SUPLENTE
30 42577	VALCIRLENE VIEIRA DE CARVALHO NASCIMENTO	SUPLENTE
31 41980	RICARDO SANTOS FERREIRA	SUPLENTE
32 43188	LIDIANE TEIXEIRA SOUSA CUNHA	SUPLENTE
33 41673	IRINEU SARAIVA MARIANO	SUPLENTE
34 41803	CRISTINIANO DE MELLO SILVA	SUPLENTE
35 44296	CRISTIANE RIBEIRO DE SOUSA	SUPLENTE
36 40735	GIOVANNI TEIXEIRA BASTOS	SUPLENTE
37 44117	KATIUSCIA DE OLIVEIRA DAMASCENO	SUPLENTE
38 42273	LUCIANNE LAZZAROTTI REIS	SUPLENTE
39 44234	GIANNA RAYLANNA ALVES MACHADO	SUPLENTE
40 41142	ROBSON BERNARDO NETO	SUPLENTE
41 43849	MARILENE NESSO	SUPLENTE
42 42894	ARIELLE NUNES MORAIS	SUPLENTE
43 42275	ADRIANE BARBOSA ARAUJO	SUPLENTE
44 41379	JUSCELINO CARNEIRO SALES	SUPLENTE
45 43287	KARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA	SUPLENTE
46 42174	THIAGO SANTOS FERREIRA	SUPLENTE
47 43989	RAYANNE BARROS MOREIRA	SUPLENTE
48 42844	MICHELLE SOARES PEREIRA	SUPLENTE
49 43995	MARCIO ANTONIO NETO ALMEIDA	SUPLENTE
50 42337	DANIELLA DANDI DE FREITAS SOUSA	SUPLENTE
51 41378	MARCOS ANTONIO AGUIAR JUNIOR	SUPLENTE
52 40318	SHISLEY BOTELHO GALVAO	SUPLENTE
53 41049	JULIANA OLIVEIRA	SUPLENTE
54 40312	MARCIA APARECIDA RODRIGUES	SUPLENTE
55 42769	HELANE DIAS TAVARES	SUPLENTE
56 40285	MÁRCIA DOS SANTOS SILVA	SUPLENTE
57 44153	AMANDA BEATRIZ BECKMAN DE SOUSA	SUPLENTE
58 43534	LEILANE APARECIDA DA SILVA	SUPLENTE
59 43439	ELISABETH RAMOS DE CARVALHO SALES	SUPLENTE

Curso: SPAR11 - Terapeuta Ocupacional / 40h - Cidade: Araguaína
Ampla concorrência - 1 vaga

CLASSINSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1 43770	SUÉLEN SILVA SANTOS	CLASSIFICADO
2 40059	EVELYNE MEDEIROS ANDRADE	SUPLENTE
3 42848	CECILEILA MIRANDA OLIVEIRA	SUPLENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barrolândia – Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 04 de abril de 2011 as 09:00 horas (horário de Brasília) a Tomada de Preços nº 001/2011 para a implantação de 9.565,70m² de pavimentação asfáltica, 2.708,00 m com meio fio e sarjeta, e 3.229,44m² de calçadas, sinalização de trânsito, sinalização urbana e rampa de acessibilidade em vias públicas e urbanas no município de Barrolândia/TO. A sessão será realizada nas dependências da Prefeitura municipal de Barrolândia, dia 04 de abril de 2011, informações: Tel. 63-3376-1153 com a comissão de Licitação.

Barrolândia, 15 de março de 2011.

Nelson Moreira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO - 001/2011**

O Prefeito Municipal de Buriti do Tocantins - TO, torna público que estará aberta no dia 04/04/2011 às 09:00horas, na sede da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins-TO, licitação na modalidade Tomada de preços, com vistas a aquisição de combustíveis carburante e lubrificante a serem usados na frota de município. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo fone/fax (63) 459-1285, de segunda a sexta-feira no horário comercial. A íntegra do edital estará disponível no site www.buriti.to.gov.br

Buriti do Tocantins/TO, 16 de março de 2011.

Alvimar Cayres Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011**

A Prefeitura Municipal de Gurupi - TO torna público que irá realizar licitação visando à A presente licitação em por objeto a prestação dos serviços de locação de veículos automotores de carga, utilitários para transporte de passageiros, motocicleta e trator para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 011/2011 e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1247/2011.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor preço, por Item.
ABERTURA: 31(trinta e um) de março de 2011 às 08h (oito horas) horário local
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede no prédio da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, localizada à Rua 14 de novembro, nº 1.500, centro, CEP 77405-070, Gurupi/TO.
LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.
EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 15 de fevereiro de 2011.

ADÃO GOMES BASTOS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARINA - TO, torna público que fará realizar na Prefeitura Municipal de Juarina, à Rua CASTELO BRANCO s/n, Centro, Juarina - TO. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS – PM – JTO Processo Nº 005/2011 Procedimento Nº 001/2011. Abertura dia 04 de Abril 2011, às 07h30min, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA FARMACIA BASICA, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2011, o edital estará disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Juarina - TO, de segunda a sexta nos horário de expediente da 07h00min às 13h00min, no endereço citado acima. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (0XX63) 3434 1134/1240.

Juarina, 17 de MARÇO de 2011.

Ivone Aparecida Ribeiro
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fica prorrogado a realização da Licitação Tomada de Preços 002/2011, para o dia 4 de abril de 2011, às 09h00, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mateiros. Fica retificado o Objeto de Contratação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE MATEIROS-TO. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, onde poderá ser examinado e retirado de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 hs e de 14 as 18h00, ou obter informações através dos telefones (63) 3534-1008.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, CNPJ nº 00.007.401/0001-73 torna público que requereu ao NATURATINS: as Licenças (Prevía, Instalação e Operação) para a atividade de Loteam. urbano "Loteam. Serra Dourada" – Palmeirópolis/TO. O emp. se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental da atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins – TO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica a quem interessar que realizara as 14:30 horas do dia 29/03/2011 licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", tipo menor preço por item, para "Aquisição de Pneus novos, de fabricação Nacional, com garantia, destinados a manutenção da frota de veículos desta Prefeitura Municipal, de forma parcelada." O edital e seus anexos encontram-se a disposição na CPL desta prefeitura, das 07 as 11 horas e das 13 as 17 horas, informações pelo fone (63) 3524 1080 / 1036.

William Lima Carvalho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

DECRETO Nº 009/2011, DE 2 DE MARÇO DE 2011.

"Homologa o Concurso Público para o provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pugmil e dá outras providências"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em observância ao Edital nº 001, de 14 de dezembro de 2010, que normatizou o Concurso Público de Provas para a seleção de candidatos às vagas dos cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior, de provimento efetivo, do Quadro Geral de Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Pugmil-TO

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pugmil-TO, consoante a relação nominal dos candidatos aprovados e respectivas classificações, em anexo.

Art. 2º - As nomeações dos candidatos para os cargos que tenham sido aprovados ocorrerão obedecendo à classificação obtida no Concurso Público.

Parágrafo Único – As vagas de deficientes físicos aos cargos de Vigia (cód. 100) e Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação (cód. 102) não preenchidas por insuficiência de candidatos inscritos serão preenchidas pelos candidatos aprovados e classificados na opção não deficiente, conforme a ordem de classificação ao cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA DO MUNICÍPIO DE PUGMIL, aos 2 (dois) dias do mês de março do ano de 2011.

Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes
Prefeita

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

ANEXO I AO DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO No 009, de 2 de MARÇO DE 2011.
LISTAGEM FINAL DAS CLASSIFICAÇÕES DOS CANDIDATOS APROVADOS

100 - Agente de Vigilância (Vigia) – Qt de vagas 03 + Deficiente físico 01 – total 04

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota FINAL
01	GESIA SOARES DA SILVA	3.060	90
02	EDMILSON ANDRADE AGUIAR	3.614	77,5
03	ROBISON BRITO FEITOZA	3.385	77,5
04	MOISÉS ALVES LIMA	3.615	62,5
05	VALDO PEREIRA MARQUES	3.479	60
06	JOÃO LUIZ BARBOSA ROCHA	3.660	57,5
07	VANILSON ANDRADE MARINHO	3.302	57,5
08	CLEITON DA MOTA PROFIRO	3.246	55
09	MARCIRENE DOS SANTOS SOUSA	3.061	52,5
10	ELTON LEITE ALVES	3.171	50

101 - Auxiliar de Limpeza Urbana - Qt de vagas 04

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota FINAL
01	SALMO ALVES ROCHA	3.156	70

102 - Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação - Qt de vagas 08 + 02 Deficiente físico – Total 10

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota FINAL
01	MARIA JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA	2.830	90
02	ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	2.834	87,5
03	RAIMUNDA DA SILVA DE JESUS AGUIAR	3.168	87,5
04	TATIANE COELHO RODRIGUES	3.355	87,5
05	SHAWANE CASTRO DE SOUSA	3.028	87,5
06	ELIZABET DA MOTA SILVA	3.538	82,5
07	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES LIMA	3.270	82,5
08	SELMA PEREIRA EMERCIANO E SILVA	3.339	82,5
09	ANA CLAUDIA MENDES CIRQUEIRA	3.369	82,5
10	LUZIENE ALMEIDA SOUSA	3.054	82,5
11	NILZA MARIA PEREIRA BARBOSA DA COSTA	3.241	80
12	REGINA DA SILVA ALVES SOUZA	3.104	80
13	ENYRJANE DOS SANTOS SOUSA	2.878	80
14	WEIDILA LINO DA SILVA	3.058	80
15	SIMONE DOS SANTOS SOUSA	3.057	80
16	MEIRE NUBIA BATISTA GUIMARÃES	3.558	80
17	SOLANJA ALVES DA SILVA	3.338	80
18	SIMONE LOPES MOTA	3.101	80
19	LEILMA FERREIRA DIAS	2.991	80
20	NEUSIRENE NASCIMENTO C. MOTA	3.042	80
21	MARCILENE DOS SANTOS	2.825	77,5
22	ELIZETH DA SILVA	3.111	77,5
23	OSMARINA OLIVEIRA GOMES	3.278	77,5
24	NUBIA LIMA DE MELO	2.985	77,5
25	NEUMA GONÇALVES BARROS FERNANDES	3.292	75
26	VALDIR DOS SANTOS PINTO	3.264	75
27	LETICIA PEREIRA DE CASTRO	3.031	75
28	EUNICE CARVALHO DE SOUZA	2.988	75
29	KALINE LIMA RAMOS	3.076	75
30	IZAETE DE SOUZA CARMO	3.429	72,5
31	CLÁUDIA VITORIA DA SILVA	2.915	72,5
32	AFANAZIA BARBOSA DE OLIVEIRA	3.043	70
33	NELMA GONÇALVES BARROS FERNANDES	3.254	70
34	MARIA APARECIDA TAVEIRA DA SILVA	3.038	70
35	LUIZA DE MIRANDA BEZERRA	3.164	70
36	CICERA BESERRA DE ALENCAR	2.993	67,5
37	ELZA NUNES DA SILVA MOTA	2.858	67,5
38	THAYS DO NASCIMENTO SANTOS	3.658	67,5
39	DARCILENE PINTO DE SOUZA AMANCIO	2.990	65
40	SIMONE FERREIRA DA SILVA	3.363	65

41	ALDEMIRA MOTA DA SILVA	3.056	65
42	LUZIANE DE MIRANDA BEZERRA	3.165	62,5
43	CLEOSEN COELHO AGUIAR	3.271	62,5
44	JOCEILENE BARBOSA DE FREITAS	3.272	62,5
45	KEIDIMA PEREIRA DAS NEVES	3.619	60
46	SONIA BARBACENA DA SILVA	3.530	60
47	ROSILENE MARTINS DE SOUSA FEITOSA	3.384	60
48	LUZIENE VIANA PEREIRA	3.089	60
49	MARIJARA MENDES CUTRIM	3.107	60
50	GILDETH SOARES DA SILVA	3.549	60
51	DEUZIRENE BARBOSA DE SOUSA	3.597	60
52	IVANILDE PIRES EVANGELISTA SOUZA	3.181	60
53	ALCIONE PEREIRA DE AS	2.984	60
54	EVA RODRIGUES FERREIRA GOMES	3.391	57,5
55	CLEYTIANE RIBEIRO MIRANDA	3.655	57,5
56	JUCILENE CIRQUEIRA FONSECA	3.463	57,5
57	MARIA CELIA RODRIGUES VOGADO	3.656	57,5
58	JANETE SOUSA NUNES	3.087	57,5
59	FERNANDA RODRIGUES	3.608	57,5
60	STERNY BISBO SOARES	3.149	55
61	CINAMARA LOPES MOTA	3.150	55
62	MARIA SUELY DE NOVAES RODRIGUES	3.653	55
63	SILVIO DAMARES DE SOUSA	3.185	55
64	MARIA ALZERINA DE OLIVEIRA	3.553	52,5
65	JOSIANE DE SOUZA GOMES	3.570	52,5
66	FRANCIGEUDA ALVES DA SILVA	3.094	50
67	MARIA APARECIDA BOTELHO	3.158	50
68	APARECIDA ALEXANDRE GOMES	2.987	50
69	LEILA MARTA MOTA LIMA	3.100	50
70	JOSIANA RODRIGUES DE SOUZA	2.994	50

102 - Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação (OPÇÃO DEFICIENTE FÍSICO)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota Prova
Objetiva			
01	GEISA PEREIRA MOTA	2.909	67,5

103 - Motorista Categoria D - Qt de vagas 06, sendo 03 ocupação imediata e 03 lista de espera

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota Final
01	CLEMILTON BARBOSA DA SILVA	2.944	113
02	ELTON RIBEIRO DE SOUSA	3.141	102
03	ALAILSON RAMOS DA SILVA	2.784	99
04	JACINTO AGUIAR MORAES	3.374	97,5
05	CARLOS ANTONIO ALEXANDRE GOMES	2.809	85
06	AMILTON RODRIGUES SELES	3.555	83,5

104 - Carpinteiro - Qt de vagas 01

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota FINAL
01	EDUARDO PARENTE DE SOUZA	3.371	77,5

105 - Eletricista - Qt de vagas 01

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota FINAL
01	SERGIO LEITE VITAL	3.360	90
02	SAMUEL ALVES CAMPOS	3.046	75
03	VALDECY DE SOUSA OLIVEIRA	3.217	57,5

107 - Pedreiro - Qt de vagas 01

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota FINAL
01	SIDENEY BARBOSA DA SILVA	3.618	65

109 - Auxiliar Administrativo - Qt de vagas 04 + 01 Deficiente físico – Total 05

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota Final
01	DIOGO TAVARES BARBOSA	3.381	107,54
02	DANIELLE SILVA SANTOS	3.408	103,32
03	JESSICA BATISTA GUIMARÃES SOARES	3.327	98,89
04	DILOWHANY BARBOSA ALVES	3.483	91,55
05	BRUNA MENDES CUTRIM	2.972	87,58
06	GUSTAVO ALVES FIGUEIREDO	3.223	87,10
07	ALEANDRA RIBERO DE AS	3.129	86,47
08	SANDRA GOMES COELHO	3.191	83,22
09	VALQUIRIA GONÇALVES MOURA	3.162	81,47
10	VANDEANE BORGES SILVA	3.160	80,23

109 - Auxiliar Administrativo (OPÇÃO DEFICIENTE FÍSICO)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota Final
01	TIAGO DA SILVA MOTA	3.232	77,74

200 - Agente Administrativo - Qt de vagas 02

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota Final
01	ENIOCLECE ALVES DO NASCIMENTO	3.210	86,11
02	LUIZ PEREIRA DE SOUZA	3.415	81,88

201 - Agente de Biblioteca - Qt de vagas 01

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota FINAL
01	PAULO PINHEIRO SANTANA	3.659	75
02	CARLA FERREIRA DA LUZ	3.032	67,5
03	RAIMUNDA DA MOTA SILVA	3.146	62,5
04	NILZA ANDRADE MARINHO	3.291	62,5
05	MARIA DO CARMO DE JESUS	3.366	50
06	ESTER PORTILIO CARDOSO	3.462	50

202 - Fiscal de Vigilância Sanitária - Qt de vagas 01

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota FINAL
01	PATRICIA KELLY FERREIRA LINO	3.541	70
02	RICARDO FERREIRA SANDES	3.007	67,5
03	THIAGO SOARES MACIEL DIMAS	3.576	62,5
04	DIEGO DA SILVA CABRAL	3.167	50

203 - Técnico em Computação - Qt de vagas 01

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota FINAL
01	TARCISIO LOURENÇO JUNIOR	3.666	80,40
02	KLEBERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	3.177	63,90
03	MANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO	3.230	52,20

204 - Técnico em Enfermagem - Qt de vagas 03

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota FINAL
01	RAYELLE BEZERRA PEREIRA MENEZES	3.464	73,30
02	FERNANDA MENEZES DE ABREU	3.068	68,50
03	JOSINALVA DE SOUSA CARVALHO LAMEIRÃO	3.022	68,10
04	LETICIA AGUIAR MACHADO	3.018	65,10
05	ANTONIA MARIA SILVA MARINHO	3.465	60,40
06	ROSA AMÉLIA DA CRUZ	2.948	58,60
07	DENES NUNES SOARES DA SILVA	3.256	57,40
08	MARIA MERCES OLIVEIRA SANTOS	3.400	55,60
09	FLORACY DE SOUZA RIBEIRO	3.423	52,50

300 - Assistente Social - Qt de vagas 01

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota FINAL
01	MARIA DE JESUS JARDIM DOS REIS	3.194	70,7
02	GRIZELDA ALENCAR CARVALHO	3.388	65,9
03	ELMIR OLIVEIRA DA SILVA	2.782	63,4
04	SOLANGE MENEZES ESPINDOLA	3.470	62,6
05	FRANCINEIA EVANGELISTA CHAVES	3.454	58,9
06	ALESSANDRA A. R. DIAS ROSA	3.605	58,8
07	ELCIVÂNIA BARROS DE OLIVEIRA	3.378	56,2
08	SILVANA NERES ALVES	3.315	54,1
09	ELMARA SOARES RODRIGUES	3.373	52,7

301 - Enfermeiro - Qt de vagas 02

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	Nota FINAL
01	PAULA FARAGE MACHADO DA ROCHA	3.303	89,5
02	PAULO RICARDO TEIXEIRA MARQUES	3.012	81,1
03	ANGELITA FERREIRA DA COSTA	2.998	80,3
04	ARTENIO DUARTE NEVES	2.981	76,3
05	ROBERTO KLEBER RAMOS DE MESQUITA	3.248	76,1
06	MARILIA SANTOS DA MATA	3.021	74,2
07	KARLA FERNANDA FREIRE	3.247	73,2
08	RAQUEL ALVES DANTAS	3.309	72,6
09	NATALIA DE PAULA E SILVA	3.063	72,5
10	FILIPPI NAZARENO DA SILVA PEREIRA	3.127	72,1
11	CELBENE RODILHA DA SILVA	3.358	71,8
12	ALFREDO COSCIA NETO	3.533	71,0
13	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA RIOS	3.228	70,9
14	NAYARA SOARES ROQUE	3.005	69,9
15	ROBERTO FRANCISCO ANTONIO RAMOS	3.216	69,9
16	MARILLIA LEDA CABRAL DOS SANTOS	2.901	68,6
17	LÍLLIAN CAROLYNE FLORES BRITO	3.120	67,7
18	MARCELO GOMES TAVARES	3.405	66,9
19	CAROLINA AIRES BORGES	2.996	66,2
20	ALYNNE FAGUNDES CORNELIO	3.357	66,1
21	MIRIAM LEINE COSTA SOARES DE SOUSA	2.910	65,9
22	LUCIANA DE SÁ	3.334	65,9
23	DARLANNE PEREIRA FELIZARDO	3.625	65,7
24	NÚBIA KENIA CARNEIRO SILVA	2.975	65,6
25	WANESSA RENE PINHEIRO COSTA	3.198	65,2
26	RAIMUNDA ALVES VIEIRA	3.240	65,2
27	REGINA CARLA ENUNO GOTTARDI	3.296	65,1
28	NOEMIA SAMPAIO DE ANDRADE	3.566	64,5
29	JOSELITA DA ASSUNÇÃO SILVA	3.283	64,1
30	KEILA NUNES DA CONCEIÇÃO ARENDT	3.442	63,9
31	FERNANDA BENKE	3.542	63,8
32	DALINE FARIA DE CASTRO	2.935	63,2
33	HIGOR CARVALHO TEODORO	3.486	63,1
34	DANILO DE SOUSA BARROS	3.084	62,6
35	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA ALVES	3.204	62,4

36	ROSIMEIRE DE ALMEIDA CARNEIRO	3.496	62,4
37	MARITA MARTINS BARBOSA	3.251	61,9
38	DEBORA DA MATA FERREIRA	3.575	61,9
39	VALDINÉ PEREIRA MUNIZ	3.139	61,9
40	THALITA ALVARES TEIXEIRA	2.926	61,2
41	MARLUCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	3.342	61,1
42	RONES DE SOUZA MONTEIRO	3.195	60,9
43	QUERLI BERNARDI	2.820	60,7
44	LÚCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	2.989	60,6
45	ROSIMEIRE PEREIRA LUZ	3.110	59,7
46	THAIANA DA COSTA TEIXEIRA	3.218	59,4
47	JUCILENE DUARTE MARINHO	3.184	58,7
48	MARIA APARECIDA LIRA LUSTOSA	3.202	57,6
49	GISELE DE OLIVEIRA COSTA	2.872	57,4
50	TÚLIO RODRIGUES E SILVA	3.412	57,4
51	MICHELLE TAVARES GOMES	3.450	57,1
52	FÁBIO DOS SANTOS ARAÚJO	3.386	56,7
53	LOESTER BUENO DA SILVA	3.430	56,6
54	MARCOS ANTÔNIO LOPES CARVALHO	3.406	56,4
55	RAFAEL CARDOSO MATEUS	3.351	56,4
56	CAMILA RHUANA FERNANDES MORAES	3.330	56,2
57	ELISA CAROLINE RIBEIRO	3.403	56,1
58	ANA PAULA PEREIRA GOMES	3.495	56,1
59	JOÃO BATISTA TAVARES DA SILVA	3.222	55,9
60	ARLLERICO ANDRE SILVA	3.491	55,9
61	JULIANA AIRES GOMES	3.010	55,4
62	IANY RODRIGUES CORREIA	3.372	55,2
63	LUCÉLIA DA SILVA SOUSA	3.017	54,9
64	MICHELY ALVES FURTADO	3.069	54,2
65	GIRLENE COSTA PIRES	3.065	53,9
66	NEUDES MARIA PEIXOTO MENDES	3.133	53,9
67	ADALGIZA DANIELLE RODRIGUES DA SILVA	3.124	53,9
68	KELLY FERREIRA ARAUJO	3.387	52,9
69	LAURA SWELHEM CHECHI	3.313	52,4
70	JOÃO BATISTA DE FRANÇA	3.305	52,2
71	POLIANA OLIVEIRA LEAL	3.469	51,7
72	ALINE PEREIRA BORGES	3.546	51,4
73	RAYANNE CASTRO CAVALCANTE	3.215	51,2
74	RITA DE CÁSSIA GOMES NOGUEIRA	3.336	50,9
75	NARA NÚBIA LIMA CASTRO	3.407	50,9
76	JÉSSYCA DAYENE RODRIGUES DA SILVA	3.323	50,6
77	VANESSA DIAS BARCELOS	3.578	50,4

302 - Fisioterapeuta - Qt de vagas 01

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota FINAL
01	SANDRO B. R. DE ABREU ADRIAN	2.855	68,6
02	RAIANNE DOS SANTOS MENDES	3.026	65,7
03	ALBERTO ABREU MUNIZ	2.905	58,4
04	RONYSMÁRIO ALVES DE SOUSA	3.016	56,9
05	OTO SABINO DA SILVA NETO	3.285	56,3
06	EDILEIA ALMEIDA CARNEIRO	3.451	51,9
07	SOLANGE BOTELHO SERTÃO	3.122	50,2

303 - Médico Generalista - PSF - Qt de vagas 01

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota FINAL
01	JOÃO LUIZ BARCELOS	3.000	69,9
02	FREDDY ZEBALLOS HERRERA	3.492	50,2

304 - Nutricionista - Qt de vagas 01

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota FINAL
01	LARISSA CRISTINA DAMACENA ACACIO	3.286	89,9
02	DAIANE MENDES GOMES	3.166	73,6
03	KAMILA PRADO VIEIRA	3.647	70,3
04	FRANSCINE LUCIMARA DIAS DE AQUINO	3.261	69,7
05	CAMILA SOARES DA SILVA	3.288	60,9
06	REGINA CLÁUDIA BEZERRA	2.913	60,1
07	ADRIANA MILHOMEM DA SILVA	3.137	59,7
08	CLÁUDIA ALANA MALARD	3.539	59,4
09	FERNANDA VICENTE C. SILVA EDWARDS	3.114	57,9
10	LYANNA BARREIRA NUNES	3.455	57,7
11	MARIA APARECIDA A. OLIVEIRA PALMIERE	3.295	56,4

305 - Odontólogo - Qt de vagas 02

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota FINAL
01	VONEZ ELIZIARIO PINHEIRO	3.505	80,6
02	GUSTAVO VIEIRA COSTA LIMA	3.396	72,3
03	LUIZ T. DE C. VITAL FERREIRA	3.081	62,1
04	JOSÉ CARLOS XAVIER BARCELAR	3.306	60,4
05	GABRIELLA CAIXETA SANDRE	3.397	59,9
06	MAX DA SILVA CUNHA	3.398	59,4
07	MICHELLE RODRIGUES DALA	3.310	58,6
08	THAINA HONORATO TAVARES	3.651	55,0
09	AYTAN MACHADO AZEVEDO	3.115	54,9

306 – Psicólogo - Qt de vagas 02

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota FINAL
01	ESTEVINA BRITO DOS SANTOS	2.906	71,2
02	REJANE DIONIZIO LIMA	3.346	69,4
03	HARELI FERNANDA GARCIA CECCHIN	3.067	68,8
04	MARIA JOSÉ PACHECO AZEVEDO	3.520	58,9
05	AMARILDO DA SILVA CUNHA	3.648	57,9
06	PAULA MIKAELLA DA COSTA LOPES	2.868	54,9

307 – Farmacêutico - Qt de vagas 01

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota FINAL
01	DIOGENES LEITE XAVIER	3.072	77,3
02	DIOGO PASSOS RIOS	3.159	73,5
03	JULIANA DE PAULA DUTRA	2.828	69,1

308/1 - Professor Nível II Letras c/ habilitação espanhol - Qt de vagas 01

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota FINAL
01	DANILO MARCUS BARROS CABRAL	3.236	75,1
02	MARIA ALZENIR GOMES PINTO	3.436	58,2

308/2 - Professor Nível II Letras c/ habilitação inglês - Qt de vagas 01

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota FINAL
01	ROSANILDE ALENCAR C. SABINO	2962	61,6

308/4 - Professor Nível II Geografia - Qt de vagas 01

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota FINAL
01	DANIELLA A. GOMES CARNEIRO	3592	53,7

308/5 - Professor Nível II História - Qt de vagas 01

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota FINAL
01	LEANDO LIAL AMORIM	3073	60,2
02	DANILA GAMA ABREU	3404	58,2

309 - Professor Nível II de Educação Física - Qt de vagas 01

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota FINAL
01	WEDERSON TEIXEIRA SANTOS	3132	60,1
02	TULIO FERREIRA LINO	2995	58,9

312 - Professor Nível II de Pedagogia - Qt de vagas 05

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota FINAL
01	AURORA ALVES DO N. FIGUEIREDO	3.190	81,1
02	ROSE-MEIRE ALVES DO NASCIMENTO	3.209	77,6
03	ELIETE PEREIRA DA MOTA	3.059	74,6
04	AILHA VIEIRA DA SILVA	3.502	71,4
05	IEDA RAMOS BRANDÃO	3.250	70,1
06	SUELEM SOARES DA SILVA SANTOS	3.580	69,2
07	RITAABADE DA SILVA	3.299	69,1
08	JANE REGINA F. DE MENEZES MOTA	3.219	68,6
09	HILDEGARD ALVES DE SOUZA	3.347	68,2
10	KAROLINE DE SOUZA FONSECA COELHO	3.234	68,1
11	WANDICELIA WANDERLEY MARINHO	3.298	67,9
12	ELISANDRA FERREIRA SILVA	3.050	67,1
13	KARINA FERREIRA MARQUES	3.380	66,6
14	ROSÂNGELA B. CABRAL CARNEIRO	3.200	65,6
15	BRIANNE ROCHA CABRAL	3.586	61,7
16	MARIA DOS SANTOS PINTO	3.233	57,1
17	MARIA S CARDOSO DA SILVA	3.401	56,9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS**EDITAL Nº PP/0008/2011**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA.

O Prefeito Municipal SANTA ROSA DO TOCANTINS-Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 30 de março de 2011, às 09h00min (Horário de Brasília) para Pregão Presencial do Tipo Menor Preço para Aquisição de uma Motoniveladora destinada ao Município de SANTA ROSA DO TOCANTINS.

SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO, aos 15 de março de 2011.

Fernanda Hoffmann-Pregoeira Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**CEREAIS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL S/A. CNPJ/MF Nº 00.355.888/0001-85 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA CONVOCAÇÃO**

São convocados os Senhores Acionistas da empresa Cereais Vale do Javaés Agroindustrial S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2011, às 08:00 horas, na sede social à Rodovia BR-242 – Km 483 – Zona Rural – Formoso do Araguaia / TO, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2010;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;

c) Eleição da nova diretoria para gestão que irá de 01/05/2011 a 30/04/2014;

d) Outros assuntos de interesses sociais.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, com as alterações da Lei nº 10303/2001.

Formoso do Araguaia / TO, 09 de Março de 2011.

CEREAIS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL S/A.
CLOVES OLIVEIRA VALADÃO
Presidente

**ASPECTO - ASSOCIAÇÃO SINDICAL DE PERITOS EM CRIMINALÍSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ 00.499.356/0001-11****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL**

O Presidente da ASPECTO - Associação Sindical de Peritos em Criminalística do Estado do Tocantins, Sr Gledston Vaz Vespúcio, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o disposto nos artigos 3º, 31, 33 e 34 do Estatuto Social, CONVOCA todos os associados para uma Assembléia Geral, a se realizar às 09:00 horas do dia 28/03/2011, na sede do Instituto de Criminalística (Qd. 306 Sul, Av. NS-4, Palmas - TO) com a seguinte pauta:

1. Dissolução e Extinção da Associação Sindical de Peritos em Criminalística do Estado do Tocantins;

2. Destinação de bens, diretos e obrigações da ASPECTO.

Palmas - TO, 15 de março de 2011.

GLEDSTON VAZ VESPÚCIO
Presidente da ASPECTO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Pedra Grande S.A., CNPJ: 028356780002-09 torna público que requereu ao NATURATINS, a renovação da Licença de Operação da Indústria de Fertilizantes localizada no Pólo Eco-Industrial, ASR SE 115 - LOTES 01 A10, Al. 01 e 05 em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Distribuidora Centro, CNPJ: 04.556.086.0001-94, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de Comercio Varejista e Atacadista de Rações e Produtos Alimentícios para Animais Domésticos, com endereço na Qd. 112 Sul Rua SR-09, Nº 05, Plano diretor Sul, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA, Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

F.L.O. LESSA, nome fantasia LAGO EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 11.047.506/0001-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de obra civil não linear denominada Ponte sobre o Lago Azul em Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 1/86 e COEMA nº 7/05 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

PORTARIA Nº 03/2011

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins – CRF-TO, no uso das suas atribuições legais, delegadas pelo Conselho Federal de Farmácia – CFF, através da Lei 3820/60;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Comissão de Licitação que será composta pelos funcionários Leidson Martins Leão Costa, Flávia Sousa Freitas e Layla Thalitta Moura dos Santos.

Artigo 2º. O mandato desta Comissão deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, vedada a recondução de todos os membros para o período subsequente.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 10 de março de 2011.

Eliane Pitman Dias Moraes
Presidente do CRF-TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Produtores Tocantinenses de Flores e Folhagens Tropicais – ATROPICATO - CONVOCA, todos os associados para a realização da Assembléia Geral Ordinária, no dia 20 de março de 2011, às 09:00hs., em primeira convocação, e às 09:30hs em segunda, com qualquer número de presentes. A Assembléia ocorrerá na Chácara Ana Paula, antiga estrada que ligava Palmas à Tocantínia, km 08, a fim de serem deliberadas e discutidas a seguinte ordem do dia:

- 01 - Eleição e Posse da nova Diretoria;
- 02 - Assuntos de interesse geral.

Palmas, 11 de março de 2011.

Gercina dos Santos Andrade
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa TOCANTINS IND. E COM. DE PLACAS LTDA, CNPJ 00.828.490/0001-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Público - SEMASP, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade Serviço de Identificação e Instalação de Placas em Motos e Carros, Atendendo Palmas e Região, com endereço na Quadra 401 Norte, CJ 01, Lt 09, Centro, Palmas. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TIM CELULAR S.A., CNPJ 04.206.050/0063-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Transmissão de Sinal de Telefonia móvel celular, localizada na Rua G, Lote 12 - Quadra 08, Vila Guaracy, zona urbana do município de Gurupi / TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - PUBLICAÇÃO

Calta – Calcário Taguatinga Ltda., CNPJ – 01.703.552/0001-29, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, processo nº 294/2000 a Renovação da Licença de Operação para Extração, Beneficiamento e Comercialização de Rocha Calcária para Fins Agrícolas e Brita, situado à Fazenda Boqueirão das Bruacas, Zona Rural, Taguatinga – TO.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
EDITAL ELEITORAL Nº 01**

A Presidente do Coren-TO, em consonância com o código eleitoral aprovado pela Resolução Cofen nº 355/2009, art. 5º, §1º, c/c art. 17, convoca a Assembléia Geral para o pleito que ocorrerá em 11/09/2011, domingo, das 08:00 às 18:00 horas. Os interessados na inscrição de chapa, terão 20 (vinte) dias a contar da publicação do presente, excluindo o dia da publicação, ficando estabelecido entre os dias 18/03/2011 a 06/04/2011, para protocolar seus requerimentos, no horário de 14:00 às 17:00 horas, na sede do Coren-TO, situado a Avenida Teotônio Segurado Quadra 601 Sul Conjunto 01 Lote 17 Plano Diretor Sul. O referido pleito compreende o mandato de 01/01/2012 a 31/12/2014. O quantitativo de componentes efetivos e suplentes do Quadro I são 06 e do Quadro II/III são de 04. A comissão eleitoral é composta por: Enf. Rita de Cássia Duarte Neves– Presidente, COREN-TO. nº48501; Enf. – Rafaela Peres Boaventura – Secretária, COREN- TO. nº 214195; e Cristina Selma Guerreiro Mileo Vogal, COREN-TO. nº 70418; Enf. que, desempenhará os atos estabelecidos no art. 20 do código eleitoral.

Palmas - TO, 16 de março de 2011.

MÁRCIAANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS
Presidente do COREN-TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – COREN/TO.

CONTRATADA: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO DO TERMO: Prorrogação por mais doze (12) meses, da prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para o adequado uso do SIPRO- Sistema de pagamento, recebimento e orçamento e do SISPAT- Sistema de controle patrimonial, com vigência a partir de 01/04/2011 a 31/03/2012.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.966,24 (quinze mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2011

SIGNATÁRIOS: COREN/TO – Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS – Contratante, e IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA – Contratada.

Palmas – TO, 11 de março de 2011.

**SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS NO ESTADO DO
TOCANTINS - OCB/TO - CNPJ: 33.205.055/0001-97****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da OCB/TO, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca as 54 (cinquenta e quatro) cooperativas registradas, através de seus representantes e/ou delegados, para em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 de abril de 2011 – em sua sede a Av. JK, 110 Norte, Lote 11 – Palmas/TO, em primeira convocação as 14h30 com a presença da maioria absoluta dos delegados e as 15h30, em segunda e última convocação, com qualquer número de delegados presentes, para deliberarem sobre:

- 1) Prestação de contas exercício 2010;
- 2) Definição da Taxa de Manutenção 2011/212;
- 3) Preenchimento de vaga(s) no Conselho Diretor;
- 4) Assuntos gerais.

Palmas, 11 de março de 2011.

Ricardo Benedito Khouri
Diretor Presidente

Obs.: Só terá direito a voto a cooperativa que estiver adimplente com a OCB Tocantins.

INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



VÍRUS

B

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: